



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.193, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:37001.0000000167/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, Serraria, Maceió, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção da Caixa de Inspeção Jusante de Sifão, da Bacia 30, referente ao Sistema de Caçadores, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 91.193, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da Caixa Jusante do Sifão SIF-CA-30 possui 18,00m² de área, perímetro de 18,00m.

Inicia-se no vértice denominado V1 (N=8.936.051,914; E=200.199,611), daí segue com azimute e distância de 88°08'48" - 3,00m, até o vértice V2 (N=8.936.052,011; E=200.202,611), daí segue com azimute e distância de 179°40'32" - 6,00m, até o vértice V3 (N=8.936.046,011; E=200.202,645),

daí segue com azimute e distância de 268°08'48" - 3,00m, até o vértice V4 (N=8.936.045,914; E=200.199,645), daí segue com azimute e distância de 359°40'32" - 6,00m, até o início desta descrição, no vértice V1. Conforme levantamento topográfico da área, delimitadas pelos vértices V1 ao V4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-33°W.

DECRETO N° 91.194, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN-AL, aprovado pelo Decreto n° 3.775, de 24 de outubro de 2007, alterado pelo Decreto n° 91.189, de 16 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:37001.0000000261/2023, RESOLVE designar PEDRO LINS NORMANDE para, na qualidade de Membro, compor o referido Colegiado, como representante do Instituto do Meio Ambiente - IMA, para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:37001-167/23, da SEGOV = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Governo – SEGOV para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual n° 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.2100-3404/23, do SENASP/MJSP; e
2100-3412/23, do SENASP/MJSP.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor daquele órgão.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-469/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 18356416 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18355954, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de fornecimento de passagem aérea, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 5/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.000000469/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1592/23 do MF/SRF = DESPACHO SEI Nº 18380485 = Tendo em vista o teor da Carta (doc.18375186), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, de Alagoas, para ciência e providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001371/2019 INTERESSADO Aluisio Lundgren Corrêa Régis ASSUNTO Corregedoria: Procedimento Geral DESPACHO PGE/GAB Nº 18423180 1. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurado por força da Portaria PGE nº 530/2020 (5489240), publicada no DOE de 29/12/2020, aberto com a finalidade de apurar eventual prática de ilícito funcional do Procurador de Estado Aluisio Lundgren Corrêa Régis. 2. A instauração decorreu da decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - CSPGE na reunião ordinária ocorrida em 29 de outubro de 2020, registrada na ATA CSPGE nº 17/2020 (5201969). 3. Os fatos são relacionados à ausência do Procurador de Estado ao trabalho por mais há mais de 60 dias, o que revelaria conduta afrontosa aos deveres funcionais capitulados nos arts. 118 e 119 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas - RJU. 4. Em relação ao procedimento do PAD propriamente dito, foi devidamente observado o contraditório e a ampla defesa, tendo, o Procurador de Estado acusado, sido regularmente notificada pela Comissão para apresentar sua defesa administrativa (13986985), o que foi feito por meio do documento nº 14066322. 5. Adiante, a Comissão procedeu com a oitiva do investigado e das testemunhas arroladas (17599253 e 17826311), indeferindo a oitiva de 2 (duas) testemunhas que já estavam aposentadas à época dos fatos e em nada poderiam depor sobre o ocorrido. 6. Por fim, o acusado apresentou alegações finais (18342142). 7. Após toda instrução processual, a Comissão processante proferiu o Relatório Final (18392727 e 18392735), concluindo pela violação aos deveres funcionais previstos art. 118, I, III e V, e art. 119, I, do RJU, abaixo transcritos: RJU Art. 118. São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 119. Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do Chefe imediato. 8. Em razão da falta funcional verificada, e em consonância com o disposto no art. 68[1] da Lei Complementar Estadual nº 7, de 1991, a Comissão recomendou a aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao Procurador de Estado, estabelecida no art. 132 do RJU: Art. 132. A suspensão será aplicada em caso de reincidência nas faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem

infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. 9. Da leitura do inteiro teor do Relatório Final apresentado, constata-se a sua adequada fundamentação, em plena conformidade com as todas as provas produzidas nos autos, tendo sido amplamente observado o contraditório e a ampla defesa, razão pela qual se impõe o acolhimento integral da sua conclusão, pela aplicação da pena de suspensão ao Procurador de Estado. 10. Não podemos deixar de considerar que o regime disciplinar do servidor público está sujeito à prescrição prevista no art. 144 do RJU, que assim estabelece: Art. 144. A ação disciplinar prescreverá: I - em 05 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade de destituição de cargo em comissão; II - em 02 (dois) anos, quanto à suspensão; III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência. § 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tomou conhecimento. § 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se a infrações disciplinares capituladas também como crime. § 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridades competente. § 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção. 11. No caso dos autos, observo que o fato chegou ao conhecimento do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - CSPGE, órgão ao qual compete deliberar sobre a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado (art. 7º, IV[2], da Lei Complementar Estadual nº 7, de 1991), em 21 de agosto de 2019, quando o processo foi recebido pelo Colegiado, após envio pelo então Procurador Geral do Estado para deliberação sobre abertura de sindicância (1174956). 12. A partir daí, iniciou-se a contagem do prazo de 2 (dois) anos para a aplicação da pena de suspensão, na dicção do §1º do art. 144, que, se não interrompido, terminaria em 21 de agosto de 2021. 13. Esse prazo seria interrompido com a abertura de sindicância ou a instauração do PAD, até que houvesse a decisão final proferida pelo então Procurador-Geral do Estado, como prescreve o §3º do art. 144. 14. O CSPGE deliberou pela instauração do PAD em 29 de outubro de 2020, e a efetiva instauração do PAD ocorreu somente em 29 de dezembro de 2020 (5489240), com a publicação da Portaria que instituiu a comissão processante (art. 161, I[3], do RJU), quando já transcorridos 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias do prazo prescricional de 2 (dois) anos. 15. A partir daquela data, iniciou a interrupção do prazo prescricional por 140 (cento e quarenta dias), na forma do entendimento jurisprudencial consolidado acerca do prazo máximo para a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar, fruto do prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, para o trabalho da Comissão Processante, além do prazo de 20 (vinte) dias para a autoridade julgadora proferir a decisão final (arts. 162[4] e 177[5] do RJU). 16. O prazo terminou em 18 de maio de 2021, a partir de quando recomenceou a contagem do prazo prescricional de 2 (dois) anos, por força do §4º do art. 144 do RJU e do entendimento consolidado na Súmula nº 635 do Superior Tribunal de Justiça, em interpretação ao art. 142 do RJU da União Federal, de redação semelhante à legislação estadual. Confira-se: Os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei n. 8.112/1990 iniciam-se na data em que a autoridade competente para a abertura do procedimento administrativo toma conhecimento do fato, interrompem-se com o primeiro ato de instauração válido - sindicância de caráter punitivo ou processo disciplinar - e voltam a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção. 17. Nesse sentido, o prazo prescricional de 2 (dois) anos ainda não foi atingido. 18. Observo, por fim, que o Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos apresentou requerimento nos autos (18423071), solicitando que, na hipótese de acolhimento do Relatório da Comissão Processante, fossem aplicadas as disposições previstas no art. 132, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/91, pois eventual afastamento do Procurador de Estado acusado seria prejudicial ao funcionamento dos serviços da PGE/PLIC, máxime em razão do afastamento definitivo do Procurador de Estado Edson Vitor de Oliveira Santos, que permanecerá em gozo de férias até completar o requisito de idade instituído para a aposentadoria compulsória. 19. Sobre o ponto, o §2º do art. 132 do RJU admite a conversão da pena de suspensão em multa, nos seguintes termos: Art. 132 (...) § 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. 20. Em razão da situação narrada pelo Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos, mostra-se inegável a conveniência para o serviço público da conversão do cumprimento da pena de suspensão em multa. 21. Por todo o exposto, acolho o relatório da Comissão Processante e aplico a pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao Procurador de Estado acusado, por violação aos deveres funcionais previstos art. 118, I, III e V, e art. 119, I, do RJU. Converto o cumprimento da pena em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o Procurador de Estado obrigado a permanecer em serviço. 22. Cientifique-se o Procurador de Estado, pessoalmente e, caso tenha advogado regularmente constituído, por meio do causídico, à Corregedoria e ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. 23. À Assessoria Técnica, para as providências cabíveis.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	33
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	52
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	55
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	55
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	57
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	62
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	63
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	63
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	66
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	67
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	68
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	69
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	69
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	69
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	73
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	75
Eventos Funcionais	84
Prefeituras do Interior	143
Editais e Avisos	144



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO 02000.00011258/2010 INTERESSADO GILSON HENRIQUE DE OMENA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18330337/2023, que acolheu em parte o Despacho PGE PASUBGER 18305952, por seus fundamentos jurídicos. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor NÉLIO BELO PINHEIRO, matrícula nº 42.982-9, ocupante do cargo de Médico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para averiguar conduta inadequada durante a realização de exame médico clínico, prevista no inciso V, artigo 134 da Lei Estadual nº 5.247/91, qual ensejaria a aplicação de penalidade disciplinar (no caso, demissão), como também o eventual cometimento de crimes previstos no Código Penal, artigos 138 (calúnia), 215 (violação sexual) e 215-A (importunação sexual). Com efeito e compulsando detalhadamente os autos, o PAD seguiu formalmente adequado aos seus princípios norteadores, quais sejam: i) devido processo legal [Art. 5º, LIV, da Constituição Federal de 1988]; ii) ampla defesa e contraditório [Art. 5º, LV, da CF/88]; iii) informalismo moderado; iv) verdade real; v) presunção de inocência e culpabilidade; e vi) motivação. Neste contexto, não há mácula capaz de deslegitimar a aplicabilidade da penalidade de demissão, com fulcro no Art. 134, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado de Alagoas [incontinência pública e conduta escandalosa na repartição]. No que diz respeito à prescrição, como bem fundamentado no Despacho PGE PASUBGER 18305952 e considerando que a mesma acontece em 12 (doze) anos [cf. Art. 144, §2º da Lei Estadual nº 5247/91, c/c os Arts. 109, III, 215 e 215-A do Código Penal brasileiro], não houve a prescrição da data em que a Administração Pública teve conhecimento do fato (em meados de 2010) até a data em que o processo foi aberto (em 2015). Da mesma forma, levando em conta o dia da instauração do presente processo administrativo, no caso, 27.01.2015 (data de publicação da Portaria SEPLAG/GS 10/2015), contado o prazo de 140 dias necessários para conclusão do Processo, que findaria no dia 17 de junho de 2015, mais os 12 anos de prazo prescricional elencado no inciso III, artigo 109 do Código Penal, o prazo prescricional para pretensão punitiva do investigado seria no dia 17 de junho de 2027. Isto posto, a aplicação da penalidade de demissão deve ser imposta ao servidor público por transgressão às normas citadas. Nestes termos, sigam os autos ao Gabinete Civil, uma vez que o Chefe do Poder Executivo detém a competência para aplicação da penalidade de demissão no âmbito da Administração Pública estadual. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:37001.000000079/2023 INTERESSADO BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A. ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 18423163 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP Nº 18110440, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, que concluiu pela possibilidade jurídica da conversão da minuta apresentada em Decreto, CONDICIONADA à verificação, pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEPLAG, nos registros patrimoniais do Estado, e ateste nos autos, acerca da existência de anterior declaração de utilidade pública ou de processo em trâmite, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos a SEPLAG/GPI, após ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003778/2022 INTERESSADO Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB nº 18354807/2023 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 18251053/2023, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 18244520/2023, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de inexistir obrigação, sob o ponto de vista jurídico, de o Estado de Alagoas definir, para as carreiras do IMA e do ITERAL (Leis nº 8.630/2022 e nº 8.625/2022) e a carreira dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura (Lei nº 8.632/2022), as mesmas remunerações. 2. Justifica-se o posicionamento acima em razão da clara diferença entre as citadas carreiras, v.g., a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos, inclusive o fato de as carreiras dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura só poderem ser preenchidas por graduados em Engenharia e Arquitetura, respectivamente, diferentemente do que ocorre nas carreiras do IMA e do ITERAL, haja vista que alguns de seus cargos são ocupados por Engenheiros e por outros profissionais de outras áreas de formação, como bem apontado Superintendência Especial de Política de Gestão de Pessoas, através do Despacho SEPLAG SEPGP (16080204). 3. Outrossim, registre-se que qualquer pretensão judicial no sentido de obtenção de aumento salarial com fundamento na isonomia esbarraria no entendimento do Supremo Tribunal Federal constante no enunciado 37 da sua Súmula Vinculante, nos seguintes termos: Súmula Vinculante nº 37: Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia. 4.

Dessa forma, sob o ponto de vista jurídico, conclui-se pela inaplicabilidade da isonomia salarial no caso em análise, sendo plenamente justificado o critério de distinção adotado pelo Estado de Alagoas entre as carreiras do IMA e do ITERAL (Leis nº 8.630/2022 e nº 8.625/2022) e a carreira dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura (Lei nº 8.632/2022). 5. Ao Gabinete Civil, apra ciência e providências posteriores.

PROCESSO E:04105.0000001080/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18439371 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18425674, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS Nº 18424399, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Além das condicionantes elencadas nos despachos acima mencionados, solicito que a pregoeira ateste que as inabilitações das empresas com base em inexecutabilidade das propostas não ferem os princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes. 3. Assim como, solicito justificativa, elaborada pela pregoeira, dos motivos que a fizeram tratar as propostas como inexecutáveis. 4. No mais, solicito atesto, elaborado pela pregoeira, de que a sessão e seus atos durante todo o certame estão de acordo com o Edital da licitação. 5. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. Necessário o envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, quando da contratação. 7. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 8. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000020302/2021 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 18400442 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18393784, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PLICPRIORIT Nº 18363807, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão de uso de imóvel pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:02000.0000012210/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB Nº 18399519 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18393962, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Despacho PLICGERAL Nº 18199106, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da formalização do contrato de locação pretendido, mediante a aplicação da Nota Técnica publicada pela Procuradoria Geral do Estado (DOE/AL de 06.05.2019) e o cumprimento das demais condicionantes de aprovação indicadas no corpo do referido despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:03300.0000000922/2023 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18398930 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18394442, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICOBTRAS Nº 18326665, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do CONTRATO SEINFRA Nº 18/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02900.0000000219/2023 INTERESSADO INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 18176442 Trata-se de processo entabulado pela SEDICS após provocação da pessoa jurídica de direito privado INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA LTDA, por meio do Documento SEI n° 16868137, através do qual requer expressamente “A BAIXA DA HIPOTECA, junto ao Governo de Alagoas”, de imóvel adquirido em meio a incentivo locacional do PRODESIN. Através dos Despachos 18035421 e 18063415 a Assessoria Especial deste Gabinete solicitou a juntada da certidão de matrícula do imóvel objeto do incentivo, visando constatar a existência da hipoteca em favor do Estado, cuja baixa se pretende realizar. Ocorre que, da análise do documento acostado (18176400), observa-se que não consta a instituição de hipoteca em 2º grau em favor do Estado, o que deveria ter sido providenciado, em atenção à cláusula NONA, letra q, da Escritura pública de Compra e Venda, que dispõe que: “Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel ora adquirido em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.” A previsão contratual da hipoteca, diversamente do que fora afirmado pelo Parecer SEDICS CONEDES (“a Escritura Pública determina que há hipoteca em segundo grau em favor do Estado de Alagoas”), somente é efetivada com seu registro no Cartório de Registro de Imóveis, conforme dispõe o art. 1.492, do Código Civil: “Art. 1.492. As hipotecas serão registradas no cartório do lugar do imóvel, ou no de cada um deles, se o título se referir a mais de um.” Desta feita, como sobre o imóvel não recaí nenhuma hipoteca de titularidade do Estado de Alagoas, não há, por consequência, nenhuma baixa a ser procedida. Saliente-se que a hipoteca de titularidade do Banco do Nordeste deve ser cancelada (extinta) através de declaração de quitação dada pelo próprio banco, consoante art. 251, I[1], da Lei Federal n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, não tendo o Estado relação nenhuma com tal avença. Ademais, faz-se necessário que o CONEDES esclareça a assertiva de que já houve transcurso do prazo de 15 (quinze) anos desde a concessão do incentivo locacional, vez que a Resolução CONEDES com base na qual foi lavrado o Decreto governamental n° 24.561/2013 e este datam dos anos de 2012 e 2013, respectivamente. Retornem os autos à SEDICS para ciência e adoção das medidas cabíveis no âmbito de suas competências.

PROCESSO E:20105.0000009782/2022 INTERESSADO GUILHERME MARTINS IUSTEN (054.146.827-80) ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 18342272 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14284378/2022, que aprovou o Despacho PGE PA 14117741, complementado pelo Despacho PGE PA 14169014, conclusivo pela impossibilidade jurídica de promoção por antiguidade do requerente, tendo em vista as razões abaixo elencadas. A princípio, destaco que a promoção ora versada é por merecimento, e não por antiguidade, como indevidamente mencionado pela Procuradoria Administrativa. No caso, através do DESPACHO PGE/ASS N° 18177106, a Assessoria Especial deste Gabinete solicitou à Polícia Civil que fossem anexadas novas certidões negativas de PAD e de Sindicância do interessado, com vistas a se auferir a incidência do art. 20, II, do Decreto Estadual n° 3.613/1978. Tais certidões foram anexadas aos autos, conforme se vê dos docs. SEI n° 18187676 e 18197204, sendo assim, tal óbice encontra-se superado. Ademais, observo que a reunião do Conselho Superior da PC/AL que deliberou pela promoção por merecimento do servidor interessado ocorreu em 27/04/2022. Portanto, em data anterior à assinatura do Termo de Compromisso constante no doc. 12197227, exarado no processo n° E:20105.0000022152/2021, que questionava a regularidade do procedimento de promoção por merecimento na Polícia Civil de Alagoas, não se aplicando ao caso os termos do acordo. Por fim, mesmo não sendo o caso dos autos, anoto que não deve ser aprovada a conclusão constante no item c) do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14284378/2022, tendo em vista ser contrária ao entendimento deste Gabinete, fixado no DESPACHO PGE/GAB N° 13682914, no sentido de que a conversão da pena de suspensão em multa afasta a incidência do impeditivo à promoção contido no art. 20, IV, do Decreto Estadual n° 3.613, de 27 de julho de 1978. Confira trecho do Despacho: “4. Neste sentido, restando a pena de suspensão convertida em multa, inexistente, por consequência, a incidência do impeditivo à promoção fixado no Art. 20, IV, do Decreto Estadual n° 3.613, de 27 de julho de 1978: Art. 20 Não poderá ser promovido nem nomeado por acesso o Policial Civil que: [...] IV - haja sofrido, nos 12 (doze) meses que antecederem à promoção ou nomeação por acesso, pena de suspensão, detenção disciplinar ou destituição de função; [...] (Grifei) 5. O dispositivo, por versar sobre norma sancionadora e restritiva de direito, deve ser interpretado literalmente, de forma a se afastar a possibilidade de o intérprete estender sua aplicação para outras situações fáticas não previstas no suporte da norma, a exemplo da aplicação da pena de multa, prevista no Art. 91, II, do Estatuto da PC/AL.” Ante o exposto, atendidos os pressupostos legais à promoção por merecimento do interessado, vão os autos ao Gabinete Civil, para providências. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01500.0000006053/2022 INTERESSADO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 18392583 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 18307930, que acolheu o DESPACHO PGE PLICPRIORIT N° 18303159, presente nos autos, com as razões nele contidas, que reafirma a possibilidade jurídica de celebração do termo aditivo ao Contrato de Empréstimo firmado entre a CAF - Corporação Andina de Fomento e o Estado de Alagoas, com fundamento no art. 2º, caput, parágrafo único, da Resolução n° 15, de 16 de abril de 2021, do Senado Federal. À SEFAZ.

PROCESSO E:04799.0000001878/2023 INTERESSADO CAETANO PALMEIRA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 18382198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18314694), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18215089), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Maria do Socorro Carneiro de Araujo Palmeira, matrícula 0017085-2, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 20/09/22, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 4. Em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, para fins de homologação, nos termos do art. 83 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015.

PROCESSO 01800.00003271/2019 INTERESSADO Juliane de Melo Lima ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB N° 18381784 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18329131), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18328219), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da redução da carga horária da requerente para 20 (vinte) horas semanais, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual n° 4.597 de 13.12.1984, CONDICIONADO à renovação da perícia, visto que o laudo médico apresentado fixou o prazo de validade de 06 (seis) meses (considerando que o atual laudo é de 20.10.2021, já deverá haver uma nova perícia antes de ser iniciada a redução em comento). 2. Ressalte-se que, os pedidos de renovação semestral deverão ser instruídos no mesmo processo administrativo, bastando que a servidora requerente apresente laudo/atestado médico apontando que o filho excepcional se encontra ainda em tratamento e necessitando de assistência direta da mãe, além do laudo conclusivo da Junta Médica do Estado. 3. Registro a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Desta forma, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002163/2023 INTERESSADO Obadias Vieira de Melo, CPF 133.508.204-25 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 18377580 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18346064), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18325770), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Fátima Maria Marques dos Anjos Melo, matrícula 0035391-4, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 13/02/23, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Desta forma, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 4. Em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, para fins de homologação, nos termos do art. 83 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015.

PROCESSO 41010.00013742/2016 INTERESSADO Alessandro Caldas Lins ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/GAB N° 18413183 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18372306), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 18299617), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor Alessandro Caldas Lins, matrícula: 501.890-0, Assistente Administrativo, visto

que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Ressalto que os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 21/10/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (doc. 15160923). 3. Desta forma, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000001513/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 18395918 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 18375855), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O MÊS DE MARÇO COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER COLORRETAL, DENOMINADO “MARÇO AZUL-MARINHO”, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000005040/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 18412132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18353539), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18322223), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-offício, do servidor público militar estadual Ivan Rogerio Duarte, matrícula 0000099520, ativo, posto/grad. Primeiro Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o pronunciamento desta PGE, publicado no DOE/AL, de 30/09/2022, nos autos nº E:01206.0000017907/2022, docs. 14738396 e 14744494. 2. Com efeito, requisita-se seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-offício. 3. Ressalta-se, pois, a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Desta forma, sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências atinentes ao item 2. do presente despacho e, estando a condicionante cumprida, remetam-se os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para expedição do ato de inatividade.

PROCESSO E:01101.0000001507/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 18395944 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 18376834), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE JULHO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000002284/2019 INTERESSADO SEDATUR ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 18398493 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 18394270), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela necessidade de remessa dos autos à SEDIC, para que verifique e informe nos autos: (a) a real área que pretende declarar de utilidade pública (se 70.000m² ou de 79.724,59 m²); (b) se a descrição georreferenciada constante do Anexo Único da minuta refere-se à área efetivamente pretendida; (c) se o georreferenciamento foi apurado por profissional habilitado. 2. Corrigidos estes pontos, que deverão ser fielmente reproduzidos na minuta do decreto, se, de fato, o Estado confirmar o interesse na declaração de utilidade pública da área de 79.724,59 m², por certo será necessário proceder com nova avaliação do imóvel, já que a avaliação constante dos autos refere-se à área 70.000m². 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001897/2022 INTERESSADO Michelle Araujo da Conceição ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18383750 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18342923), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 18320292), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à Sra. Michelle Araújo da Conceição, visto não materialmente comprovada, nos autos, a condição de cônjuge, na constância do vínculo. 2. Desta forma, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01101.0000001518/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 18395905 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 18377286), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MOVIMENTO “MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS” NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 30 DE MARÇO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01104.0000000390/2023 INTERESSADO Controladoria Geral do Estado ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 18397127 Ciente do teor do Ofício nº E:91/2023/CGE (doc. 18363082), da lavra da Controladoria Geral do Estado, em que solicita indicação de suplente para compor a Comissão Mista de Acesso às Informações. 2. Desta feita, indico o Procurador de Estado Luís Manoel Borges do Vale, CPF nº 018.169.663-04, Matrícula: 9-4, para representar a Procuradoria Geral do Estado na Comissão Mista de Acesso às Informações, como suplente. 3. Apesar de não haver solicitação, a título de complementação, informo o telefone para contato (82) 98833-2454 e o e-mail borgesdovale@gmail.com. 4. Friso que o suplente será designado por ato do Presidente da Comissão na reunião convocada, em caráter de URGÊNCIA, a ser realizada no dia 17 de maio de 2023, no período da tarde. 5. Sigam os autos para ciência do interessado. Após à Controladoria Geral do Estado.

PROCESSO E:29032.0000000101/2023 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Termo de Fomento DESPACHO PGE/GAB. Nº 18421792 Tratam os autos de processo administrativo destinado à formalização de Termo de Fomento, entre o ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU, visando o incentivo do Turismo de Eventos e Negócios em Alagoas, ações para captação e promoção de eventos ligados ao segmento corporativo e esportivo, bem como convenções e grupos de incentivos. [...] CONCLUSÃO: 35. Ante o exposto, cumpridas as recomendações apresentadas nesta manifestação, entendo pela viabilidade jurídica da formalização da parceria. 36. Por fim, registre-se que, diante da ausência de outras exigências legais - seja na própria Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 69.902/2020 (que regulamenta esta Lei Federal) - a escolha do parceiro, na hipótese do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 8º, § 5º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, depende de uma análise subjetiva do gestor público. 37. Logo, sendo exaustivamente fundamentada a decisão, a escolha do FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU está inserida na esfera de discricionariedade do gestor público, que assume inteira responsabilidade. 38. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 39. Destarte, remetam os autos à SECULT para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29032.0000000120/2023 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Termo de Fomento DESPACHO PGE/GAB. Nº 18422874 Tratam os autos de processo administrativo destinado à formalização de Termo de Fomento, entre o ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - ABIH, referente ao “Projeto de Promoção e Fortalecimento do Turismo em Alagoas 2023-2024”, que tende a promover e fortalecer a atividade turística, divulgando o Estado de Alagoas como um grande destino no cenário Regional, Nacional e Internacional. [...] CONCLUSÃO: 35. Ante o exposto, cumpridas as recomendações apresentadas nesta manifestação, entendo pela viabilidade jurídica da formalização da parceria. 36. Por fim, registre-se que, diante da ausência de outras exigências legais - seja na própria Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto

Estadual nº 69.902/2020 (que regulamenta esta Lei Federal) - a escolha do parceiro, na hipótese do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 8º, § 5º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, depende de uma análise subjetiva do gestor público. 37. Logo, sendo exaustivamente fundamentada a decisão, a escolha do ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - ABIH está inserida na esfera de discricionariedade do gestor público, que assume inteira responsabilidade. 38. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 39. Destarte, remetam os autos à SECULT para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000003258/2023 INTERESSADO Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 18412266 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 18411122, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 18255482, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022, firmado entre a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e a MBM SEGURADORA S/A, cujo objeto é a prorrogação da contratação de seguro contra acidentes para as atividades de estagiário. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo Aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à UNCISAL/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02000.0000004097/2023 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 18412634 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 18411468, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC Nº 18373390, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, destinada à aquisição de TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES EM DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE DE ALAGOAS, POR CROMATOGRÁFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE - HPLC, visando o abastecimento de Unidades de Saúde sob gestão da SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as demais providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000001703/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18391684 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 18372028, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18289554, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, a necessidade do envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, ou que seja emitido Atesto de essencialidade, em consonância a exceção contida no art. 42, inciso. VIII, do mesmo Decreto Estadual. 4. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.00000018338/2021 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18392097 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 18317836, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18301304, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das

recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, a necessidade do envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, ou que seja emitido Atesto de essencialidade, em consonância a exceção contida no art. 42, inciso. VIII, do mesmo Decreto Estadual. 4. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000819/2021 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18392664 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 18374210, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18305196, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000001158/2022 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18392900 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 18369681, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18256249, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, a necessidade do envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, ou que seja emitido Atesto de essencialidade, em consonância a exceção contida no art. 42, inciso. VIII, do mesmo Decreto Estadual. 4. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar as ata(s) pretendida(s), necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000334/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18393783 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 18373306, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18362387, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000000208/2023 INTERESSADO SESAU/AL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18413615 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 18401649, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18173615, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, a necessidade do envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, ou que seja emitido Atesto de essencialidade, em consonância a exceção contida no art. 42, inciso. VIII, do mesmo Decreto Estadual. 4. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000042782/2022 INTERESSADO INSTITUTO AMIGO LEAL- AL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 18416088 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 18411955, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 18208919, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000016038/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18417061 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 18386053, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18304311, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, a necessidade do envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, com fulcro no Decreto Estadual nº 87.487/2023, ou que seja emitido Atesto de essencialidade, em consonância a exceção contida no art. 42, inciso. VIII, do mesmo Decreto Estadual. 4. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 724826

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM 17 DE MAIO DE 2023 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000003680/2023 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 18412107/2023 Trata-se de Despacho PGE COOPJ (SEI nº 18137729), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por meio da qual encaminha a este Gabinete as informações inseridas no Despacho PGE PJ (SEI nº 18104525) que, por sua vez, informa as dificuldades de comunicação entre a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Inicialmente, reconheço a importância da atuação da Subunidade de Acompanhamento Prioritário, responsável por ações coletivas e estratégicas relacionadas ao direito à saúde, cuja complexidade demanda elementos técnicos providos pela SESAU para a defesa do Estado de Alagoas em juízo. É preocupante, portanto, as deficiências de comunicação relacionadas nos presentes autos e o seu impacto negativo sobre a atuação em juízo do Estado de Alagoas. Conforme informado pela SAP, um dos principais obstáculos enfrentados reside no tempo necessário para que o processo alcance o setor responsável na SESAU. Sendo frequente a transferência entre diversos setores ao longo de dias ou semanas, até que se localize o responsável pela informação requerida. Além disso, constata-se a prestação parcial das informações, o que demanda o retorno dos autos à SESAU. Ainda que, na esteira do que relatou a SAP, a SESAU enfrente um elevado número de requerimentos de informações provenientes dos mais diversos órgãos, os processos provenientes da PGE são decorrentes de prazos judiciais e devem ser atendidos com prioridade - isso por força de previsão expressa inserida na Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991[1]. Nesse contexto, sugiro como possível solução a designação de um servidor da SESAU responsável por coordenar a logística dos requerimentos feitos pela PGE, especialmente pela SAP, a fim de garantir que o processo alcance o setor responsável e seja respondido dentro do prazo estabelecido. Ademais, o estabelecimento desse contato poderia intermediar eventuais dúvidas da SESAU em relação aos termos do requerimento, evitando remessas desnecessárias dos autos. Ante o exposto, sigam os autos à SESAU para ciência da situação narrada, bem como para o empreendimento de ações efetivas para aprimorar o fluxo de informações entre a PGE e a SESAU, visando melhorar a atuação conjunta em prol do interesse do Estado de Alagoas. Na oportunidade, reafirmo a disposição

desta Procuradoria em colaborar com a SESAU para o aprimoramento da prestação de serviço público com respeito aos princípios administrativos, ressaltando a necessidade de resposta ao presente expediente no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO E:35032.0000002329/2022 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 18425858 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18418046, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICOBRA Nº 18163795, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna de concorrência, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01204.0000004170/2023 INTERESSADO Everaldo Bezerra Patriota ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 18390581 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 18389492, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 18361481, que deu ciência acerca da decisão proferida no pedido de suspensão 0803310-47.2023.8.02.0000, por meio do qual o Presidente do Tribunal de Justiça determinou a suspensão dos efeitos da liminar em questão, opinando pela desnecessidade de cumprimento da decisão, que determinou à Secretária da Fazenda o depósito de R\$ 65.780.604,92 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) oriundos do FCVS. 2. Sendo assim, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL, para as providências cabíveis, tendo em vista a urgência que o caso requer.

PROCESSO E:01204.0000001683/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GPG Nº 18417867 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ 18310688, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que esclarece e reitera a conclusão apontada no Despacho PGE COOPJ 18283592, que conhece e aprova o Despacho PGE PJ 18258423, tendo concluído, por suas razões e fundamentos pela inviabilidade de propositura de Ação Rescisória, uma vez que a decisão judicial fora fundamentada em precedente vinculante do STF. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEGOV e ao Gabinete Civil para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 724830

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 17.05.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04104.0000003313/2022 - INTERESSADO: 061.752.774-14 ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18314450 /2023. Trata-se de pedido de reconsideração (ID 18144006) do Despacho PGE COOPA 17159446 por meio do qual esta procuradoria concluiu pela impossibilidade jurídica da progressão do requerente para o nível de professor titular com fulcro no art. 14 da Lei Estadual n. 6.540/2004, com a redação do art. 3º. da Lei nº 8.647/2022. Vejo que o recurso apresentado não aponta fatos novos ou motivação idônea a ensejar a modificação do entendimento já exarado e fundamentado por esta procuradoria no Despacho PGE COOPA 17159446. Conforme precedentes então citados, não é juridicamente possível o aproveitamento do tempo de serviço temporário para progressão funcional. Contudo, o requerente traz ao conhecimento desta procuradoria dois casos análogos (processo nº 04104.0000001150/2020 e nº 04104.0000002218/2021) em que não foi observado que o tempo contabilizado para atingir o interstício legal necessário para a progressão funcional, incluiu também o lapso temporal do contrato temporário, devendo os referidos processos serem chamados à ordem para que seja verificada se, de fato, houve tal ilegalidade. Ressalto que assiste razão o requerente suscitar que deve ser dada a mesma solução jurídica aos casos similares. No que tange o processo nº 04104.0000001150/2020, observo que ele sequer foi analisado por esta procuradoria. Já quanto ao processo nº 04104.0000002218/2021, em que pese ter sido analisado por esta subunidade, não foi enfrentado o tema especificamente. Deste modo, os processos 04104.0000001150/2020 e 04104.0000002218/2021, bem como demais processos em que haja a contagem de tempo do contrato temporário para fins de progressão funcional, devem ser encaminhados a esta procuradoria para reanálise/análise. Quanto ao pedido de reconsideração, não vejo fatos novos ou motivação capaz de modificar o entendimento já exarado, razão pela qual concluo pela impossibilidade jurídica da contagem do tempo prestado em contrato temporário para progressão

na carreira. À UNCISAL para que dê ciência ao requerente, bem como para cumprimento do item 6 acima.

PROCESSO: E:41010.0000019054/2022 - INTERESSADO: Ana Carla de Oliveira Soares - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18339624/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18330530/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ana Carla de Oliveira Soares, matrícula: 3859-8, Enfermeira Neonatologista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 18/01/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17283911). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000015360/2022 - INTERESSADO: Aulimary Fernandes Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18111989/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18339941/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Aulimary Fernandes Ferreira, matrícula: 501674-6, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 5/10/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (16261154). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000021711/2022 - INTERESSADO: Joana Darc Minervino Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18340322/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18329222/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Joana Darc Minervino Silva, matrícula: 151-1, Auxiliar de Serviços Diversos, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão devem ser computados a partir do dia 12/09/2022, data do requerimento administrativo (14412092), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000030554/2022 - INTERESSADO: GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18341316/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18327168/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Gabriel Torres dos anjos da Silva, matrícula: 3652-8, Artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 21/12/2022, data do requerimento administrativo (16043905), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007145/2022 - INTERESSADO: Gabrielle Policarpo De Araujo Leodino - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18341697/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18279149/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Gabrielle Policarpo De Araujo Leodino, matrícula: 2914-9, Assistente em Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 16/08/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (15390702). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Vitória Maria de Farias Fragozo Caetano.
Responsável pela Resenha

Protocolo 724811

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE SUBCOOP LIC (DOC. SEI Nº [18412034](#)), aprovado pelo DESPACHO PGE GPG (DOC. SEI Nº [18414002](#)), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 3º, §2º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AGESP Nº 10.050/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES PORTARIA, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual representada pela demanda da Procuradoria Geral do Estado, que teve como vencedoras a empresa: SANTOS & SILVA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 07.139.196/0001-49, para o lote: 01 (único), conforme publicado no DOE/AL (doc. [18210438](#)).

Protocolo 724765

Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 78/2023

Maceió - AL, 16 de maio de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 RESOLVE: tomar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL nº 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ/CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CIA MARIA CARRASCOSA	CIA MARIA CARRASCOSA	HABILITADO	92

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 243/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1086/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: banda MONOTRAMA OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL. VALOR GLOBAL: R\$:15.000,00 (quinze mil reais) DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724133

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 240/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1077/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista ANDRE RODRIGUES
OBJETO: contratação do artista ANDRE RODRIGUES, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724136

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 241/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1089/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista ALAN PAULO DO ACORDEON
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724146

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 235/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1073/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista ARI RODRIGUES.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724182

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 234/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1072/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista Val Valverde
OBJETO: contratação da artista Val Valverde, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724215

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 245/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1064/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista ERICA MEDEIROS
OBJETO: contratação do artista erica medeiros, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724242

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 233/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1088/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista JÔ COSTA
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724268

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 01/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1097/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda PAGOOD
OBJETO: contratação da banda PAGOOD, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724316

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 246/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1099/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda LOVE DO BOM, representada por diego anderson MATOS URSULINO, inscrito no CNPJ 41.420.730/0001-29
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724598

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 251/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1087/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda CAIS 82
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724614

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 242/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1091/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista MARCIO CARDOSO
OBJETO: contratação do artista marcio cardoso, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724632

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 247/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1045/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista RODRGO ANDRADE.
OBJETO: contratação do artista RODRGO ANDRADE, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724654

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Nº Processo: E:1800.0000015611/2023
Interessado: Secretaria Especial de Gestão da Rede de Ensino
Assunto: Comunicação: Institucional

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto aos 2.490 (dois mil quatrocentos e noventa) beneficiários/concluintes do Programa Escola 10 – Bolsa Conclusão, SEI 18450460, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informe que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 17 de maio de 2023

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 13.388/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000015028/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues

Cargo: Superintendente

CPF: 090.254.344-01

RG:4202532- 0 - SSP-AL

Matrícula: 32698-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL:276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 18/05/2023 à 20/05/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Participar da ação governamental Governo Trabalhando

3. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724397

PORTARIA/SEDUC Nº 13.351/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Taciana Machado de Andrade Braga

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 039.333.824-08

RG: 1744940 SSP/AL

Matrícula:9866522-7

Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais, setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 362,25 (trezentos sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 15/05/2023 à 25/05/2023

DESTINO: Belo Monte; São José da Tapera, Maceió

OBJETIVO:Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas do mês de maio, e participar de reunião solicitada pela SEDUC em Maceió.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724406

PORTARIA/SEDUC Nº 13.352/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Elizabete Ferreira Fonseca Gonçalves

Cargo: PROFESSORA/INSPETORA

CPF: 677.773.764-20

RG: 877054 SSP/AL

Matrícula: 0082.596-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 12/05/2023 à 24/05/2023

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR , JACARÉ DOS HOMENS, MACEIÓ, JARAMATAIA .

OBJETIVO: VISITAS ÀS ESCOLAS DA REDE PARA FORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SEDUC EM MACEIÓ.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de

Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724411

PORTARIA/SEDUC Nº 13.353/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Maria Luciene Silva de Oliveira

Cargo: Professora

CPF: 804.210.674-20

RG: 1118745 SSP/AL

Matrícula:9866511

Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/05/2023 à 18/05/2023

DESTINO: JARAMATAIA, São José da Tapera, Maceió.

OBJETIVO:Realizar visitas as Escolas Estaduais pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento do RH junto a gestão e participar de encontros de capacitação com a equipe central na SEDUC/supve (Maceió), no mês de MAIO de 2023.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724416

PORTARIA/SEDUC Nº 13.354/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: ANTONIO GUIMARÃES NETO

Cargo: TÉCNICO EM RH

CPF: 318.672.434-15

RG: 332.748 SSP/AL

Matrícula:25791-5

Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/05/2023 à 18/05/2023

DESTINO:JARAMATAIA, São José da Tapera, Maceió

OBJETIVO:Realizar visitas as Escolas Estaduais pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento do RH junto a gestão e participar de encontros de capacitação com a equipe central na SEDUC/supve (Maceió), no mês de MAIO de 2023.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724419

PORTARIA/SEDUC Nº 13.355/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Acácia Maria Lima de Freitas Brito

Cargo: Professora

CPF: 030.771.994-40

RG: 1729154 SSP/AL

Matrícula: 9866668-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 15/05/2023 à 25/05/2023
DESTINO: Pão de Açúcar, São José da Tapera, Batalha, - Maceió.
OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para acompanhamento pedagógico e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC, Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724424

PORTARIA/SEDUC N° 13.356 /2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000011090/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: JANELE DIAS CORREIA
Cargo: PROFESSORA/TÉCNICA EM RH
CPF: 072.931.314-02
RG: 30030120-6 SCJDS/AL
Matrícula: 28507-2
Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 10/05/2023 a 18/05/2023
DESTINO: : PÃO DE AÇÚCAR, São José da Tapera, JARAMATAIA, SEDUC/ Maceió
OBJETIVO: Realizar visitas as Escolas Estaduais pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento do RH junto a gestão e participar de encontros de capacitação com a equipe central na SEDUC/SUVPE (Maceió), no mês de MAIO de 2023.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724427

PORTARIA/SEDUC N° 13306/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000014011/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS
Cargo: Gerente Regional de Educação
CPF: 660.578.764-15
RG: 999470
Matrícula: 82867-0
Nº DE DIÁRIAS: 10(dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)
PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023
DESTINO: Porto Real do Colégio, Olho D'Água Grande, Piaçabuçu, Maceió, Igreja Nova, São Brás, Feliz Deserto.
OBJETIVO: Participar das reuniões na SEDUC e realizar monitoramentos nas Unidades de Ensino.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Republicada por incorreção.
Protocolo 724473

PORTARIA/SEDUC N° 13.382/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 1800.-00000015442/2023.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000014046/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 724474

PORTARIA/SEDUC N° 13.344/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000015307/2023.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000009436/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 724478

PORTARIA/SEDUC N° 13.383/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000015448/2023.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000014046/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 724479

PORTARIA/SEDUC N° 13.376/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000015423/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000014047/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724490

PORTARIA/SEDUC Nº 13.392/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000015480/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000003951/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724491

PORTARIA/SEDUC Nº 13.343/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000015306/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000009436/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724493

PORTARIA/SEDUC Nº 13.393/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000015482/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para,

sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000003951/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724494

PORTARIA/SEDUC Nº 13.375/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-00000015420/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000014047/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724498

PORTARIA/SEDUC Nº 13.357/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME:FERNANDO ÍTALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 064.726.924-40

RG: 1763311 SSP/AL

Matrícula:9866135-3

Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL:362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 15/05/2023 à 18/05/2023

DESTINO: Pão de Açúcar, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens.

OBJETIVO:Realizar visitas as escolas pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento do RH junto a gestão e participar de encontros de capacitação com a equipe central na SEDUC/SUVPE (Maceió), no mês de MAIO.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724499

PORTARIA/SEDUC Nº 13.358/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME:: Erico de Oliveira Guimarães

Cargo:Professor/TEAF

CPF: 033.250.365-89

RG: 2042557-0 SSP/SE

Matrícula: 0019964-8

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 12/05/2023 à 24/05/2023
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR, JACARÉ DOS HOMENS, SEDUC- MACEIÓ, JARAMATAIA.
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de maio e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724501

PORTARIA/SEDUC Nº 13.359/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: Vanderson Mota Silva
Cargo: Tite (Técnico de Inovação e Tecnologia Educacionais)
CPF: 056.106.775-99
RG: 3.510.692-1 SSP/SE
Matrícula:0019685
Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 10/05/2023 à 19/05/2023
DESTINO: Pão de Açúcar, Maceió (SEDUC),(Batalha), (Jacaré dos Homens)
OBJETIVO:ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO COM AS TRILHAS OFERTADAS PELO GEITEDU AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTECENTE A ESTÁ GERE E PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SEDUC EM MACEIÓ.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724502

PORTARIA/SEDUC Nº 13.360/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA
Cargo: Professora/Gestora do Sistema
CPF: 437.616.314-72
RG: 698.408 SEDS/AL
Matrícula:81.149-1
Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e catorze reais)
PERÍODO: 15/05/2023 à 25/05/2023
DESTINO: Pão de Açúcar, São José da Tapera, Belo Monte, SEDUC - Maceió.
OBJETIVO: Visitas às escolas da rede estadual para acompanhamento pedagógico e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC, Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724503

PORTARIA/SEDUC Nº 13.361/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: Quitéria Rosa Pereira Oliveira
Cargo: Formadora Regional
CPF: 033.782.834-24
RG: 1.572.405 SSP/AL
Matrícula: 9866455-7
Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 10/05/2023 à 25/05/2023
DESTINO: Pão de Açúcar, São José da Tapera, Seduc - Maceió, Jaramataia.
OBJETIVO:- Realizar visitas de acompanhamento das atividades formativas nas unidades de ensino pertencentes a 8ª Gerência Regional;
- Realizar Formações nas unidades de ensino da 8ª Regional;
- Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724505

PORTARIA/SEDUC Nº 13.362/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: MARCIO ALVES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
CPF: 006.931.775-51
RG: 2.019.248-7 SSP/SE
Matrícula: 0020131
Nº DE DIÁRIAS:3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 10/05/2023 à 25/05/2023
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: SÃO JOSÉ DA TAPERA, MACEIÓ (SEDUC), JARAMATAIA.
OBJETIVO:Realizar visitas de acompanhamento pedagógico nas unidades de ensino da 8ª Gerência Regional bem como orientar a respeito de avaliações e processos de cunho avaliativos e participação em reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 724508

PORTARIA/SEDUC Nº 13.363/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: SALENE VIEIRA CARDOZO
Cargo:Professora
CPF: 87149940463
RG: 1.187.777 SSP/AL
Matrícula: 87243-1
Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias
VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais
VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 09/05/2023 à 23/05/2023
DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: BATALHA - SEDUC - MACEIÓ, JACARÉ DOS

HOMENS.

OBJETIVO: REALIZAR VISITA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO NAS ESCOLAS DA 8ª GERE E REUNIÃO NA SEDUC DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2023.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724509

PORTARIA/SEDUC Nº 13.364/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES

Cargo: Professora

CPF: 080.360.164-60

RG: 3226894-7 SESP/AL

Matrícula: 0029395-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 09/05/2023 à 24/05/2023

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: São José da Tapera;

- Maceió (SEDUC); Jacaré dos Homens

OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento nas unidades de ensino da 8ª Gerência Regional com intuito de orientar a respeito de avaliações e processos de cunho avaliativos e participação em reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724513

PORTARIA/SEDUC Nº 13.365/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: ROMARIO DA SILVA ANDRADE

Cargo: PROFESSOR

CPF: 036.698.145-58

RG: 3353433-0 SSP/AL

Matrícula: 0029667

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 09/05/2023 à 24/05/2023

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: São José da Tapera,

Maceió, Jacaré dos Homens.

OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento nas unidades de ensino da 8ª Gerência Regional com intuito de orientar a respeito de avaliações e processos de cunho avaliativos e participação em reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724517

PORTARIA/SEDUC Nº 13.366/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Nivea Mariz de Menezes

Cargo: Professora

CPF: 024.471.224-70

RG: 1722758 SSP/AL

Matrícula: 22944-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 11/05/2023 à 25/05/2023

DESTINO: Pão de Açúcar: São José da Tapera, Maceió, Batalha.

OBJETIVO: Visita às unidades escolares para acompanhamento da gestão e participação de reuniões da SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724520

PORTARIA/SEDUC Nº 13.367/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Tassia Dalianne Nery Silva

Cargo: TAP/ Professor

CPF: 07336257461

RG: 3126058-6 SCJDS/AL

Matrícula: 24555-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/05/2023 à 25/05/2023

DESTINO: Pão de Açúcar: Jaramataia, Maceió, Belo Monte.

OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento pedagógico nas unidades de ensino pertencentes a 8ª Gerência Regional;

- Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724524

PORTARIA/SEDUC Nº 13.368/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Nadja Naira Luz Brito

Cargo: Professora/TAF

CPF: 287.241.944-68

RG: 562234 SEDS/AL

Matrícula: 0008256-2

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 17/05/2023 à 20/05/2023

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Jaramataia.

OBJETIVO: Realizar visitas às escolas estaduais pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento de atividades administrativas, e participar de reunião solicitada pela SEDUC em Maceió durante o mês de maio.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724526

PORTARIA/SEDUC N° 13.369/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME:Cíntia dos Anjos Ferreira

Cargo:Professora/TAG

CPF: 95831185400

RG: 99001189190 SSP/AL

Matrícula: 82603-0

N° DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 11/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Jacaré dos Homens, Palestina, Maceió.

OBJETIVO:Realizar visitas às escolas estaduais pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento e alinhamento à gestão, e participar de reunião solicitada pela SEDUC em Maceió durante o mês de maio.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724529

PORTARIA/SEDUC N° 13.370/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Susy Cléa Lisboa Melo

Cargo: Professora/ Técnica

CPF: 052.200.614-02

RG: 2001001188199 SSP/AL

Matrícula: 12865-1

N° DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/05/2023 à 23/05/2023

DESTINO: Pão de Açúcar:São José da Tapera,Maceió,

Palestina

OBJETIVO:Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GEE, objetivando orientar e acompanhar a realização de ações pedagógicas, bem como participar de reunião com a equipe central (NEAP - SEDUC) em Maceió, no mês de MAIO DE 2023.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724531

PORTARIA/SEDUC N° 13.371/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01800.0000013292/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Allan Kardeck de Barros Feitosa

Cargo:Professor

CPF: 065.255.844-50

RG: 2088779 SSP/AL

Matrícula: 484-7

N° DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/05/2023 à 22/05/2023

DESTINO: Pão de Açúcar: São José da Tapera, Belo Monte, Maceió.

OBJETIVO:Realizar visitas às escolas estaduais pertencentes a 8ª GERE, para acompanhamento e alinhamento à gestão, e participar de reunião solicitada pela SEDUC em Maceió durante o mês de maio.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724534

PORTARIA/SEDUC N° 13.399/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000015553/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000014324/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724665

PORTARIA/SEDUC N° 13.400/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000015555/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000014324/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724667

PORTARIA/SEDUC N° 13.402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 04105-0000015566/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 04105.000000567/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724733

PORTARIA/SEDUC Nº 13.407/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000015570/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000012864/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724738

PORTARIA/SEDUC Nº 13.408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 1800-0000015574/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000012864/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724742

PORTARIA/SEDUC Nº 13.401/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000015558/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 04105.000000567/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724743

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/FAPEAL 003/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Sr. MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.101, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no DOE/AL, portador da Carteira de Identidade nº 840.511 SSP/AL e CPF nº 536.534.324-72; e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.129, de 1º de janeiro de 2023 - DOE/AL, portador da Carteira de Identidade nº 4364507-0 - SSP/AL e do CPF nº 789.989.054-3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 144, criada pela Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000012768/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 001/2021, que entre si celebraram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas/SEDUC/AL, e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, em vistas a viabilizar a concessão de Bolsas Mentoria para professores e Monitoria para estudantes da rede pública estadual de Alagoas. CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021, publicado em 27 de fevereiro de 2023, página 13 - DOE/AL, que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses.

CONSIDERANDO a Resolução 196, de 15 de agosto de 2022 - Define as Normas Gerais de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, de Desenvolvimento Institucional e de Projetos de Cunho Estratégico da Fapeal

CONSIDERANDO a Resolução 191, de 15 de dezembro de 2023 - Define as Normas Gerais e Operacionais da Concessão/Acompanhamento das Bolsas Professor Mentor e Estudante Monitor

CONSIDERANDO a Resolução 190, de 13 de dezembro de 2021 - Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas - Do Ensino Médio à Pós-Graduação.

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos eixos de pesquisa na educação básica Projeto de Vida, Recomposição da Aprendizagem, Engajamento e Território, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades.

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar público a homologação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, conforme o Edital SEDUC nº 004/2023 e submissão dos anteprojetos para obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida:

Nº	GERE	ESCOLA
1	1	CENTRO EDC DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA
2	1	COLEGIO TIRADENTES POLÍCIA MILITAR
3	1	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA
4	1	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA
5	1	ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES
6	1	ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA
7	1	ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES
8	1	ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO
9	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA
10	1	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO
11	1	ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA
12	1	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA
13	1	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS
14	1	ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
15	1	ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGINIO DE CAMPOS
16	1	ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO
17	1	ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
18	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES
19	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO
20	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILDO GAMA
21	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO
22	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIS DE LIMA ANDRADE
23	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA
24	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE
25	1	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITO MORAES
26	1	ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA
27	1	ESCOLA ESTADUAL TARCISIO DE JESUS
28	1	ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS
29	2	ESC EST DE ED BAS PEDRO JOAQUIM DE JESUS
30	2	ESCOLA ESTADUAL ANA LINS
31	2	ESCOLA ESTADUAL DE ED BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA
32	2	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO
33	2	ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA
34	2	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS
35	2	ESCOLA ESTADUAL DORIVAL GONÇALVES
36	2	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY

37	2	ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES
38	2	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA
39	2	ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS
40	2	ESCOLA ESTADUAL PROFª EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA
41	2	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO
42	2	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
43	2	ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA
44	3	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA
45	3	ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI
46	3	ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO
47	3	ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS
48	3	ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO
49	3	ESCOLA ESTADUAL DE COITE DAS PINHAS
50	3	ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS
51	3	ESCOLA ESTADUAL DIANIRA SANTOS SILVA
52	3	ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA DA SILVA
53	3	ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY
54	3	ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS
55	3	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES
56	3	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA
57	3	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA
58	3	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA
59	3	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN
60	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO DA ROCHA
61	3	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE
62	3	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA
63	3	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ
64	3	ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA
65	3	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO
66	3	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
67	3	ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO
68	3	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM
69	3	ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBA TORRES
70	3	ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE
71	3	ESCOLA ESTADUAL PROFª LENITA FONTES CINTRA
72	3	ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA
73	3	ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO
74	4	ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO
75	4	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS
76	4	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO
77	4	ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA
78	4	ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA
79	4	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES
80	4	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO
81	4	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA CANDIDA DA SILVA
82	4	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO
83	4	ESCOLA ESTADUAL PROFª SILVERIO LINS
84	4	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
85	5	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES - UNIDADE AGRESTE
86	5	ESC EST DE EDUC BAS PROFª PEDRO DE FRANCA REIS
87	5	ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE
88	5	ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES
89	5	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR RAMOS
90	5	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO
91	5	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS
92	5	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS CLUB
93	5	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA
94	5	ESCOLA ESTADUAL DE EM INTEGRAL INTEGRADO À EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAURA ANTONIA DE LISBOA
95	5	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS

96	5	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES
97	5	ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE
98	5	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA
99	5	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO - CRAÍBAS
100	5	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO -LAGOA DA CANOA
101	5	ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA
102	5	ESCOLA ESTADUAL PE JEFFERSON DE CARVALHO
103	5	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES
104	5	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA AVELINA DO CARMO
105	5	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI
106	5	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSE MOACIR TEOFILO
107	5	ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ
108	5	ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA
109	6	ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU
110	6	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES
111	6	ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA
112	6	ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE
113	6	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA
114	6	ESCOLA ESTADUAL DR EMILIO DE MAIA
115	6	ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS
116	6	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE
117	6	ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA
118	6	ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO ERNANDE BRANDAO
119	6	ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA MARIA TEODOSIO
120	6	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA DE SOUZA LIMA
121	6	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO
122	6	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO
123	6	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS
124	6	ESCOLA ESTADUAL PROFª MILENO FERREIRA DA SILVA
125	6	ESCOLA ESTADUAL ROTARY - SANTANA DO IPANEMA
126	7	ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE
127	7	ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA
128	7	ESCOLA ESTADUAL DR CARLOS GOMES DE BARROS
129	7	ESCOLA ESTADUAL DR JORGE DE LIMA
130	7	ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES F DE OMENA
131	7	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS
132	7	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS
133	7	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
134	7	ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS
135	7	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO
136	7	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO
137	7	ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI
138	8	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
139	8	ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE
140	8	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JASSON SOUTO
141	8	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA
142	8	ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIROPOLIS
143	8	ESCOLA ESTADUAL DO CABOCCO
144	8	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES FILHO
145	8	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
146	8	ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSE RIBEIRO
147	8	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO
148	8	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
149	8	ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA
150	8	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA
151	9	ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO
152	9	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO
153	9	ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS
154	9	ESCOLA ESTADUAL D SANTA BULHOES
155	9	ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE

156	9	ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO
157	9	ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO
158	9	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA
159	9	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA
160	9	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO
161	9	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
162	9	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
163	9	ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO
164	10	ESCOLA EST PROF° SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO
165	10	ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA
166	10	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI
167	10	ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL
168	10	ESCOLA ESTADUAL D ELISEU MARIA GOMES OLIVEIRA
169	10	ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA
170	10	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO
171	10	ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA
172	10	ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE
173	10	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO
174	10	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO
175	10	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA
176	10	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS
177	10	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI
178	10	ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA
179	11	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA
180	11	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NEZINHO PEREIRA
181	11	ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I
182	11	ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II - EEX-II
183	11	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA
184	11	ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO
185	11	ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA
186	11	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA
187	11	ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA
188	11	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA
189	11	ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES
190	11	ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES
191	11	ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS
192	11	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA
193	11	ESCOLA ESTADUAL PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS
194	11	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS
195	11	ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA
196	11	ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO
197	11	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA
198	11	ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA
199	11	ESCOLA INDIGENA JOSE CARAPINA
200	12	ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO GUSMAO
201	12	ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO G DE BARROS
202	12	ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA
203	12	ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA
204	12	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO
205	12	ESCOLA ESTADUAL JOAO MORAIS CAVALCANTE
206	12	ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS
207	12	ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA
208	12	ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA
209	12	ESCOLA ESTADUAL PROP° CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO
210	12	ESCOLA ESTADUAL PROP° DORALICE DA SILVA MOURA
211	12	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS
212	12	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA
213	12	ESCOLA ESTADUAL PROP° MANOEL GENTIL DO VALE BENTES
214	12	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO
215	12	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT

216	12	ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO
217	12	ESCOLA ESTADUAL VALDECY GOMES DE VASCONCELOS
218	12	ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MAXIMO DE OLIVEIRA
219	13	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIÓ DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
220	13	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES
221	13	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
222	13	ESCOLA ESTADUAL DE ED BÁSICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES
223	13	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO
224	13	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO
225	13	ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR
226	13	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA
227	13	ESCOLA ESTADUAL DR° EUNICE DE LEMOS CAMPOS
228	13	ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
229	13	ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA
230	13	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA
231	13	ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO
232	13	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA
233	13	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SR° DO BOM CONSELHO
234	13	ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO
235	13	ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE
236	13	ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL
237	13	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL
238	13	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO
239	13	ESCOLA ESTADUAL PROF° BENEDITA DE CASTRO LIMA
240	13	ESCOLA ESTADUAL PROF° GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL
241	13	ESCOLA ESTADUAL PROF° JOSEFA CONCEICAO DA COSTA
242	13	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES
243	13	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA M° OLIVEIRA
244	13	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
245	13	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET
246	13	ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições anteriores.
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC
Fábio Guedes Gomes

Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA/SEDUC Nº 13.310/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000013184/2023 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando 85/2023/ Gerência Especial de Educação - 4ª Região,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir o/a servidor/a Maria Leticia de Lima Lopes Franco, Matrícula nº 9.866.195-7, portador do CPF nº 044.071.124-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Floriano Peixoto- 4ª GERE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADA

CORREÇÃO Nº DO PROCESSO

Protocolo 724797

PORTARIA/SEDUC N° 13.311/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000013184/2023 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando 85/2023/ Gerência Especial de Educação - 4ª Região,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir o/a servidor/a Maria Cícera da Silva Lima, Matrícula n° 24872-0, portador do CPF n° 029.717.544-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Professora Maria Cândida da Silva - 4ª GERE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADA

CORREÇÃO N° DO PROCESSO

Protocolo 724800

PORTARIA/SEDUC N° 13.312/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000013184/2023 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando 85/2023/ Gerência Especial de Educação - 4ª Região,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir o/a servidor/a Roberta Karla de Almeida Tenório, Matrícula n° 19.915-0, portador do CPF n° 089.814.484-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Torquato Cabral - 4ª GERE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADA

CORREÇÃO N° DO PROCESSO

Protocolo 724802

PORTARIA/SEDUC N° 13.345/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 052, de 10 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000009602/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constante nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724838

PORTARIA/SEDUC N° 13.421/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000035976/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° n° 450-2 e no CPF sob o n.º 049.061.194-09, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724840

PORTARIA/SEDUC N° 13.422/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-000000481/2023.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n° 2979-7, inscrita no CPF sob o n.º 041.070.854-22, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724841

DECLARAÇÃO

PROCESSO: 1800.0000027572/2022

INTERESSADO: 8ª GERE

RECONHEÇO a dívida em tela em favor prestação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino da 8ª GERE, referente aos pagamento do mês de março de 2020 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 17 de maio de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000002042/2022

INTERESSADO: 2ª GERE

RECONHEÇO a dívida em tela em favor prestação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino da 2ª GERE, referente aos pagamento dos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 17 de maio de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 724842

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0040/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvío Carlos Viana, localizada em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

C R MONTERIO VARIEDADES - ME
CACEAL: 242.11721-0
PROCESSO SF-EPT-1500- 500136/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095503002
CPF E NOME DO SÓCIO:
57332584700/CARLOS ROBERTO MONTEIRO

POSTO MAE RAINHA LTDA – ME
CACEAL: 242.00450-4
PROCESSO SF-EPT-1500- 501633/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086677001
CPF E NOME DO SÓCIO:
43432565453/ JOSE GILMAR FERNANDES DA SILVA

ALEXANDRE E. DA SILVA – ME
CACEAL: 247.33174-0
PROCESSO SF-EPT-1500- 501619/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094377001
CPF E NOME DO SÓCIO:
03480742475/ ALEXANDRE ESTEVAM DA SILVA

J CICERO DA SILVA GADO – EPP
CACEAL: 247.33087-6
PROCESSO SF-EPT-1500- 501618/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094376001
CPF E NOME DO SÓCIO:
64469093491/ JOSE CICERO DA SILVA

MM VESTUARIO LTDA – ME
CACEAL: 248.53754-7
PROCESSO SF-EPT-1500- 500034/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094737001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
82751374468/ MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
78678811404/ MARIA AUDENIR DOS SANTOS

PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA – ME
CACEAL: 247.58333-2
PROCESSO SF-EPT-1500- 500145/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095504001
CPF E NOME DO SÓCIO:
04307202465/ JOSE DE LIMA

RECINOR INDUSTRIA DE RECICLADOS DO NORDESTE

EIRELI – EPP
CNPJ: 11572077000152
PROCESSO SF-EPT-1500- 500051/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094975002
NOME DO SÓCIO:
LEONARDO LESSA VIDAL

LI LU VARIEDADES – ME
CACEAL: 247.28474-2
PROCESSO SF-EPT-1500- 500075/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095672001
CPF E NOME DO SÓCIO:
70516269496/ LI LU

MERCADINHO MANGUABA LTDA
CACEAL: 247.43637-2
PROCESSO SF-EPT-1500- 500061/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094118001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
04453748450/ BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO
03138106480/ ROBERTO DOUGLAS DA SILVA BARROS

CONSORCIO TECNICO FERROSTAAL
CACEAL: 242.74148-7
PROCESSO SF-EPT-1500- 500074/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095253001
CPF/CNPJ E NOME DOS SÓCIOS/PROCURADOR:
03866668813/ FABIO DE ASSIS LOBO
15415752000190/ FERROSTAAL INDUSTRIEANLAGEN OLEO E
GAS DO BRASIL LTDA
19601943000106/ RHEINMETALL INTERNATIONAL
ENGINEERING GMBH
05310735488/FLAVIA LORENA PEIXOTO HOLANDA

MARIA SONIA DE ALENCAR
CACEAL: 240.59278-6
PROCESSO SF-EPT-1500- 501764/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094381002
CPF E NOME DO SÓCIO
16273877491/ MARIA SONIA DE ALENCAR

IDEAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CACEAL: 247.94437-8
PROCESSO SF-EPT-1500- 500076/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095364001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
02178403450/ IRAN TERTO DE ALMEIDA
09179923429/ JOSE MARCIO DA SILVA

CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 1602072000171
PROCESSO SF-EPT-1500- 500077/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094481001
NOME DOS SÓCIOS:
LORENA FURTADO ROBERTO BURITY
RAFAEL FURTADO ROBERTO

J G CAVALCANTE NETO
CACEAL: 247.49292-2
PROCESSO SF-EPT-1500- 500078/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095365001
CPF E NOME DO SÓCIO:
41075943434/JOSE GUEDES CAVALCANTE NETO

J G CAVALCANTE NETO
CACEAL: 247.49292-2
PROCESSO SF-EPT-1500- 500079/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095365002
CPF E NOME DO SÓCIO:
41075943434/JOSE GUEDES CAVALCANTE NETO

EDSON L JUNIOR
CACEAL: 247.57730-8
PROCESSO SF-EPT-1500- 500170/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095640001
CPF E NOME DO SÓCIO:

09200229441/ EDSON LIMA JUNIOR

EDSON L JUNIOR
CACEAL: 247.57730-8
PROCESSO SF-EPT-1500- 500201/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095640002
CPF E NOME DO SÓCIO:
09200229441/ EDSON LIMA JUNIOR

COMERCIAL ZETTA ARTIGOS DE PAPELARIA
CACEAL: 247.89772-8
PROCESSO SF-EPT-1500- 500171/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096055001
CPF E NOME DO SÓCIO:
04842932228/ DIELY BARBOSA DA SILVA

COMERCIAL PETROPOLIS DE ALIMENTOS
CACEAL: 247.57496-1
PROCESSO SF-EPT-1500- 500189/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095367002
CPF E NOME DO SÓCIO:
03741377147/ MAURY DE FARIA CINTRA

ASA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 247.93547-6
PROCESSO SF-EPT-1500- 500204/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095411001
CPF E NOME DO SÓCIO:
06647531408/ ALBERON DOS SANTOS ARAUJO

ASA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 247.93547-6
PROCESSO SF-EPT-1500- 500207/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095411002
CPF E NOME DO SÓCIO:
06647531408/ ALBERON DOS SANTOS ARAUJO

COMERCIAL ZETTA ARTIGOS DE PAPELARIA
CACEAL: 247.89772-8
PROCESSO SF-EPT-1500- 500234/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095357001
CPF E NOME DO SÓCIO:
04842932228/ DIELY BARBOSA DA SILVA

COMERCIAL ZETTA ARTIGOS DE PAPELARIA
CACEAL: 247.89772-8
PROCESSO SF-EPT-1500- 500235/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095357002
CPF E NOME DO SÓCIO:
04842932228/ DIELY BARBOSA DA SILVA

COMERCIAL BARROS DE EMBALAGENS
CACEAL: 247.94933-7
PROCESSO SF-EPT-1500- 500254/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095368001
CPF E NOME DO SÓCIO:
08288098444/ MARCELO BARROS DE CASTRO JUNIOR

COMERCIAL BARROS DE EMBALAGENS EIRELI
CACEAL: 247.94933-7
PROCESSO SF-EPT-1500- 500261/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095368002
CPF E NOME DO SÓCIO:
08288098444/ MARCELO BARROS DE CASTRO JUNIOR

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 17 DE MAIO DE 2023.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 09, realizada em 10/05/2023.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-016790/2014 PROCESSO ANEXO: 1500-030384/2014 (impugnação);
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.25873-002
AUTUADA: Carlos A M Pacheco ME
CACEAL: 24097753-3
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: DÉNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 9 - REALIZADA EM 10/05/23

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 44/2023

EMENTA: MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS demonstrado com base na presunção prevista no art. 50, § 10, I, da Lei Estadual nº 5.900/96. 1. Decisão singular que julgou parcialmente procedente o lançamento. 2. Decisão singular que julgou o lançamento parcialmente procedente em decorrência da reclassificação da penalidade para aquela prevista no art. 119, I, "b", da Lei Estadual nº 5.900/96, que prevê multa menos gravosa para o contribuinte inscrito como "microempresa". 3. Reexame Necessário conhecido e não provido. 4. Manutenção na íntegra da decisão singular.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e, no mérito, negar-lhe provimento, pelo que fica mantida na íntegra a Decisão nº 22.259/22, que julgou parcialmente procedente o lançamento.

Em consequência, deve a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário (MULTA correspondente ao art. 107 da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018) no valor total de R\$ 17.231,99 (dezesete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), mais acréscimos legais.

Ressalte-se, por fim, a necessidade de proceder à intimação em nome do sujeito passivo e em nome do sócio administrador, na condição de responsáveis solidários, à luz do previsto no art. 11, § 2º, II, a, da Lei nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 8.076/18, considerando que se trata de Contribuinte com inscrição estadual baixada e não extinta a pessoa jurídica.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Maio de 2023
Deusiene de B. Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Matrícula 81897-6

Protocolo 724782

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 07, realizada em 18/04/2023.

PROCESSO Nº: 1500-046772/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.69329-003
AUTUADO: QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 24105976

TIPO: IMPUGNAÇÃO CONTRA INTEMPESTIVIDADE

RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: ELKA GONÇALVES LIMA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LUCAS TELES BENTES, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.
PRESIDENTE DO PLENO CTE: José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM 18/04/2023

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 33/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO CONTRA INTEMPESTIVIDADE. § 2º DO ART. 5º DA LEI Nº 6.771/06. QUESTÃO DE ORDEM. A NÃO MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL NÃO AFRONTA O DEVIDO PROCESSO LEGAL. NAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO HÁ MANIFESTAÇÃO PELA TEMPESTIVIDADE. MÉRITO. ERRO NA CONTAGEM DO PRAZO OCORRIDO NO JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA DO CTE. RECURSO APRESENTADO DE FORMA TEMPESTIVA. ART. 45, II, § 1º DA LEI Nº 6.771/06. IMPUGNAÇÃO PROVIDA. REFORMA DO ACÓRDÃO 2C Nº 96/2022. RETORNEM OS AUTOS À 2ª CÂMARA DO CTE PARA JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, ausente o julgador Alessandro Lemos, em conhecer a impugnação à intempestividade para, no mérito, dar-lhe provimento em decorrência da tempestividade do recurso interposto. Reformado o Acórdão 2C nº 96/2022. Retornem os autos à 2ª Câmara do CTE para julgamento do recurso ordinário.

Publique-se. Intime-se.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Maio de 2023.
Chefia de Processos
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 724822

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 06, realizada em 10/04/2023.

PROCESSO: 1500-23887-2005 (principal); 1500-007776-2006 (impugnação - pdf 2); e 1.500-023720/2011 (Recurso Ordinário - pdfs 4 e 5)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 44991
SUJEITO PASSIVO (AUTUADA): Via Direta Indústria e Comércio de Confecções Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24098272-0 (baixada)
CNPJ: 63.319.891/0021-07 (baixada)
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: Elka Gonçalves Lima
PRESIDENTE: Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
SESSÃO PLENÁRIA: 6, em 10/04/2023.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 31/2023

EMENTA: ICMS e multa. 1. Falta de recolhimento do imposto. Saídas de mercadorias sem a observância do lucro mínimo de 30%. 2. Lançamento julgado procedente em parte pela Coordenadoria de Julgamento. 3. Recurso Ordinário e Reexame Necessário. Conhecidos e não providos por maioria qualificada. 4. Reexame Necessário ao pleno não recebido por não se vislumbrar decisão contrária à Fazenda Estadual. 5. Manutenção do Acórdão CTE - 1ªC nº 355/16.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não receber do Reexame, para manter na íntegra o CTE

- 1ªC nº 355/16, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Em decorrência do acima exposto, fica o Sujeito Passivo compelido ao pagamento de R\$ 55.966,37 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), à título de imposto, com aplicação da multa do art. 79 da Lei nº 5.900/96, equivalente a 50% do valor do imposto devido, resultando no valor de R\$ 27.983,19 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total correspondente a R\$ 83.949,56 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que deverão ser atualizados até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente em exercício do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Maio de 2023.
Chefia de Processos
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 724832

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 07, realizada em 18/04/2023.

PROCESSO Nº: 1500.037010/2013
AUTUADA: TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.21132-001
CACEAL: 241.05969-0

TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
JULGADORES PRESENTES: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LUCAS TELES BENTES, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE: José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
SESSÃO PLENÁRIA Nº 7 - REALIZADA EM 18/04/2023

ACÓRDÃO PLENO DO CTE Nº 34/2023

Ementa: ICMS. Processo Administrativo Tributário. 1. Imposição de multa decorrente da apropriação indevida de crédito do imposto sem que disso tenha decorrido a falta de recolhimento do imposto. 2. Decisão singular que manteve integralmente o lançamento. 3. Recurso Ordinário conhecido e, no mérito, improvido. 4. Recurso Especial não conhecido dada a ausência de demonstração analítica da divergência interpretativa que o justificaria. 5. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO ACÓRDÃO CTE-2ªC nº 147/2018, que manteve a Decisão GJ nº 21.116/2018, conclusiva pela manutenção integral do lançamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer do RECURSO ESPECIAL, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Consoante dispõe o art. 47 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 185, III do RPAT, fica mantido na íntegra o Acórdão CTE-2ªC nº 147/2018, que, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, para manter na íntegra a Decisão GJ nº

21.116/2018, que julgou totalmente procedente o lançamento.

Fica o Sujeito Passivo obrigado ao recolhimento do crédito tributário, no importe de R\$ 44.393,43 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), correspondente à multa do art. 121-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, que deverão ser atualizados com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Relatora
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Maio de 2023.
Chefia de Processos
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 724839

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 620/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 46/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificado, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões/suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 429/2023
CNPJ: 40.027.652/0001-56
Razão Social: RR LOURENÇO BEZERRA
CACEAL: 24378295-0

EDITAL: 201/2017
CNPJ: 19.624.781/0001-13
Razão Social: JP CORREIA TRANSPORTES
CACEAL: 24403209-2

EDITAL: 1133/2022
CNPJ: 45.202.013/0001-81
Razão Social: EDMAR FERREIRA DA SILVA
CACEAL: 24028240-0

EDITAL: 638/2018
CNPJ: 24.507.636/0001-92
Razão Social: DARCI LOURENÇO ROCHA
CACEAL: 24458661-6

EDITAL: 1095/2019
CNPJ: 20.711.083/0001-34
Razão Social: EDICARLOS MAURICIO DA SILVA
CACEAL: 24410467-0

Maceió, 17 de Maio de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 24/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00025822/2009

INTERESSADO: SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PARECER: 13/2022

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS no valor de R\$ 124,89.
Pelo DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
Maceió, em 20 de março de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 28/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035980/2021

INTERESSADO: MARCUS ANTONIO LOPES PLECH

PARECER: Nº 134/2023

EMENTA: 1. Pedido de restituição de ICMS-ANTECIPADO, no valor de R\$ 2.065,08, sob alegação de recolhimento em duplicidade. 2. Aplicação art. 214 do Decreto 25.370, de 2013 – RPAT. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 22
de Março de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 40/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00048189/2018

INTERESSADO: WELD COMERCIO LTDA – ME

PARECER: Nº 722/2023

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS Antecipado (Lei nº 6.474/04) de ICMS-ST e de FECOEP. 1. Alegação de recolhimento em duplicidade em relação às notas fiscais que aponta. 2. Análise realizada pela Gerência de Fiscalização de operações de Trânsito - GEOT confirmou o recolhimento indevido somente em relação à parte dos documentos. 3. Cabível a restituição parcial do pretendido valor, nos termos do art. 165, I, do Código Tributário Nacional - CTN e art 62, I, da Lei 6.771/06. 4. Parecer pelo DEFERIMENTO EM PARTE do pedido. 5. Restituição em espécie. 6. Dispensado o reexame necessário.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 14 de Abril de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA**SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 49/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: 01500.00010926/2020
INTERESSADO: NADIR MESSIAS LINS – ME
PARECER: GTR Nº 321/2023PROCESSO Nº: 01500.00009901/2015
INTERESSADO: TECNOLOGIA QUANTUM IND ELETRONICA LTDA
PARECER: GTR Nº 314/2023

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
11 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUALESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 43/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000026038/2022

INTERESSADO: JULIANO DOS SANTOS CPF: 043.947.244-06

PARECER: Nº 267/2023

EMENTA: Pedido de restituição de ITCD pago em duplicidade no valor de R\$ 1.104,82 (mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos). Circunstâncias comprovadas nos autos. Manifestação fiscal da Chefia do ITCD favorável ao pedido de restituição. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição do valor de R\$ 1.104,82 (mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) em moeda corrente.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 19 de Abril de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA**SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 37/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: 01500.00026657/2010
INTERESSADO: MACOS ANTONIO LOPES PLECH ME
CACEAL: 24099647PROCESSO Nº: 01500.00011264/2017
INTERESSADO: MARIA ROSINEIDE SILVA FRANÇA -ME
CACEAL: 24843395PROCESSO Nº: 01500.00005172/2010
INTERESSADO: MAX ESQUADRIAS LTDA EPP
CACEAL: 240894901PROCESSO Nº: 01500.00024236/2009
INTERESSADO: MARGARIDA CONFECÇOES LTDA
CACEAL: 241070945

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
13 de abril de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 621/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 18437153 no Processo nº E:01500.0000005283/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularização dos arquivos omissos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24290260-0	B P COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
24399191-6	CONSTRUTORA INCORPORADORA COMERCIO DE CASAS E EDIFICIOS LTDA
24033649-6	J A DOS SANTOS FILHO AUTO PECAS
24320129-0	NOVO HORIZONTE TRANSPORTADORA LTDA
24794589-7	R DA SILVA MENDONÇA

Maceió, 17 de Maio de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição - GECAD
Protocolo 724352

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 622/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado no [Memorando nº E:254/2023/Gerência de Informações Cadastrais \(18433445\)](#),

Considerando que a empresa possui Atividades Econômicas sujeitas às normas do ICMS, e que o endereço do contribuinte é não identificável e em sala comercial,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para atualizar seu endereço no cadastro, identificando a numeração na rua.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, XIV e seus §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24056177-5
RAZÃO SOCIAL: RG CONSTRUÇOES LTDA EPP
PROCESSO nº E:01500.0000019968/2023
ENDEREÇO: R ENGENHEIRO MARIO DE GUSMAO, SN, SALA 211, PONTA VERDE, MACEIÓ/AL

Maceió, 17 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais
Protocolo 724364

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 623/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 46/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 987/2022
Nº PROCESSO: E:01500.0000000313/2023
CACEAL: 24303540-3
RAZÃO SOCIAL: ROSEANE MARIA DA SILVA RAMALHO
CNPJ: 33758824000184

Maceió, 17 de Maio de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição
Protocolo 724378

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 41/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000006905/2023
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
18 de abril de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 45/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00017138/2018
INTERESSADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO ME
CACEAL: 24098381-5

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
19 de abril de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 47/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00007173/2016
INTERESSADO: MARIA VILMA TENÓRIO -ME
CACEAL: 24850176-3

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
08 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 50/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: E:01500.0000035797/2022
INTERESSADO: CORAMELLA COUROS LTDA
PARECER: GTR Nº 221/2019

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
12 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 624/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 303/2023
CACEAL: 24045847-8
RAZÃO SOCIAL: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A.
Processo nº E:01500.0000015549/2023

Maceió, 17 de Maio de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

Protocolo 724545

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 082/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/05/2023:

NOME EMPRESARIAL: FRIAS E SIMOA LTDA - ME
CACEAL: 24846978-9
PROCESSO E:01500.0000019953/2023

NOME EMPRESARIAL: M C BOX E PERSIANAS LTDA - ME
CACEAL: 24271676-8
PROCESSO E:01500.0000019956/2023

NOME EMPRESARIAL: MARCOS SANDRO DE SOUSA -
CACEAL: 24259313-5
PROCESSO E:01500.0000019948/2023

NOME EMPRESARIAL: POINT DO SURF E DAS GRIFES LTDA
CACEAL: 24246539-0
PROCESSO E:01500.0000019918/2023

NOME EMPRESARIAL: ROSSANA CHRISTINA DE ARAUJO SANTOS
LTDA
CACEAL: 24050746-0
PROCESSO E:01500.0000019712/2023

NOME EMPRESARIAL: RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL
LTDA
CACEAL: 24360928-0
PROCESSO E:01500.0000019960/2023

NOME EMPRESARIAL: TELES CUSTOM LTDA
CACEAL: 24038619-1
PROCESSO E:01500.0000019993/2023

II) A partir de 09/05/2023:

NOME EMPRESARIAL: CORREIA E FERNANDES LTDA
CACEAL: 24059201-8
PROCESSO E:01500.0000019978/2023

III) A partir de 12/05/2023:

NOME EMPRESARIAL: SYANG VITOR DE ANDRADE SANTOS LTDA
CACEAL: 24059555-6
PROCESSO E:01500.0000019997/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 17 de maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 180/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 03/2021:

RED BULL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.946.761/0001-66
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000011521/2023

NORSA REFRIGERANTES S/A
CNPJ: 07.196.033/0001-06
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000015285/2023

PRODUTOS:

II – REFRIGERANTES

15 – REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
KUAT	350 ML	7894900910490	LATA - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	R\$ 15,54

III – ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

5 – ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
RED BULL WINTER JUNE BERRY	250 ML	9002490264093	LATA	R\$ 10,90

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Secretaria de Estado da
Infraestrutura (SEINFRA)**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000541/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 011/2022, PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM 150 (CENTO E CINQUENTA) CASAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/ALAGOAS.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000541/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1648200073237 - Melhoria das Unidades Habitacionais;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 724371

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000571/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 020/2022, PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) U.H., CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL. Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000571/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1648200073237 - Melhoria das Unidades Habitacionais;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 724376

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000573/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 030/2022, PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000573/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724377

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 040/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000581/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 040/2022, PARA CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000581/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724380

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 047/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000582/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 047/2022, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS HÉLIO JATOBÁ, I II E III, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000582/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724382

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000588/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 049/2022, CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000588/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1648200073231 - Construção de Habitações de Interesse Social;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724387

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000587/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 051/2022, PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000587/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JÚNIOR
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724393

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000589/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 052/2022, PARA MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000589/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1648200073231 - Construção de Habitações de Interesse Social;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724465

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000590/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 053/2022, PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO CIGRES (EXECUÇÃO DA ETAPA 3 E 75% DA ETAPA 2), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções

que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000590/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1648200073231 - Construção de Habitações de Interesse Social;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Responsável pelo Consórcio

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724471

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000569/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 019/2022, PARA MELHORIAS HABITACIONAIS (300) CASAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000569/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 1648200073237 - Melhoria das Unidades Habitacionais;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724472

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO N° 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000575/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 026/2022, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna,

ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000531/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN

Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724549

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONVÊNIO Nº 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000543/2023.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 004/2021, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000543/2023, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 1648200073231 - Construção de Habitações de Interesse Social;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados;

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 17 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 724555

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 412/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000030432/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.594/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.106.015/0001-52 e estabelecida na Rua Herbene, nº 471, bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, Telefone: (85) 3077-8650 e 3077-8660, e seu endereço eletrônico: licitacao@callmedce.com.br, representada por sua sócia, Sr^a. Denise Almeida Albuquerque de Assis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 614.471.963-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos - Injetáveis (ácido tranexâmico, dexametasona, betametasona, dobutamina cloridrato, flumazenil, haloperidol e hidrocortisona 500mg), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 216.055,4557 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais, quatro mil quinhentos e cinquenta e sete décimos de milésimos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724096

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 538/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000030437/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11638/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BIOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.467.485/0001-30 e estabelecida na Av. José Sarney, nº 765 B, Jamil Miguel, Anápolis/Goiás, CEP: 75124-020, Telefone: (62) 3098 7525, e seu endereço eletrônico: comercial@bioquimica.com.br, representada por seu sócio, Sr. Geison Lima da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 834.188.811-49.

Objeto do contrato: aquisição de insumos laboratoriais destinados a atender a necessidade da Assessoria Técnica de produtos e ambientes - ATPA do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. ANDERSON BRANDÃO LEITE, GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AL e CPF Nº 025.692.764-21

Data de Assinatura de contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco. / Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde / Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724333

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 565/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027270/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.609/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.676.370/0001-55 e estabelecida na Avenida João Pessoa, nº 944, Martins, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-338, Telefone: (34) 3224-3308; 3224-3325 e seu endereço eletrônico: atendimento@distribuidoraprosauade.com.br, representada por seu sócio, Sr. Eduardo Chini Calhau, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 047.382.156-71.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Meclizina, Metildopa, Metoprolol, Metronidazol, Nifedipino, Nimodipino, Omeprazol, Prednisona, Prometazina cloridrato, Rivaroxabana, Topiramato e Tramadol cloridrato), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.031,40 (dezesseis mil e trinta e um reais e

quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724504

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 566/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ABM HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027270/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.609/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.554.493/0001-44 e estabelecida na Avenida Coletora, nº 52, Conj. Fernando Collor de Mello, Nossa Senhora Do Socorro/SE, CEP: 49160-000, Telefone: (79) 3025-9988 e seu endereço eletrônico: licitacao@abmhospitalar.com.br, abm@abmhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Miguel Martins de Oliveira Ralin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 012.797.525-05.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Meclizina, Metildopa, Metoprolol, Metronidazol, Nifedipino, Nimodipino, Omeprazol, Prednisona, Prometazina cloridrato, Rivaroxabana, Topiramato e Tramadol cloridrato), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.321,92 (dezesseis mil trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724506

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 550/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002621/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.297/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.043.732/0001-18 e estabelecida na Rua das Codornas, nº 04, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81020-510, Telefone: (41) 3276-5738; 99887-4342 e seu endereço eletrônico: licitacao.anv@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Madalena Nicol Barbieri, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 033.811.309-60.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Mobiliário, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de saúde Hospital Gerais; Hospital geral Prof. IB Gatto Falcão; Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandao Vilela; Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724532

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 569/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.00000027270/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.609/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.788.766/0001-05 e estabelecida na Avenida Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Telefone: (87) 3838-1652 e seu endereço eletrônico: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, representada por seu sócio, Sra. Maria Do Carmo de Lima e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 195.027.884-00.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Meclizina, Metildopa, Metoprolol, Metronidazol, Nifedipino, Nimodipino, Omeprazol, Prednisona, Prometazina cloridrato, Rivaroxabana, Topiramato e Tramadol cloridrato), para o

ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.641,60 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724564

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 503/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016740/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.325/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 66.969.262/0001-77 e estabelecida na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04612-001, Telefone: (11) 5536-9331, e seu endereço eletrônico: : unit.licitacoes@terra.com.br, representada por sua procuradora, Sr.ª. Neide da Silva Vieira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 118.969.258-98.

Objeto do contrato: Aquisição de Agulhas de Mielograma e Biópsia, a serem utilizados na Hemorrede Pública de Alagoas, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, GERENTE DA HEMORREDE DE ALAGOAS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 864295-8 E CPF Nº 786.605.564-53

Data de Assinatura de contrato: 09 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 68.234,73 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No estado / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Elemento De Despesa:

3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724637

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 572/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027270/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.609/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 47.783.547/000174 e estabelecida na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Sala I, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010, Telefone: (81) 4042-8144 e seu endereço eletrônico: distribuidorasendpharma@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Felipe Longa da Fonte, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 122.495.934-50.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Meclizina, Metildopa, Metoprolol, Metronidazol, Nifedipino, Nimodipino, Omeprazol, Prednisona, Prometazina cloridrato, Rivaroxabana, Topiramato e Tramadol cloridrato), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.191,30 (quinze mil cento e noventa e um reais e trinta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724730

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 480/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIOMETAL LTDA-EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.00000018505/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.665/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIOMETAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.017.436/0001-93 e estabelecida na: Rua Brigadeiro Faria Lima nº 2.701 A Parque Industrial, Araçatuba/SP - CEP 16.078-030 Telefone: (18)2102-0625 e seu endereço eletrônico: vendas3@hospimetal.com.br ou vendas6@hospimetal.com.br, representada por seu sócio, o Sr. Wiliam Donisete de Paula, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 029.327.588-29. Objeto do contrato: Aquisição de Poltrona reclinável, destinado à Hemorrede Pública de Alagoas - HEMOAL, Sob Gestão da SESAU/AL Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, Gerente da Hemorrede de Alagoas-SESAU/AL e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 16 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos / Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/ Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes /Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média E Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724736

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 475/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018356/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.373/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 81.618.753/0001-67 e estabelecida na: Rua Progresso 150, Centro Agrônomo/SC-CEP:89.188-000.Telefone: (47) 3542-3000 ou 3542-3005 e seu endereço eletrônico: coordenador@elbermedical.com.br, representada por seus procuradores, a Srª. Luciana Janaynna Soares Lourenco dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 057.013.369-64, e o Sr. Fábio Finardi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 030.911.509-41.

Objeto do contrato: Aquisição de equipamento para a Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, Gerente da Hemorrede de Alagoas-SESAU/AL e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 15 de Maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de

dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 98.635,00 (noventa e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus/

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica. Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724739

EXTRATO DO CONTRATO N° 559/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INTERJET COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000025321/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10538/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 59.403.410/0001-26 e estabelecida na Rua Sobralia, n° 422, Vila Géa, São Paulo/SP, CEP: 04691-020, Telefone: (11) 5632-4300; 5631-3023 e seu endereço eletrônico: renata@interjet.com.br; contato@interjet.com.br, representada por seu sócio, Sra. Leonice Rodrigues Scarpato, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 032.697.638-83.

Objeto do contrato: aquisição de Insumos Laboratoriais para Monitoramento e Vigilância da qualidade de alimentos e tuberculose, destinados ao LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. ANDERSON BRANDÃO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL e CPF N° 025.692.764-21

Data de Assinatura de contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco. / Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724741

EXTRATO DO CONTRATO N° 588/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000034408/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10083/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 58.954.694/0001-86 e estabelecida na Rua Monte Serrat, n° 395, Bairro Vila Gomes Cardim, CEP: 03312-000, São Paulo/SP, Telefone: (11) 2295-7900/7052 e (11) 99737-7583, e seu endereço eletrônico: per-lab@per-lab.com.br, representada por seu sócio, Sr. Manoel José Gonçalves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 647.955.788-34.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS, destinados a suprir as necessidades da área técnica de produtos e ambientes do LACEN/AL, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. ANDERSON BRANDÃO LEITE, GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AL e CPF N° 025.692.764-21

Data de Assinatura de contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.393,64 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco. / Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde / Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724753

EXTRATO DO CONTRATO N° 535/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.00000033902/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.018/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 08.676.370/0001-55 e estabelecida na: Avenida João Pessoa, N° 944, Martins, Uberlândia/MG - CEP: 38.400-338. Telefone: (34)32243308 e seu endereço eletrônico: atendimento@distribuidoraprosauade.com.br, representada por seu sócio, a Sr. Eduardo Chini Calhau, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 047.382.156-71.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos - Injetáveis (Insulina, Metilergometrina, Pantoprazol e Nalbufina), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/

AL e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 17 de Maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 59.078,25 (cinquenta e nove mil setenta e oito reais e vinte cinco centavos).

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica. Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724793

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 575/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018753/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.378/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.195.977/0001-28 e estabelecida na Av. Muniz Falcão, nº 1030, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-000, Telefone: (82) 3436-2747 e seu endereço eletrônico: medicahlicitacoes@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Anna Paula Aragão Dantas De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 011.082.607-80.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Ácido acetilsalicílico, Cetoconazol, Ciprofloxacino cloridrato, Clonazepam, Clopidogrel, Dexclorfeniramina maleato, Enalapril maleato, Escopolamina butilbrometo, Fenitoína sódica, Glibenclamida, Hidroclorotiazida, Ivermectina, Isossorbida, Levonorgestrel, Losartana potássica, Metadona, Rivaroxabana e Sulfametoxazol), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.657,60 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos

Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724809

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 577/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018753/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.378/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.918.668/0001-20 e estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 368, Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-408, Telefone: (54) 3712-1358; 99615-1358 e seu endereço eletrônico: medicinali@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Maritânia Filipetto Folador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 636.437.740-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/ DRÁGEAS (Ácido acetilsalicílico, Cetoconazol, Ciprofloxacino cloridrato, Clonazepam, Clopidogrel, Dexclorfeniramina maleato, Enalapril maleato, Escopolamina butilbrometo, Fenitoína sódica, Glibenclamida, Hidroclorotiazida, Ivermectina, Isossorbida, Levonorgestrel, Losartana potássica, Metadona, Rivaroxabana e Sulfametoxazol), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 17 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.294,1520 (trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e mil quinhentos e vinte décimo de milésimos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724837

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 447/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DATAMED LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.000002287/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.049/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DATAMED LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.658.399/0001-75 e estabelecida na: Rua José Cláudio Sanches, 200, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG- CEP:30855-445. Telefone: (31) 2102-9000 e 2102-9007 e seu endereço eletrônico: licitacao@datamedweb.com.br, representada por seu procurador, o Sr. Evandro Aycypreste Moura, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 045.661.386-23. Objeto do contrato: Aquisição de equipamento e material permanente destinadas, Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, Gerente da Hemorrede de Alagoas-SESAU/AL e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 17 de Maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica. Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724843

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 013 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, APROVAM o credenciamento/habilitação do PAM Salgadinho como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para Tratamento de Glaucoma com dispensação do medicamento ao portador de Glaucoma no Âmbito da Política Nacional de Oftalmologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.507, de 27 de junho 2011, que dispõe sobre a movimentação dos recursos federais transferidos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define que as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia sejam compostas

por Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia e Centros de Referência em Oftalmologia;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 920, de 15 de dezembro de 2011, que estabelece condições e critérios mínimos de monitoramento e de avaliação dos serviços de oftalmologia que realizam os procedimentos relacionados ao glaucoma; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1448, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.011, de 10 de novembro de 2017, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.141, de 12 de julho de 2018, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 419, de 23 de fevereiro de 2018, que torna pública a relação de estabelecimentos de saúde incluídos no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para o tratamento medicamentoso do glaucoma no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 639, de 25 de março de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Gerência de Ações Estratégicas e da Assessoria de Superintendência para Atenção Primária e Ações Estratégicas/SUAS/SESAU nos processos SEI nº E:02000.0000018405/2021 e nº E:02000.0000042094/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento/ habilitação do PAM Salgadinho CNES nº 9158251 como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia de nível de Média Complexidade para Tratamento de Glaucoma com dispensação do medicamento ao portador de Glaucoma no Âmbito da Política Nacional de Oftalmologia.

Art. 2º - A habilitação do PAM Salgadinho não deverá alterar o valor do Teto MAC já incorporado no Fundo Municipal de Saúde de Maceió devendo, a sua habilitação ocorrer sob o Código 05.08 nos termos da Resolução CIB/SUS/AL Nº 016 de 18 de março de 2019, como tratamento do Glaucoma com Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, utilizar o modelo de oferta dos medicamentos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º - A Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia de nível de Média Complexidade do PAM Salgadinho, após habilitada como ponto de atenção especializada em Oftalmologia da Rede de Atenção em Oftalmologia do estado de Alagoas servirá como referência no Programa Glaucoma para a população dos municípios da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Região de Saúde e aos municípios da 3ª RS Campestre, Joaquim Gomes, Jundiá e Novo Lino.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU deverá conformar segundo o artigo 2º da Portaria SAS/MS nº 288 de 19 de maio de 2008, o PAM Salgadinho na Rede Estadual e Regional de Atenção em Oftalmologia.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 14 de abril de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724620

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 014 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, APROVAM a inclusão dos municípios de Taquarana e Porto Calvo para recebimento dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro (IF) no Grupo de Vigilância em Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Federal que dispõe no §5º que Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial e §9º que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 535, de 30 de março de 2016, que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.025/2015, os gestores municipais do Sistema Único de Saúde são responsáveis pelo cadastro no Sistema Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) dos seus respectivos ACE no código definitivo de Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5151-40 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em substituição ao código provisório da CBO nº 5151-F1, conforme descrito na Portaria nº 535/2016;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.378 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, define a seguinte composição do CFVS:

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Relatório do cadastro dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) referente ao mês de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 51, de 24 de janeiro de 2023, que estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 160, de 17 de fevereiro de 2023 e divulga os montantes anuais alocados aos Municípios e Distrito Federal relativos à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO o item "c" da Resolução CIB/SUS/AL Nº 074 de 16 de dezembro de 2019, que considerou que o desconto, pela União, para fins de cumprimento do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias passaria de 50% para 40%;

CONSIDERANDO que compete à União por meio do Ministério da Saúde prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em valor equivalente a 95% do piso (em 12 parcelas consecutivas e 1 parcela adicional no último trimestre), para o cumprimento da Lei;

Considerando os pareceres da SEVISA/SESAU nos processos SEI nº E:02000.000006062/2023 e nº E:02000.000007972/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inclusão dos municípios de Taquarana e Porto Calvo (ANEXO I), para recebimento dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023.

Art. 2º - os recursos financeiros correspondentes a Assistência Financeira Complementar (AFC) e o Incentivo Financeiro (IF) deverão ser repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios de Taquarana e de Porto Calvo no valor correspondente ao piso salarial atual por Agente de Combate às Endemias/ACE cadastrado no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 535, de 30 de março de 2016 e Portaria GM/MS Nº 160, de 17 de fevereiro de 2023 incluindo-se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano, calculada com base no número de ACE registrados no SCNES no mês de setembro do ano vigente.

Art. 3º - O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos conforme Anexo I a esta Resolução aos fundos municipais de saúde de Porto Calvo e Taquarana

Art. 4º Os créditos orçamentários serão de responsabilidade do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.5023.OOUB - PO: 0000 - Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 14 de abril de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I ACE ELEGÍVEIS

Código	Município	Valor do PFVS (Desconto de 40%) R\$	Quantidade de ACE Elegíveis	AFC (Considerando o piso ACE R\$ 2.604,00)	Total Do Recurso Municipal (PFVS + AFC)
2707305	Porto Calvo	4.770,22	11	R\$ 28.644,00	R\$ 33.414,22
2709103.	Taquarana	3.665,95	04	R\$ 10.416,00	R\$ 14.081,95

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 018 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Técnico para aquisição por meio de Emendas Parlamentares de Transporte Sanitário Eletivo para municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Eletivo com Acessibilidade com Acessibilidade - 1 Cadeira adquirida por intermédio da Emenda Parlamentar conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/Investsus, conforme projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelos municípios descritos nos incisos:

I - Aquisição por emenda parlamentar Nº 27260001 de 01 Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeira), proposta FNS/MS Nº 11408.057000/1230-01 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Roteiro, Unidade Assistida Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro CNES, 2722305. Processo SEI nº E:02000.0000013391/2023.

II - Aquisição por emenda parlamentar Nº 29730002 de 01 uma Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeira), Proposta FNS/MS nº 13890.745000/1230-02 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o Município de Olho D'Água do Casado, Unidade Assistida Centro de Saúde Olho D'água do Casado, CNES: 2719797. Processo E:02000.0000013629/2023.

III - Aquisição por Emenda Parlamentar nº 27260001 de 01 Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeira). Proposta FNS/MS nº 11759854000/1230-02, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Feliz Deserto, Unidade Assistida Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Deserto, CNES 6373690, Processo E:02000.0000012705/2023.

IV - Aquisição por Emenda Parlamentar nº 27260001 de uma Unidade Móvel de Saúde do tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário Proposta FNS/MS nº 11698.613000/1230-02 no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o Município de Porto Real do Colégio, Unidade Assistida Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio CNES 6280676. Processo E:02000.0000013627/2023.

V - Aquisição por Recurso de Programa conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 de Unidade Móvel de Saúde (de Transporte Sanitário Eletivo). Veículo de Transporte Adaptado (Com Acessibilidade - 1 Cadeira) no valor de R\$ 304.800,00 e de 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 no valor de R\$ 344.515,00, Proposta FNS/MS nº 22012932000123002 Para o município de Jaramataia. Processo SEI nº E:02000.0000012455/2023. Parte superior do formulário

§1º - O Transporte Sanitário eletivo ora a ser adquirido pelos municípios descritos nos incisos I a V do artigo 1º desta Resolução, serão destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo VI da Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023.

§2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas apresentadas pelos municípios e inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde -FNS/InvestSUS para aquisição de transporte sanitário eletivo correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724628

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 019 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde dos municípios de Teotônio Vilela /AL e de Campo Alegre/AL com financiamento do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Atenção Básica - Porte I, Proposta FNS/SISMOB nº 19296.2780001/20-003, localizada na Rua Eugênio Albuquerque, S/n, no Distrito Luziápolis, município de Campo Alegre/AL, executada pela empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.034.228/0001-89 conforme licitação nº 006/2020, contrato nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020. Processo SEI nº E:02000.0000010778/2023

Art. 2º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) Unidade básica de saúde - Atenção Básica - Porte I, Proposta FNS/SISMOB nº 11780.6850001/20-001, localizada na Rua em Projeto, s/n, Distrito do Gulandim, município de Teotônio Vilela/AL, executada pela empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.034.228/0001-89 conforme licitação nº 002/2020, contrato nº 033/2021. Processo E:02000.0000003978/2023

Art. 3º - Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse dos municípios descritos no artigo 1º e 2º desta Resolução, inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS/ Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção de Unidades Básicas de Saúde correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º - Os Atestados de Conclusão das obras de Construção de Unidade Básica de Saúde estão devidamente assinadas pelo prefeito do município e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 724630

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 020 DE 09 DE MAIO DE 2023

Tomar conhecimento da Proposta de Construção de uma Academia de Saúde Porte Intermediária, Apresentada Pelos Municípios ao INVESTSUS/FNS/SISMOB.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n° 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando a Portaria n° 24/GM/MS, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO a Seção I - Do Programa Academia da Saúde - Capítulo I - Da Promoção da Saúde - Título I - Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde da Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;

Considerando a Seção VI do Capítulo II, dos Componentes e Incentivos para a Atenção Básica, Título II - do Custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Título IX da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

CONSIDERANDO a Portaria n° 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 03 01 2022 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução - CIT N° 022, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS N° 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Tomar conhecimento da Proposta de obra de Construção de Academia de Saúde, apresentada Pelos Municípios conforme descrito nos incisos I, II e III, inserida no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

I - Aprovação e homologação da proposta FNS/SISMOB N° 13890.7450001/23-001 de construção de 01 academia de saúde do Componente Academia da Saúde, na modalidade Porte Intermediária adquirida por recursos de Emenda Parlamentar a ser construída no Conjunto Habitacional Francisco Martins, s/n, Bairro Centro, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) para o município de Olho D'água do Casado. Processo E:02000.0000013521/2023.

II - Aprovação e homologação da Proposta FNS/SISMOB N° 13890.7450001/23-004 de construção de 01 Academia de Saúde do Componente Academia da Saúde, na modalidade Porte Intermediária adquirida por recursos de Emenda Parlamentar a ser construída na Comunidade Lagoa da Cruz, s/n, Zona Rural, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) para o município de Olho D'Água do Casado/AL. Processo E:02000.0000013628/2023.

III - Aprovação e homologação da Proposta FNS/SISMOB n° 22012.9320001/23-001 de construção de 01 Academia de Saúde, do Componente Academia da Saúde na modalidade Porte Intermediária adquirido por Emenda Parlamentar a ser construída no Povoado Campo Alegre, S/n - Zona Rural, no valor de R\$ 196.000,00 para o município de Jaramataia. Processo SEI n° E:02000.0000012455/2023.

Art. 2° - Os recursos orçamentários objeto da proposta inserida no sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, será financiado com recurso de Emenda Parlamentar, sob o programa do

Ministério da Saúde e com transferência Fundo a Fundo, do Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica - Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para incentivos financeiros de investimento para construção de polos do Programa Academia da Saúde.

Parágrafo Único - De acordo com o inciso I, do art. 1.107, do Título IX, da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obras, deverá estar embasada em um planejamento integrado, e inserida no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 3° - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios descritos nos incisos I a III do artigo 1° desta Resolução, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SISMOB, para Aquisição de Academia de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 09 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724635

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 021 DE 10 DE MAIO DE 2023

Aprovar a proposta do município de Piranhas/AL de construção do Centro de Especialidade em Reabilitação - CER modalidade Físico, Intelectual e Visual - CER - III, n° 11.1197.317/000-23001 inserida no sistema do FNS/SISMOB, a ser adquirido com recursos de Programa do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite; CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS n° 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO o Anexo VI da Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Título VIII, Capítulo IV, Seção III da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui incentivos financeiros de investimentos para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n° 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; A Portaria n° 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria n° 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8° da Emenda Constitucional n°126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL n° 017 de 14 de março de 2016, publicado no DOEAL de 26 de julho de 2016 que aprovou o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL N° 104, de 18 de dezembro de 2021, que homologou a as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais - CIR que aprovaram a requalificação e inclusão de novos serviços atualizando a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL N° 102, de 18 de dezembro de 2021, que aprovou a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL N° 004, de 10 de janeiro de 2022, que homologou a Resolução CIR N° 005/2021, de 03 de novembro de 2021, da 10ª Comissão Intergestores Regional - CIR, que aprovou a solicitação ao Ministério da Saúde de incentivos financeiros para a construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER III (modalidades física, intelectual e visual) do município de Piranhas, sendo referência para a 10ª Região de Saúde para o município de Piranhas;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento e aprovar a proposta do município de Piranhas/AL de construção do Centro de Especialidade em Reabilitação - CER modalidade Físico, Intelectual e Visual - CER - III, n° 11.1197.317/000-23001 inserida no sistema do FNS/SISMOB, a ser adquirido por recursos de Programa no valor de R\$ 6.479.000,00 conforme Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023 e Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas em obediência a Resolução CIT N° 10 de 08/12/2016.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Piranhas/AL, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS/ Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção do Centro de Reabilitação - CER III, nas modalidades Física, Intelectual e Visual, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Especializada, Ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Maceió, 08 de abril de 2023.

Maceió, 10 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 724638

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 022 DE 15 DE MAIO DE 2023

Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço Construção de Academia de Saúde Porte Básica, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Tanque D'Arca/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de obra de Construção de Academia da Saúde - ÁGUA VIVA, Porte Básica do Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, Proposta FNS/SISMOB N° 11498.6990001/22-001, localizada no endereço Estrada de Coelha, S/N, Bairro

Centro, CEP: 57.635-000, a ser construída pela empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.872.922/0001-91, contrato celebrado entre as partes N° TP11/2022, conforme licitação Tomada de Preços N° 11/2022. Processo SEI n° E:02000.0000011867/2023

Art. 2º - O Atestado de Conclusão da obra de construção da Academia de Saúde Modalidade básica, apresentado pelo município de Tanque D'Arca/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Maceió, 08 de abril de 2023.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 724642

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas - CIB-SUS/AL, - Homologa a Resolução CIB-SUS/AL N° 015 de 24 de abril de 2023 que aprovou Ad Referendum - o Aditivo ao PAR/RUE/AL para atualização do Projeto de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª e 2ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), da Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MG n° 1.584, de 31 de julho de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 25, de 20 de janeiro de 2023, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e

custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS/AL Nº 080 de 16 de dezembro de 2019, que homologou a Resolução CIB/sus/al Nº 073 de 09 de dezembro de 2019 que aprovou Ad Referendum O Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR/RUE/AL) de Urgência e Emergência da 1ª e 2ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas e em conformidade com as Resoluções CIB/SUS/AL Nº 075 de 21 de agosto de 2012, que aprovou o Projeto da Rede de Atenção às Urgências em Alagoas, com prioridade para a 1ª e 7ª Regiões de Saúde; A Resolução CIB/AL nº 031, de 17 de junho de 2013, que homologou as Resoluções das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Comissões Intergestores Regionais que aprovaram a proposta de expansão da Rede;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável ao Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR/RUE/AL) de Urgência e Emergência - emitido pela Assessoria da Superintendência de Média e Alta Complexidade - ASM/AC/SUS/SESAU.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB-SUS/AL Nº 015 de 24 de abril de 2023, publicada no DOEAL DE 25 de abril de 2023, que aprovou Ad Referendum - o Aditivo ao PAR/RUE/AL para atualização do Projeto de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª e 2ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas, nos componentes Pré-hospitalar, Hospitalar e da Atenção Domiciliar em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde vigentes.

Parágrafo Único - Os componentes Pré-hospitalar, Hospitalar e da Atenção Domiciliar consignado no PAR/RUE/AL da Rede de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Alagoas, é organizado por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva - UTI, e pela reorganização do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º - O Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR/RUE/AL), do Projeto de Atenção às Urgências e Emergências do estado de Alagoas, será encaminhado à Coordenação Geral de Urgências/CGURG/DAHU/SAES/MS para análise, aprovação e demais providências relativas a transferência de recursos correspondente aos estabelecimentos de saúde, consignado a atualização ao PAR/RUE/AL que deverá onerar ao programa de trabalho que tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 724644

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 024 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL, Homologam a Resolução CIB/SUS Nº 016 de 27 de abril de 2023, que aprovou AD Referendum a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU de liberação por parte do Ministério da Saúde de Incremento no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a

articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB/SUS Nº 016 de 27 de abril de 2023, publicada no DOEAL de 28 de abril de 2023, que aprovou a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas/SESAU de incremento a ser incorporado ao Teto Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde modalidade - CUSTEIO, do grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, No total de 713.007.252,00 (setecentos e treze milhões e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais), com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 724647

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 025 DE 15 DE MAIO DE 2023

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL, Homologam a Resolução CIB/SUS Nº 017 de 04 de maio de 2023, que aprovou Ad Referendum a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU de Credenciamento/habilitação de UPAs, A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, que regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que Altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria, nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que instituiu o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 1.535, de 25 de setembro de 2017, que redefine os Incentivos relacionados à Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

CONSIDERANDO o Capítulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação n° 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

CONSIDERANDO o Anexo III, Título IV - do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas - da Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o título VIII, capítulo II, seção IV e anexo LXV e LXVIII, da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e que que trata do recurso de custeio da UPA 24h;

CONSIDERANDO a Portaria n° 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 639, de 25 de março de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 2.218, de 21 de agosto de 2019, que redefine os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto n° 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO os Termos de Compromissos e a Declaração do efetivo Funcionamento das UPAs 24h, UPA Jaraguá, CNES N° 0937495, UPA Cidade Universitária, CNES N° 0902179, UPA 24HS Dr. Ismar Gatto, CNES N° 4156730, UPA 24 HS Galba Novaes, CNES N° 4156714, UPA Noel Macedo De Melo, CNES N° 0990221, UPA 24 Horas Claudio Costa Cha da Jaqueira, CNES N° 4156722, assinados pelo Secretário de Estado da Saúde Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n° 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução N° 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB/SUS N° 017 de 04 de maio de 2023, que aprovou Ad Referendum a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas/SESAU de encaminhamento ao Ministério da Saúde, da proposta de Credenciamento/habilitação das UPAs 24hs conforme relacionadas na planilha abaixo.

DESCRIÇÃO DA UPA	CNES	OPÇÃO DE CUSTEIO	Situação
UPA JARAGUÁ	CNES N° 0937495	opção de custeio V	Em Pleno Funcionamento
UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA	CNES N° 0902179	opção de custeio IV	Em Pleno Funcionamento
UPA 24HS DR. ISMAR GATTO CRUZ DAS ALMAS	CNES N° 4156730	opção de custeio VIII	Em Pleno Funcionamento
UPA 24 HS GALBA NOVAES TABULEIRO	CNES N° 4156714	opção de custeio VIII	Em Pleno Funcionamento
UPA NOEL MACEDO DE MELO	CNES N° 0990221	opção de opção de custeio VI	Em Pleno Funcionamento
UPA 24 HORAS CLÁUDIO COSTA CHÁ DA JAQUEIRA	CNES N° 4156722	com opção de custeio IV	Em Pleno Funcionamento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 026 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprova as Propostas de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para municípios do estado de Alagoas na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução n° 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para municípios do estado de Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	PROPOSTA SAIPS N°	INCREMENTO DE (MAC) RS
270330 INHAPI	173056	437.492,00
270450 MARAGOGI	173197	398.937,55
270500 MATA GRANDE	172994	754.942,00
270690 PILAR	173604	582.000,00
	173615	1.850.000,00
270710 PIRANHAS	174079	2.500.000,00
	173020	200.000,00
270720 POCO DAS TRINCHEIRAS	173078	113.842,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 027 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprova a Proposta de Assistência Financeira Emergencial Rede/Programa, Para Custeio da Atenção Especializada modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio Da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para A Secretaria de Estado da Saúde, inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	5582016	173790	10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 028 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade 1 cadeirante para municípios de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores

mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Eletivo com Acessibilidade com Acessibilidade - 1 Cadeirante adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/Investsus, conforme projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo elaborado pelos municípios descritos nos incisos:

I - Aquisição por Recursos de Emenda Parlamentar Nº 27260001 de 01 Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeirante), proposta FNS/MS Nº 11926143000123002 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Jequiá da Praia, Unidade Assistida Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro CNES, 4020324. Processo SEI nº E:02000.0000014191/2023.

II - Aquisição por Recursos de Emenda Parlamentar Nº 27260001 de 03 (TRES) Unidades Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Proposta FNS/MS n.º 13.232096000/1230-03 no valor unitário de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 914.400,00 (novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais) para o Município de Satuba, Unidade Assistida Secretaria Municipal de Saúde de Satuba CNES 3060888 Processo E:02000.0000014484/2023.

III - Aquisição por Rede Programa Ministério da Saúde de 01 Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeirante). Proposta FNS/MS n.º 11272.216000/1230-03 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Novo Lino, Unidade Assistida UBS 05 FLAVIO BUARQUE DE ARAUJO CNES: 2990865, Processo E:02000.0000014575/2023.

IV - Aquisição por Rede Programa Ministério da Saúde de 01 Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeirante). Proposta FNS/MS n.º 11197.317000/1230-05 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Piranhas, Unidade Assistida Centro de Reabilitação de Piranhas CNES: 0992127.

V- Aquisição por Rede Programa Ministério da Saúde de 01 Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Adaptado Proposta FNS/MS nº. 11197.317000/1230-04 no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o município de Piranhas, Unidade Assistida Centro de Reabilitação de Piranhas CNES: 0992127.

VI - Aquisição por Rede Programa Ministério da Saúde de 02 (dois) Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante). Proposta FNS/MS nº. 11197.317000/1230-03 no valor unitário de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) total do projeto R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais) para o município de Piranhas,

Unidade Assistida CS Nehemias Rodrigues Alencar CNES: 2704501.

§1º - O Transporte Sanitário eletivo ora a ser adquirido pelos municípios descritos nos incisos I a III do artigo 1º desta Resolução, serão destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme Capítulo VI da Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023.

§2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas apresentadas pelos municípios e inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde -FNS/InvestSUS para aquisição de transporte sanitário eletivo correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724656

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 029 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprovar a proposta do município de Pão de Açúcar/AL de construção do Centro de Especialidade em Reabilitação - CER modalidade Físico, Intelectual - CER - II, nº ° 09687.1920001/23-004, inserida no sistema do FNS/SISMOB, a ser adquirido com recursos de Programa do Ministério da Saúde para o município de Pão de Açúcar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite; CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO o Anexo VI da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO o Título VIII, Capítulo IV, Seção III da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui incentivos financeiros de investimentos para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; A Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria nº 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL nº 017 de 14 de março de 2016, publicado no DOEAL de 26 de julho de 2016 que aprovou o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL Nº 104, de 18 de dezembro de 2021, que homologou a as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais - CIR que aprovaram a requalificação e inclusão de novos serviços atualizando a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL Nº 102, de 18 de dezembro de 2021, que aprovou a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento e aprovar a proposta do município de Pão de Açúcar/AL de construção do Centro de Especialidade em Reabilitação modalidade Físico e Intelectual e- CER - II, nº ° 09687.1920001/23-004, inserida no sistema do FNS/SISMOB, a ser adquirido por recursos de Programa no valor de R\$ R\$ 5.716.000,00 (cinco milhões setecentos e dezesseis mil reais) conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 e Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas em obediência a Resolução CIT Nº 10 de 08/12/2016. Processo E:02000.0000014793/2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Pão de Açúcar/AL, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS/Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção do Centro de Reabilitação - CER II, nas modalidades Física e Intelectual, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Especializada, Ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724657

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 030 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprovar a proposta para o município de Pão de Açúcar da Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF-9, Equipe de Saúde da Família de MEIRUS - do Componente Requalifica UBS, oriunda de Recurso de Programa Atenção Básica do Ministério da Saúde, conforme Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento

para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefina o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS n° 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar ciência e aprovar a proposta para o município de Pão de Açúcar da Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF-9, Equipe de Saúde da Família de MEIRUS - CNES 7214847, Porte I, do Componente Requalifica UBS, oriunda de Recurso de Programa Atenção Básica do Ministério da Saúde, conforme Portaria 544/2023, localizada na Rua do Povoado Meirus, S/n - Meirus, Centro, proposta N° 09687.1920001/23-005 n° Valor R\$ 183.434,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais), processo SEI n° E:02000.0000014793/2023 Parte superior do formulário

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Pão de Açúcar/AL, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, correrão sob despesas com estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724658

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 031 DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprovar a Proposta do município de Pão de Açúcar/AL, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente na conformidade com a Portaria GM/MS n° 544/2023, para adquirir 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n°126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão

Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das 26 08 2021 despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do município de Pão de Açúcar/AL, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente N°. da proposta: 09687.1920001/230-02, na conformidade com a Portaria GM/MS n° 544/2023, Recurso oriundo de Programa do Ministério da Saúde para adquirir 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais), Unidade Assistida ESF 3 Unidade de Saúde de Jacarezinho CNES: 2719274, conforme processo SEI n° E:02000.0000014793/2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta apresentada pelo município de Pão de Açúcar/AL, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para aquisição de Equipamento/Material Permanente, correrão à conta da ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023 de que trata o art. 3º da Portaria GM/MS 544/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 724659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000015441/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 4278, de 21 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000010083/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000023808/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 7174, de 23 de Setembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000019692/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000031983/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 9950, de 20 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000028351/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724053

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000027119/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 8540, de 04 de Novembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.000002736/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000021463/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 6453, de 26 de Agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000016530/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017117/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 4948, de 12 de Julho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000014190/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000015442/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 4276, de 21 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000011842/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000012131/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°.3656, de 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000042225/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724058

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000033138/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700331-36.2022.8.02.0034-000001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 09.053.134/0009-00, no valor de R\$77.774,76 (setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de PALBOCICLIBE 125 MG (IBRANCE) em favor do paciente EDVANIA NUNES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724059

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000035404/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0732680-94.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 04.559.470/0001-40, no valor de R\$10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML (ACLASTA) em favor do paciente MARIA HELENA DO NASCIMENTO DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724060

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000009625/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0706906-62.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 35.753.111/0001-53, no valor de R\$65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), referente à aquisição do o medicamento denominado de AZACITIDINA 100MG em favor do paciente MARIA IRACI DA ROCHA ABREU, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724061

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000034258/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0710052-14.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 15.145.035/0001-96, no valor de R\$1.228,08 (um mil duzentos e vinte e oito reais e oito centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de ETOSUXIMIDA 50 MG/ML (ETOXIN) em favor do paciente LUAN VIANA CAVALCANTE DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724062

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000033664/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0811461-44.2022.4.05.8000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja FAST PHARMA DIST. IMP. DE MEDICAMENTOS E PROD. SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 47.271.160/0001-39, no valor de R\$62.977,32 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de PALBOCICLIBE 125 MG (IBRANCE) em favor do paciente ANDRESSA LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724063

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1.530/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000013298/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724064

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009659/2023- Contratação EMERGENCIAL de serviços não continuados de manutenção corretiva de APARELHOS DE VIDEOENDOSCOPIA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 724090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: E:02000.0000014986/2023 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - INJETÁVEL (ALBUMINA HUMANA), por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MAT: 1600-4
Protocolo 724332

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.531/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037678/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724422

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.533/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026146/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724426

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.533/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001550/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724428

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.534/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034326/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724431

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.535/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040575/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013913/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3718, de 09 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041366/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724481

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013920/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3716, de 09 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001495/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019181/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.5690, de 04 de Agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016922/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724486

(*) PORTARIA/SESAU Nº 4.204/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022, RESOLVE: Designar o(a) servidor (a) FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 041.999.615-00, Matrícula nº 2.442-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Reproduzir por incorreção

Protocolo 724570

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICBENS Nº 17952989, (Doc. 17952989), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 18016957 (Doc. 18016957), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000026934/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 93.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.344/2022 (Ata no Doc. 17566965), objetivando a contratação de empresa para aquisição de

Materiais Operacionais, objetivando cumprir as metas de operacionalização e realização das ações do Projeto de Mapeamento de áreas de riscos de acidentes com produtos perigosos: Bacias do CELLM, Paraíba e Mundaú Rodovia BR101, Alagoas trecho São Miguel dos Campos-Messias - P2R2, que serão desenvolvidas no Estado de Alagoas, solicitada pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental desta Secretaria de Estado da Saúde, com recursos oriundos do Convênio n° 764.837/2011 (doc. [9485792](#)), tendo como vencedora do certame licitatório a empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.378.309/0001-83, no que condiz à adjudicação dos seguintes itens: ITEM 1, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ITEM 3, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e ITEM 4, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de março de 2023 no Doc. [17567288](#).

Valor total adjudicado: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. [17566968](#) e na publicação do resultado no Doc. [17567288](#).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE, conforme doc. [17898406](#) aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC [17937815](#), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000020074/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual n° 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º n° 13.172/2021 ao doc. [17517321](#), tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de março de 2023, no Doc. [17517321](#):

a) ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita sob o CNPJ de n° 74191209604, valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para o item 03.

Valor total adjudicado de: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme disposto no Doc. [17517321](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724584

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI N° [17975138](#)) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° [18057419](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual n° 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.330/2022, nos autos do processo administrativo n.º E:02000.000002328/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

☐ Item 03:

EMPRESA

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 28.145.496/0001-00

Valor total: R\$ 27.285,00 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

☐ Item 01:

EMPRESA

C. O DE SOUZA

CNPJ: 30.788.967/0001-40.

Valor total: R\$ 39.705,40 (trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos).

☐ Item 06:

EMPRESA

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

Valor total: R\$ 5.287,68 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 72.278,08 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724585

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000022529/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n.º 0722307-38.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.171.697/0001-46, no valor de R\$10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado VORICONAZOL 200 MG, 01 COMPRIMIDO DE 12 EM 12 HORAS 56 COMPRIMIDOS PARA O TOTAL DE 4 SEMANAS DE TRATAMENTO em favor do paciente JOELLINGTON COSTA NUNES BARROS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724602

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000037274/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n.º 0700638-81.2021.8.02.0015, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.107.650/0025-02, no valor de R\$107.776,80 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de PONATINIBE 15 MG (ICLUSIG®) em favor do paciente FRANCISCO MARCULINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724606

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020233/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º 5824, de 18 de Agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º E:02000.0000016891/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013607/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º 3520, de 01 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º E:02000.0000011669/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724609

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013599/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º 4056, de 01 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º E:02000.0000011671/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724613

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010282/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2784, de 03 de Maio de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000007831/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010282/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2784, de 03 de Maio de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000007831/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724627

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000009553/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.3681, de 05 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000008641/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724629

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 276/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-13291/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/03/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ ANDREI VALENCA FARIAS	SD	06340186475	R\$ 133,3333
FRANCISCO AZOUBEL DE PAULA BATISTA	CB	08501672483	R\$ 133,3333
MARCIO DA SILVA COSTA OLIVEIRA	SD	02307984461	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	ADULTERADO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/05/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 275/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20468/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/04/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WHOTSON BATISTA DOS SANTOS	2º TEN	09134414495	R\$ 62,5000
GREYSSON KELYSON GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	SD	12171091452	R\$ 62,5000
ISRAEL ALVES DO EGITO	SD	07155661481	R\$ 62,5000
ALBERT DOUGLAS SANTOS DE LIMA	SD	11188450484	R\$ 62,5000
ALEX MIKE DA SILVA SANTOS	SD	10383229448	R\$ 62,5000
THIAGO RODRIGUES COSTA	CB	00848826469	R\$ 62,5000
LEANDRO DE OLIVEIRA PORFIRIO	SD	08755541488	R\$ 62,5000
ANDERSON MARQUES DA SILVA	CB	04512868470	R\$ 62,5000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	OD234598	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/05/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 274/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-08469/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/05/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847,

de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEFESSON PEDRO THOMAZ SILVA	AG.POL	07055849411	R\$ 450,0000
THALMIR CALHEIROS REGO	AG.POL	01032490446	R\$ 450,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	130266	R\$ 400,00
REVOLVER .38	165719	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/05/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GO ATACADISTA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000004722/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.481/2022
TERMO DE CONTRATO SSP N° 032/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: A empresa GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.060.520/0001-65, estabelecida na Avenida Seiscentos, n° S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, Fone: (49) 99132-9784 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao.goatacadista@gmail.com, representada pelo Sr. Pablo Camargo Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 087.503.559-02;

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição, montagem e instalação de móveis e acessórios para a sala da Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas (SEVP) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 5.794,98 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Sálvio Kleverton Correia Marinho

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E:02100.0000004722/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.481/2022.

Protocolo 724069

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 035/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000003380/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP n° 1.001/2023
TERMO DE CONTRATO SSP N° 035/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: A empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.433.214/0001-02, estabelecida na Rua João Bento, n° 378, Bairro Quilombo, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78045-190 Telefone: (65) 3028-4200 e com os seguintes endereços eletrônicos: daina@eventuallive.com.br e docsassessoria@gmail.com, representada pelo sua representante legal, Sra. Priscila Consani Das Mercês OAB/MT 18.569-B, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o n° 075.082.869-28;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de Eventos Esportivos (EE), mais especificamente Corrida e Caminhada de Rua com 800 participantes (inscritos), destinada aos servidores da Polícia Civil de Alagoas - PC/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Pedro Jorge Santos de Araújo

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E:02100.0000003380/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico SSP n° 1.001/2023.

Protocolo 724073

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.000004704/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.589/2022

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 025/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20, estabelecida na Rua Arquiteto Luiz Nunes, Nº 123, Bairro: Imbiribeira - Recife-PE, Cep: 51.170-465, Fone: 81 3877-3263 e com o seguinte endereço eletrônico wmcomerciope@gmail.com, representada pelo sua Sócia administradora, Sra. Wanilda de Moraes Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 612.709.704-53;

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de móveis e acessórios, com sua devida montagem e instalação, para a implantação da sala/sede da Comissão de Qualidade de Vida da Polícia Civil de Alagoas (QUALVIDA da PCAL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Sálvio Kleverton Correia Marinho

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.000004704/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.589/2022.

Protocolo 724336

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.000002690/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP nº 2.005/2022

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 001/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº

86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.728.800/0004-62, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, 57038-000, Maceió/AL, Telefones: (79) 3218-2131 (82) 3311-3101 (82) 99123-7071 e com o seguinte endereço eletrônico: posgraduacao@al.unit.br, representada pelo seu reitor, Sr. Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 264.121.468-73, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada pela Portaria 002/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é contratação de pessoa jurídica para execução do MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Revisão do PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 174.720,88 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Meijores de Omena Tenório e Joyce de Oliveira Bezerra

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.000002690/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico SSP nº 2.005/2022.

Protocolo 724361

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 92/CEA/SSP-2023

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.000002852/2023

Objeto: Seguro para reeducandos remunerados

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Maio de 2023

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 724226

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, situada a Rua Zadir Índio, nº 213, Edifício Luz, CEP nº 57020-480, Centro de Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP, para construção e instalação do prédio que servirá de sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, onde funcionarão as atividades administrativas do órgão, localizado na Rua Capitão Marinho Falcão, Bairro Poço, Maceió/AL, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9°39'24,2"S e Longitude: 35°43'01.1"O.

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N 205/2023

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder saldo de férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora NADJA MARIA GOMES REIS, matrícula n 28-0 portadora do CPF 539.677.714-15 ocupante do cargo Técnico em Planejamento, lotada na unidade SUPIP do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, pelo período de 12.06.2023 até 21.06.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA.
MACEIÓ 17 DE maio de 2023

David Rodrigues de Melo Nunes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724565

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400000000385/2023. Objeto: Aquisição de Kit de Manequins para o Curso de Inseminação Artificial em Bovino. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 17 de maio de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI

Protocolo 724338

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS - ACA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Carla Dantas Lima e Silva, inscrito no CPF sob o nº 007.871.144-48, Matrícula nº 429-4.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sítia: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicílio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:01400.000000694/2023, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.231, de 8 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento,

decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio financeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, a X EXPOAGOAS GENÉTICA, evento realizado pela Associação dos Criadores de Alagoas e parceiros, de suma importância para o setor do agronegócio Alagoano, sendo a 2ª maior exposição do Estado de Alagoas e que sempre trouxe ao nosso Estado, bons resultados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2023, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), transferidos em sua totalidade à ACA, conforme constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo: UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI Programa de Trabalho Nº 20.608.0008.3321 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS. Plano Orçamentário (PO) 00643 - Fomento e Apoio as Ações de Fortalecimento das Cadeias Produtivas Natureza de Despesa 3.3.50.41 Fonte de Recursos FR (0500): Recursos não vinculados de impostos Região de Planejamento (204) - Região Metropolitana Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Carla Dantas Lima e Silva
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI
Protocolo 724048

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ - CASA DOM BOSCO.

Processo nº E:13020.0000002205/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ - CASA DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.175.449/0001-78, estabelecida na Avenida Jorge Montenegro de Barros, nº 4000, Santa Amélia, CEP: 57063-000, Maceió/AL, telefone: (82) 3314-1408, representada pelo seu Presidente, Sr. Tito Regis Rodrigues da Silva, domiciliado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, nº 4000, Santa Amélia, CEP: 57063-000, Maceió/AL, telefone: (82) 3314-1408, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 520.234.605-06.

OBJETO: Reforma da casa anexo à sede da Casa Dom Bosco, para auxiliar no programa de reabilitação aos acolhidos.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ
CNPJ: 41.175.449/0001-78
UG: 510526
FONTE: Recurso Ordinário
PT: 08.244.0011.4382 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES
EMENDA PARLAMENTAR: I0100 - Cabo Beбето
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 724160

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE N° 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC.

Processo n° E:13020.0000002173/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ N° 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, n° 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto n° 86.097, de 1° de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 364-6;

CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC, inscrita no CNPJ sob o n° 02.180.731/0001-91, estabelecida na rua Stela Moreira Magalhães, n° 249, Santa Amélia, CEP 57063-000, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Cônego Walfran Fonseca dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 451.845.185-68 e RG 892.287 SSP/PE;

OBJETO: Execução de projeto para promover um conjunto de ações sistemáticas de incentivo à melhoria da saúde e do condicionamento físico de idosos acompanhados na atenção primária, com realização de atividades físicas e de lazer às idosas, oficinas educativas para fomentar a integração entre as idosas, esclarecer dúvidas e ampliar o conhecimento dos participantes sobre vida saudável, avaliação física dos idosos no início do projeto e no final, a fim de verificar alterações nas medidas antropométricas, buscando intervir positivamente na qualidade de vida dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC
CNPJ: 02.180.731/0001-91
UG: 510526
FONTE: Recurso Ordinário
PT: 08.244.0011.4382
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 204 - Região Metropolitana
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
EMENDA PARLAMENTAR: I0099 - Cabo Beбето
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 724626

AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° E: 13020.0000001009/2023.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Dedetização, Controle de pragas (combate a escorpiões, aranhas, moscas, mosquitos da dengue, formigas, cupim, ratos entre outros), conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail/telefone, compras.seades@outlook.com / 82.98833 - 9323, ou presencialmente na Gerência Administrativa da SEADES/AL.

Maceió, 15 de maio de 2023.

CAIO MÁRCIO DOS SANTOS
Gerente administrativo
Mat. 368-9

Protocolo 724131

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N° E:13020.0000000402/2023

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES/AL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a presente aquisição, conforme as determinações do Inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único ambos da Lei 14.133/2021, abaixo identificado, para atender as necessidades do Órgão, conforme as especificações a seguir:

1. CONTRATADO: FENIX BORDADOS E CONFECÇÕES, CNPJ: 30.337.557/0001-83.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35.
3. OBJETO: Aquisição de camisas.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
6. Gestão/Unidade: 510526: Fundo Estadual de Assistência Social.
7. Fonte: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS.
8. Programa de Trabalho: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social.
9. Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Jurídica.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724734

AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° E: 13020.0000001035/2023.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de Contratação de Empresa Especializada em aluguel de tendas, mesas, e cadeiras para Eventos, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail/telefone, compras.seades@outlook.com ou presencialmente na Gerência Administrativa da SEADES/AL.- 82.98833-9323.

Maceió, 17 de maio de 2023.

CAIO MÁRCIO DOS SANTOS
Gerente administrativo
Mat. 368-9

Protocolo 724790

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL)
EDITAL Nº 12 – POLC/AL, DE 17 DE MAIO DE 2023

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna público o resultado provisório na investigação social, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação provisória dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: PAPILOSCOPISTA

10006007, Adriane Oliveira Fraga / 10005102, Aldo de Melo Santos Junior / 10013704, Aline da Silva Goncalves Rocha / 10020240, Amanda Figueiroa Agra / 10023853, Ana Beatriz Macena da Silva / 10026863, Ana Carla de Lima Oliveira / 10028906, Andelli Dmara Santos da Graca / 10029817, Anelise Arruda Cabral / 10020829, Ariana Bezerra Gameleira Lindoso / 10030066, Benedita Caroline dos Santos Dantas / 10021303, Bianca Oliveira Kluppel / 10033324, Bruna Soares de Araujo / 10023113, Camila Gomes Soares / 10010407, Caroline Maria Medeiros Pedrosa / 10002075, Cristiana Natasha Batista Franco / 10026552, Daniela Aline de Lima Fagundes / 10032386, Dayse Maria da Silva / 10013136, Deborah Maria Guedes Romeiro / 10007448, Deyvisson Victor Nunes Ferreira / 10013787, Dijaiany Balbino Pascoal / 10028267, Edvaldo Firao da Silva / 10000487, Ellen Alves Correia de Lima / 10034410, Elson Andre da Silva Caetano / 10032643, Emanuel Leite Cavalcante Medeiros / 10015715, Erik Santos Sousa / 10001185, Esdras Juarez de Oliveira / 10024718, Gabriel Ramos Damasceno / 10008554, Gabriela Andrade Gomes Issa Martins / 10012656, Genivaldo Balbino Silva Junior / 10001117, Heloysa Morganna de Lima Marinho / 10011766, Henrique Brito dos Santos / 10032981, Herbert Serafim de Freitas / 10002636, Itala Gomes de Souza / 10029257, Ivankswell de Franca Ferreira / 10005935, Izabela Tavares Lins Bernardino / 10007816, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005495, Jose Ailton do Nascimento Filho / 10010335, Juarez de Araujo Lima / 10030732, Juliana de Oliveira Maranhao / 10000937, Juliano Anderson de Oliveira dos Santos Carmo / 10019421, Julio Cesar Santos de Goes / 10034519, Keyla Silva Nobre Pires / 10000832, Larissa Barbosa Teixeira / 10001730, Layne Mariela de Souza Santos Cordeiro / 10000504, Lisandro Brunno Viana de Aranda / 10005427, Luiz Junio Ferreira de Couto / 10006860, Magda Vitoria Nunes da Silva / 10009055, Maira da Silva Omena Moraes / 10003652, Marcia Danielle dos Santos / 10001085, Marianne Karla Santos Fortes / 10000669, Marquellan da Silva Santos / 10001495, Meclycia Shamara Alves / 10001847, Meggie Karoline Silva Nascimento / 10027743, Mirela Santos Souza / 10029449, Mylka Fabricia dos Santos Silva / 10005709, Nicholas Deymisson dos Santos / 10009546, Patricia da Silva Duarte / 10002174, Patricia Maria Malta da Costa / 10015152, Pauliany Franciny Gomes de Amorim / 10027890, Pedro Victor Silvano do Nascimento / 10032272, Priscila Souza e Moura / 10001321, Raissa Maria de Meneses Duarte / 10001175, Renata Bello Vasconcelos / 10003325, Rhaisa Lima Nunes / 10005642, Rita de Cassia Monteiro Mendonca de Moraes / 10028936, Samara Larissa Gomes dos Santos Lima / 10021765, Silvany Barros Olimpio Epifanio / 10000229, Silvia Caroline Farias Pereira / 10009358, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10030034, Tawana Goncalves de Magalhaes / 10029928, Thalles Franklin Santos Rocha / 10008326, Vanessa Ribeiro de Souza / 10027206, Victor Hugo de Moraes Santos / 10009913, Vitor Dowily Ferreira de Oliveira / 10001776, Vitor Fernando Guimaraes Melo / 10001123, Wallas Gomes de Lima / 10011674, Willyane Vieira dos Santos / 10029537, Yago de Andrade Alves / 10004658, Yasmim Marcela Gomes dos Santos / 10019152, Ygor Neves de Freitas.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011853, Aline Ayara Tavares Gomes / 10010407, Caroline Maria Medeiros Pedrosa / 10026445, Erico de Oliveira Cunha / 10020511, Joao Paulo Maximo Berto / 10012070, Juliane Claudino da Silva / 10027722, Sergio Alison Portela da Silva / 10030179, Simone Kelly de Oliveira Lima Ribeiro.

1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS / SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE

SOFTWARE

10023499, Acacio Bismarck Lopes Mota / 10002638, Anderson Argolo Cerqueira / 10020473, Anderson Jose Tenorio Cavalcante / 10004447, Cledson Moura Ramos / 10017120, Damares da Silva Cavalcante / 10005068, Denis Paulo Costa Reis / 10027304, Dennis Rodolfo Barbosa da Silva / 10009331, Diogo Espinhara Oliveira / 10001247, Eduardo Marques Braga Faria / 10025471, Eklesbeson Marques de Lima / 10006366, Elton Rafael Castro Silva Matos / 10011156, Everton James Pinheiro da Silva / 10001358, Flaudizio Barbosa Santos Filho / 10022273, Giancarlo Lima Torres / 10007305, Gustavo Costa de Souza / 10034031, Israel Bezerra da Silva Neto / 10027783, Jeorghithon Damasceno / 10017444, Joao Paulo Gode Liberal / 10028221, Jose Eduardo dos Santos Oliveira / 10021100, Kallebe Felipe Pereira Bezerra / 10023448, Laerth Bruno de Brito Gomes / 10002317, Mariana Gomes Soares / 10024991, Marilia Nayara Clemente de Almeida Lima / 10026442, Matheus Icaro Agra Lins / 10017667, Nayara Rosy Felix da Silva / 10026962, Ramon Sales Cupertino / 10000265, Renan Beserra Pereira da Silva / 10006448, Roberto Marcio Cavalcanti da Costa / 10023021, Rogerio Justino da Silva / 10022528, Roland dos Santos Goncalves Sobrinho / 10019205, Rui da Horadias / 10001324, Wilker Leite Timoteo.

1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: BIOMEDICINA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

10003907, Alexsandra Frazao de Andrade / 10022098, Alice Lima Rodrigues / 10009739, Alice Magalhaes Sapucaia / 10007623, Ana Elisabeth Cordeiro Sayegh / 10014219, Ayrles Fernanda Brandao da Silva / 10018808, Brenda Neves Porto / 10010872, Bruno Paranha Teixeira / 10023856, Erika Mayara Vasconcelos Barbosa / 10016402, Francinelson Duarte Lourenco / 10000812, Joelma Carvalho Santos / 10023681, Julia Pramio / 10023106, Leticia Ferreira Paiva / 10000472, Luis Eduardo Melo Araujo / 10000146, Malu Christine Barbosa Feitosa / 10003124, Mariana Esposito Mendes / 10019799, Wanessa das Neves Solano / 10020915, Wilson Hernane Lima da Silva.

1.1.4 CARGO 4: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CIÊNCIAS ECONÔMICAS / ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

10004804, Adailton Emiliano Santos Junior / 10007019, Ariane Danielle Barauna da Silva / 10027641, Carlos Werley Santos Barbosa / 10021274, Christian Fittipalde Monteiro de Melo / 10000996, Daniel Rocha da Cruz / 10025029, Douglas Barbosa Paixao / 10030412, Fabio Santos Pires / 10008616, Felipe Costa Oliveira / 10012827, Jose Otavio de Gusmao Cavalcanti / 10001151, Josielma Caetano da Silva / 10008695, Lucas Henrique da Silva / 10012373, Maria Geovania Oliveira Costa / 10001654, Mariana Lais da Silva Araujo / 10024112, Pedro Henrique Mancini de Jesus / 10009132, Roger Gomes Carvalho / 10015994, Suely Angelo dos Santos / 10005993, Viviane Nunes Silva.

1.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

10002229, Bruna Laysa Lima de Carvalho / 10022336, Bruno Alexandre da Silva Almeida / 10026073, Caroline Guimaraes de Araujo / 10000163, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10033209, Eraldo Felix da Silva Santos / 10004307, Fidel Comino Medeiros / 10005912, Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia / 10008502, Leticia Canuto de Albuquerque / 10020143, Marina Tenorio Figo / 10002825, Matheus Jose Lyra Scala / 10015972, Rodolfo Menezes Lopes de Barros / 10006020, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10026099, Vanessa Lais Cavalcante Vassalo / 10011909, Wesley Kelvin da Costa Fernandes.

1.1.5.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012185, Horacio da Silva / 10002691, Keyla Kelly Holanda Victor de Oliveira.

1.1.6 CARGO 6: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10022989, Ana Victoria Carlos Almeida / 10022647, Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho / 10014988, Assisnez de Azevedo Farias / 10027754, Camila de Sousa Vieira / 10000946, Cristiano Wilson Ferreira Silva / 10014170, Eduardo Guimaraes Cavalcante / 10031201, Gabriel de Aguiar Torres Feitosa / 10030708, Guilherme Jose Correia Gomes / 10021079, Gustavo Henrique Laranjeira e Silva / 10001174, Iago Jose de Lima Silva / 10023488, Jose Marcio da Silva / 10012222, Larissa Oliveira Reis / 10007735, Marlon Rodrigues Dantas / 10001296, Naiany Alice Alves de Oliveira / 10018843, Nathalia Lins Gonzaga / 10034966, Patricia Carla dos Santos Vieira / 10000623, Rafaella Pires Rocha Soares / 10008888, Rejislayne Menezes Santos / 10000754, Renata da Silva Neto / 10004570, Richard Gaia Texeira / 10000202, Sormani Sergio Ramalho Cerqueira / 10014784, Thiago de Sousa Araujo / 10028113, Yuri Henrique Medeiros Silva.

1.1.6.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028547, Jose Gabriel Sampaio Barros.

1.1.7 CARGO 7: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA / ENGENHARIA ELETRÔNICA / ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO / ENGENHARIA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO
10029069, Adriano Miguel de Souza / 10027563, Bernardo Caio Nunes de Oliveira Lima / 10014318, Diago Cesar Xavier de Freitas Barros / 10027779, Eduardo do

Nascimento Nobrega / 10032847, Fabio Xavier Lobo / 10033225, Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira / 10009858, James Cerqueira Lima Filho / 10024576, Joao Victor Bezerra de Menezes Cavalcante / 10029702, Natalia Pimentel Lado Ces / 10034616, Paulo Henrique Crippa / 10026212, Pedro Igor da Silva Aguiar / 10014446, Ramon Martinez Homs Neto / 10029871, Raul Oliveira da Silva Junior / 10027341, Renato Deininger Evangelista / 10002070, Tayna Goes de Oliveira.

1.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA / MECATRÔNICA

10020385, Adriano Fhrancys Quintela Alves / 10030110, Andre Beethoven Barros Araujo / 10024711, Antonio Cesar de Souza Dantas / 10022802, Aquiles Batista de Lima / 10007066, Carlos Eduardo Castro Krachete / 10029259, Daniel Queiroga Queiroga / 10032164, Ewerson Coutinho de Almeida / 10022091, Fernando Maximo da Silva Neto / 10030959, Gabriel Pessoa Vilas Boas / 10019188, Gleison de Sousa Garcez / 10022534, Hugo Augusto Marinho Moreira / 10001071, Jose Ronaldo Alves de Carvalho / 10006820, Magda Fernanda de Moura dos Santos / 10001362, Marcos Paulo Diniz Melo / 10029256, Matheus Henrique Oliveira Soares / 10010871, Nelson Jose Gomes Nunes / 10020122, Paulo Victor da Silva Barbosa / 10007026, Pericles Vieira de Alencar Junior / 10019485, Priscilla Rocha Rodrigues Oliveira / 10005414, Thallys de Santana Azevedo / 10017240, Thiago Lopes de Menezes Carvalho / 10023953, Victor Eduardo Borges Rodrigues / 10004847, Vinicius Belem Falcao Rabelo / 10002755, Yuri de Lima Brito Atayde.

1.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA / BIOQUÍMICA / QUÍMICA / QUÍMICA INDUSTRIAL

10013302, Alba de Oliveira Dutra / 10034786, Amanda Lemes Silveira Carvalho / 10026904, Amanda Pavao Meireles de Castro / 10017559, Artur de Santana Oliveira / 10001197, Beatriz Amorim Vieira de Melo / 10019916, Bruno Leonardo Tavares Vasconcelos / 10000351, Camila Guimaraes de Araujo / 10028589, Erison de Jesus Santos / 10001275, Felipe Barbosa Bispo / 10011335, Felipe Cunha da Silva Trindade / 10033130, Francisco Marcelo Silva / 10030296, Gisele Tatiane de Lima e Silva / 10006591, Hiago Rayson de Lira Bezerra / 10001254, Ieda Cecilia Saldanha Bezerra / 10024969, Ingrid Medeiros Veras Rocha / 10018505, Iury Rafael Pino de Lima / 10017494, Jessica Raimundo da Rocha / 10000182, Juliane Araujo de Carvalho / 10012757, Jussara Oliveira dos Santos / 10029405, Laize Araujo Dantas / 10017084, Luciana Souza Oliveira Sandes / 10004176, Luis Paulo Alves da Silva / 10026607, Marcelo Andrey Velez da Silva / 10034927, Marcene Correia de Oliveira Lima Filho / 10002536, Mariana Silva Cardoso / 10026499, Mariela Januario da Mata / 10023778, Michel Franklin dos Santos / 10019592, Nayara Martins Bezerra Lima / 10003203, Paulo Henrique Ferreira Grepino / 10023954, Rafaela Carvalho de Andrade / 10023577, Rerissom Pereira Ferreira / 10005690, Tatiane de Jesus Santos / 10023364, Thamilla Maria Silva Maciel / 10007736, Victor Hugo Santos / 10031992, Wellington Gomes dos Santos / 10027401, Wesley Marques Goncalves / 10005036, Yasmin de Lima Holanda.

1.1.10 CARGO 10: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

10022702, Aline Mirely Sousa Albuquerque / 10031324, Alisson da Costa Souza / 10025144, Andreia Jacinto Agostinho / 10031307, Ayala Nara Pereira Gomes / 10012279, Cristiano Antonio da Silva / 10002920, Danielle Bezerra de Santana / 10003917, Diogo Nobrega Correa Lima / 10029789, Douglas Costa de Jesus / 10005458, Edla Nunes Souza / 10009204, Erika Gilmar Pereira Lira / 10030597, Flavia Gabryelle de Lima Barbosa / 10006150, Gerefson de Araujo Silva / 10028422, Gliane Silva Barbosa / 10032122, Gustavo de Souza Polillo Pinto / 10008730, Iris Karolayne da Silva Queiroz / 10021102, Isabella Santos da Silva / 10006317, Isadora Darc Davi de Souza / 10027796, Joao Luiz Damiao Caldoncelli / 10009848, Joao Vito Barroso de Freitas / 10030914, Kaio Aragao Sales / 10011279, Kelma Guerra Neri Galvao Barros / 10029964, Kenia Adriana Rodrigues / 10015800, Livia Rafaella Menezes da Rocha Goulart / 10006640, Lucas Mateus da Paz / 10015547, Matheus Vinicius Guimaraes de Melo / 10023835, Milena Vitoria Carvalho Barbosa / 10026740, Natiecia Gomes Franca / 10016184, Nivia de Souza Ramos Araujo / 10012397, Rafael Buso Guimaraes / 10024748, Ramon Gomes Santos / 10009516, Ravena Melo Ribeiro da Silva / 10013631, Rebeca Araujo Cantelmo / 10023554, Rhubens Levy Rodrigues Moreira / 10002707, Thuanny Pereira Maciel / 10012739, Vanessa Rodrigues Detomi / 10029161, Wauber dos Santos Silva.

1.1.10.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013641, Vitoria Shievila dos Santos Goncalves.

1.1.11 CARGO 11: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: FÍSICA

10003671, Adeilda Simao Ribeiro / 10023084, Antonio Alberto de Souza Neves / 10002552, Debora da Cruz Ramalho / 10027499, Filipe Sostenes Feijo dos Santos / 10022049, Igor Fernandes Santos / 10034252, Israel Franca Cardoso / 10019136, Jose Henrique do Nascimento / 10028618, Renato Millard Sa Ferreira / 10031534, Ronielly Santana Coelho / 10000936, Suzierly Roque de Lira Araujo.

1.1.12 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

10011416, Cyntia Marcia da Silva Toledo / 10030170, Danielah de Jesus Barbosa Ferreira / 10016544, Elton Oliveira / 10029883, Jaqueline Carvalho dos Santos / 10003459, Kamylla Maryana Barros Aguiar / 10006788, Sahel de Sa Roriz

Pompeu dos Santos / 10011545, Thalyta Prata Leite de Sa.

1.1.13 CARGO 13: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: GEOLOGIA / MINERALOGIA / ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA DE AGRIMENSURA / ENGENHARIA FLORESTAL

10022041, Ademar da Silva Paulino / 10027561, Bruno Guimaraes Piatti / 10002389, Diego de Araujo Costa / 10027111, Ederson Renato Azevedo dos Santos / 10001204, Hugo de Santana Maia / 10028078, Jessika Andreza Oliveira Pinto / 10004762, Lincoln Machado de Melo Junior / 10002315, Lucas dos Santos Valenca / 10032253, Nina Jardim Collares / 10005246, Rafael Ferraz Leal e Sa / 10010268, Renan Sampaio Freitas Oliveira / 10000443, Roberta Samico de Medeiros / 10027954, Sthefany Carolina de Melo Nobre.

1.1.14 CARGO 14: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10021842, Adriano Cavalcante Belo / 10021872, Agatha Prado de Lima / 10033411, Alex Rodrigues Moura / 10014112, Allan Gadelha Zaidan Lima / 10023349, Aluizio Feitoza Frazao Junior / 10025117, Alyne Suellen Silva Pedrosa / 10016515, Amanda Ferreira Barbosa / 10006939, Analine Alves Correia de Lima / 10009087, Ananda Camilla de Andrade Alves Furtado / 10004299, Andre Luis de Araujo Costa / 10003908, Anibal Queiroga Cartaxo / 10034985, Antonio Oliveira de Moraes Filho / 10025606, Arlen Carneiro de Lucena / 10018866, Arlete Bulhoes Cavalcanti Madeiro de Oliveira / 10013481, Bruna Peixoto Girard / 10013212, Bruno de Oliveira Sales / 10034672, Carlos Alexandre Batista Hora / 10006746, Carolina Gabriela Mota de Freitas / 10031742, Celianny Rocha Appelt / 10015485, Claudio Jose dos Santos Junior / 10001001, Cleidiane Araujo de Carvalho / 10031952, Cristiano Ribeiro de Lima / 10028964, Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Junior / 10010689, Daiana Rego Pinto / 10002307, Daniel Beserra Bonifacio / 10013038, Danielle Almeida Magalhaes / 10030233, Dario Nunes Moreira Junior / 10031624, David Ramses Esperia e Silva / 10029428, Djacy Soares de Lira Junior / 10007660, Edelson Moreira da Costa Filho / 10031152, Eduardo Miguel Morais Marques Nascimento / 10023734, Elisa Carla Hilgemberg / 10034689, Emanuel Guedes dos Santos / 10035562, Emanuelle Costa Pereira Tavares / 10032119, Evelyn Borges Tenorio Galdino / 10005955, Fabio Souza Duarte / 10004756, Felipe de Araujo Nunes / 10002157, Fernanda Souza dos Santos / 10012204, Flavia Emanuelle Costa Silva / 10022064, Flavio Acioli Tenorio / 10002898, Francisco Pessoa da Cruz Junior / 10032019, Giselle Ferreira de Oliveira / 10018078, Henrique Pinheiro Afonso Cavalcante / 10005963, Igor Luis Ferreira Menegassi / 10003380, Igor Moreira Nunes / 10023209, Jack Emerson Barros Viana / 10023216, Jailton Graca da Costa / 10026922, Jailton Rocha Misael / 10016058, Jamesson Silva dos Santos / 10017352, Jamisson Garrote Teixeira / 10019326, Jayme Marden Mendonca de Amorim / 10012193, Jessica Marciela dos Santos Marques / 10024015, Joao Luiz Melo Sathler / 10020707, Joao Paulo Porto Dias / 10019186, Joelson Rodrigues dos Santos / 10025026, Jose Augusto Moraes Martins Garcia / 10033653, Josimeiry Gomes Pereira / 10007164, Jozef Cesar Vrijdags Dacal / 10019737, Juarez Soares Dorneles Neto / 10027949, Juliana Gomes Costa Leal / 10035369, Juliana Jordao Goes / 10007771, Juscelania Mendes Cruz / 10030173, Kalleu Leonardo Antao / 10025952, Klara Lopes de Queiroz / 10001081, Lara Cavalcanti Almeida / 10028575, Larissa Nascimento Toledo / 10024954, Leila Arroxellas Paredes / 10012478, Livia Carolina Santos Ataide de Vasconcelos / 10034408, Livia Nanes Calixto Jacinto / 10021737, Lorena Barros dos Santos Mariz Costa / 10015886, Luan Mateus Rodrigues Sousa / 10024541, Lucas Bezerra Moura / 10008054, Lucas Emanuel Lemos Fontes Silva Mata / 10010890, Lucas Figueredo Moura / 10027881, Lucas Fontes Costa / 10033989, Luciana Lopes de Oliveira / 10023810, Luiz Pessoa de Melo Souza / 10013785, Mannuella Kateb Lemos Pereira da Silva / 10029040, Manoela Fernandes Ferreira / 10002295, Marcela Cunha Duarte / 10020683, Marcio Henrique de Carvalho Lima Filho / 10031599, Marcus Onildo Muniz Ferreira / 10004962, Maria Beatrice Ribeiro de Albuquerque Gomes / 10028227, Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo / 10026441, Maria Isabel Milito Gama de Lima / 10026386, Mariane Cristina Santana / 10004289, Matheus Custodio da Silva / 10016691, Mylena Nascimento Batista / 10024004, Nielson Mendes Marques / 10021507, Nilson Lins de Souza Junior / 10034149, Osmar Kleddson Pinheiro Canuto Rocha / 10028688, Pablo Nunes Teles de Mendonca / 10004402, Pedro da Silva Margallo / 10013578, Pedro Marques Barbosa / 10009650, Pericles Fernandes Souza da Gama Ataide / 10029824, Rafaela Sheyla da Silva Neves / 10008770, Rafaela Alves da Silva Barbosa / 10012005, Raquel Carlos de Brito / 10031937, Renata Ataide Marinho / 10031277, Renato Ataide Marinho / 10033291, Roberto Rocha Lessa Bomfim Marques / 10026410, Rodrigo Santana de Luna Batista / 10021847, Romel Jefferson Hilgemberg Junior / 10031283, Samila Fernandes dos Santos Anjos / 10004050, Simone Silva da Costa Aragao / 10014930, Tallys Leandro Barbosa da Silva / 10002708, Tamara Lacerda Vieira da Cunha / 10012925, Thallys Henrique de Oliveira Novais / 10005836, Thassiana Guimaraes dos Anjos Ferreira / 10026881, Thays Fernanda Avelino dos Santos / 10020020, Thiago Montenegro Lyra / 10020285, Tiago Amaral Lustoza / 10000999, Verena Cerqueira Palacio / 10014457, Vivyan Raffaelly Ramos de Barros / 10006304, Volia da Soledade Brandao / 10002550, Wancler Albert Gomes dos Santos / 10013786, Washington Clesio da Silva Ribeiro / 10006964, Will Ericsson Marinho da Silva / 10029380, Williany Barbosa de Magalhaes.

1.1.14.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com

deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10034672, Carlos Alexandre Batista Hora / 10015485, Claudio Jose dos Santos Junior / 10020707, Joao Paulo Porto Dias / 10019186, Joelson Rodrigues dos Santos.

1.1.15 CARGO 15: PERITO ODONTOLOGISTA

10025885, Allan David de Araujo Lima / 10026858, Andre Marquim Nogueira da Fonte Cornelio / 10029034, Arthur Luis Guimaraes Barbosa / 10013748, Carolina Rodrigues e Rodrigues / 10012205, Daily Chrystine Vasconcelos Ramalho / 10018461, Daline Oliveira Carneiro / 10027126, Danielle Sampaio Lisboa / 10010364, Davi Nunes da Silva / 10001734, Debora Marina Freitas da Silva / 10002164, Emerson David Oliveira Rodrigues / 10034373, Felipe Saldanha de Oliveira / 10025475, Fernanda Carollyne Vasconcelos Silva Gomes / 10021248, Francisca Damares da Silva Mesquita / 10001915, Gabriela Rodrigues de Oliveira / 10008694, Isabel Cristina Guerra Gomes / 10019397, Isabella Maria da Silva Lemos / 10006626, Jennifer Raiza de Araujo Silva / 10025281, Jose Nunes de Oliveira Neto / 10025647, Josefa Carla Moura de Lima / 10033199, Julio Cesar Cruz de Oliveira Ii / 10018039, Jullyane Raissa Duarte Cavalcante / 10004268, Luana Santos Magalhaes / 10031831, Lucas Diniz Borges / 10005908, Lucia Virginia Mendonca Gomes Porto / 10027795, Luiza Justo de Souza Krok / 10031963, Maed Ferreira Lima da Silva / 10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra / 10001736, Maria Isabel de Oliveira e Britto Villalobos / 10007879, Maria Luisa Soares Ribeiro / 10030129, Maria Rivanilda de Oliveira / 10021322, Rodrigo Csillaz de Sousa / 10009378, Saara Siqueira Nascimento Melo / 10000056, Samia Sobral de Souza Lima / 10001697, Savio Diego de Melo Lins / 10001265, Stephanie Quintans da Rocha Pombo / 10028366, Vanessa Lucia Ribeiro de Araujo Guerra / 10030516, Wemner Christian Vasconcelos Bucker.

1.1.15.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029561, Andreia Felix Soares / 10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra / 10008114, Rimsy Coelho Lopes da Rocha / 10007218, Sybelle Lopes de Santa Maria.

1.1.16 CARGO 16: AUXILIAR DE PERÍCIA

10024852, Adeciane Maria da Silva / 10012718, Alberto Quintela Tenorio / 10024166, Ana Maria Supriano Araujo Lino / 10031691, Ana Paula Barbosa de Oliveira / 10024072, Anacleide Pereira Feitosa / 10023370, Andre Aldo da Silva Moraes / 10005019, Andre Lira Dantas / 10025951, Andrea Ramalho Costa / 10000651, Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio / 10004801, Arthur Winner Duarte Wanderley / 10019773, Beatriz dos Santos Ferreira Cavalcante / 10020295, Bianca Marques Silva dos Santos / 10017325, Bruno Tiago dos Santos / 10027302, Carlos Alexandre da Silva Vieira / 10013688, Carlos Eduardo Padilha Barros / 10009119, Charles Jose de Oliveira Silva / 10005824, Claudemir Jose dos Santos / 10014037, Clebio Marques Lima da Silva / 10011128, Daiany Sarah Oliveira Pontes / 10027128, Daniel de Almeida Motta / 10022513, Daniel Melo Alves / 10022269, Daniel Pimentel Azevedo Filho / 10022875, Daniel Santos Pereira / 10012790, Debora Jasmim Silva Santos / 10014232, Denisson Lucio de Albuquerque Oliveira / 10020331, Deyse Christine Tenorio Pinto Lima / 10017535, Edson Alves dos Santos Rosa / 10018546, Eduardo Cesar Ferreira Dutra / 10011754, Ellery Vicente da Silva / 10005295, Elvis Gabriel Temoteo de Almeida / 10000859, Ewerton de Oliveira Silva / 10032111, Francois Terto / 10028502, Gabriel Lima Santos / 10012608, Glauca Dionizio da Silva / 10003299, Guilherme Ferreira dos Santos / 10006597, Hiago Rayson de Lira Bezerra / 10000032, Hosanna Raffaele Almeida da Silva Pereira / 10027877, Jair Oliveira Rocha / 10027210, Jamerson Herlon Teodozio da Costa / 10004758, Jasmine Oliveira Lima Bezerra / 10002709, Jessica Aquino Batista / 10000511, Joao Guilherme Silveira de Lima Monteiro / 10003579, Joao Lucas dos Santos Lessa / 10026216, Joao Mateus Cabral de Araujo / 10031455, Joao Victor Limeira Pimentel / 10003767, Kalina Dayse Paulino de Sousa / 10003796, Kelly Rosana Barbosa da Silva / 10007905, Klyvia Samara Fireman Tenorio / 10001383, Lais Karyne Moreira Sampaio / 10000841, Larissa Barbosa Teixeira / 10001951, Laryssa Feitosa Batista / 10008513, Leticia Canuto de Albuquerque / 10026111, Lucas Cavalcante Costa / 10020864, Marcones Barreto de Moraes / 10030522, Maria Eduarda Pereira / 10019786, Mariana de Oliveira Melo / 10017117, Marilia Santana da Silva / 10001824, Meggie Karoline Silva Nascimento / 10001200, Mizaél dos Reis Conceicao / 10005507, Monica Marques da Silva Nascimento / 10000856, Nicolas Monteiro de Araujo / 10029027, Nikolas Goes de Oliveira Lopes / 10004918, Paloma Freire Freitas / 10022304, Paulo Cesar dos Santos do Carmo / 10004135, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10031348, Raissa Maria de Meneses Duarte / 10020678, Roberto Lima Gomes / 10020126, Samara Kathyanne de Oliveira Menezes / 10019005, Silvana Barreto Marques / 10025061, Tiago Muritiba da Silva / 10008638, Tiago Oliveira Abreu de Messias / 10005406, Vagner Pereira da Silva.

1.1.16.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019971, Agnaldo Santos Filho / 10022028, Anderson Jose de Freitas Correa / 10027607, Arthur Antonio Figueiredo da Silva / 10000859, Ewerton de Oliveira

Silva / 10002284, Luiz Henrique Machado / 10015342, Renildo Lima da Silva / 10029588, Sidley de Vsconcelos Barbosa / 10007227, Sybelle Lopes de Santa Maria.

1.1.17 CARGO 17: TÉCNICO FORENSE

10011639, Andre Luiz Feitosa da Fonseca / 10032994, Cristiano Gomes da Silva / 10033485, Daniele Nieldsberg Correa / 10012262, Darlon Sampaio dos Santos Junior / 10003110, Dayanne Simoes da Silva Humberto / 10026367, Deyvisson da Conceicao Santana / 10002248, Dielson Venancio de Oliveira / 10024452, Elson Andre da Silva Caetano / 10026116, Fabiana de Almeida Soares / 10022947, Fernando Antonio Cursino de Lima Filho / 10017131, Francyele Alves da Paixao Nobre / 10000743, Joab Augusto Maciel de Oliveira / 10007888, Jonatan Anderson dos Santos Barbosa / 10002155, Jose Mariel Monteiro Silva / 10028297, Jose Nadyelson Bento Cordeiro / 10032586, Jose Ronaldo Gomes da Silva / 10001926, Marcio Andrade Santos / 10016646, Maria Sonia Lucena / 10009660, Mylena Cristina da Silva Ribeiro / 10009689, Nubia Vanessa da Silva Tavares / 10007041, Rafaela Amaral Santos Silva / 10000864, Sandoval Rocha Costa Neto / 10017016, Vicente de Tarso Lisboa Granja / 10026244, Vitor Araujo de Medeiros / 10020270, Wellington da Silva Rodrigues Junior.

1.1.17.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012262, Darlon Sampaio dos Santos Junior / 10003363, Maisa Correia Nunes / 10030377, Renato Tavares de Lima.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua contraíndicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, das 10 horas do dia 19 de maio de 2023 às 18 horas do dia 25 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/polc_al_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraíndicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – POLC/AL, de 27 de abril de 2022, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação social e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/polc_al_22, na data provável de 16 de junho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.224/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003084/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA

Cargo: Gerente

CPF: 080.919.714-60

RG: 32165480

Matrícula: 2301-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

DIAS: 10 a 12/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visitou a Unidade Ja! Delmiro, para início de atendimento com os cidadãos e órgãos para a inauguração da nova Unidade Já! no Shopping da Villa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724569

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.565/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003124/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 070.656.284-42

RG: 2002006020164

Matrícula: 3691-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

PERÍODO: 17 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar da inauguração da nova sede da Central de Atendimento ao Cidadão Já!, no Shopping da Vila e ação do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724572

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.221/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003109/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

LARISSA AMÁLIA ALVIM COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 095.707.854-46

RG: 3346037-0

Matrícula: 3669-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 08/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional - Município de São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724591

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.222/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002858/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 026.816.548-31

RG: 3571632-0

Matrícula: 1321-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

DIAS: 09 e 10/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Realizou toda a mobilização e logística que antecede o Fórum Regional da 6ª Região - Município Polo de São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724595

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.225/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002995/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

CYRO ALONSO DE LEITE LIMA

Cargo: Supervisor.

CPF: 208.024.634-87

RG: 418.418

Matrícula: 1322-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

DIAS: 09 e 10/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL.

OBJETIVO: Participou da organização e realização do Fórum Regional da 2ª Região, Tabuleiros do Sul, São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724599

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.226/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002817/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

LARISSA AMÁLIA ALVIM COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 095.707.854-46

RG: 33460370

Matrícula: 3669-2

Nº DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

DIAS: 26/04/2023 e 27/04/2023

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 6ª Região - Município Polo de União dos Palmares, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724600

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.566/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002755/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

IZABEL ANTUNES GUARDA FAEZ

Cargo: Assessor Especial

CPF: 442.089.568-36

RG: 491681744

Matrícula: 37168

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS).

DIAS: 02 e 03/05/2023

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 3ª Região - Município Polo Penedo/AL, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724603

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.223/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002989/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS

Cargo: Gerente

CPF: 108.358.976-80

RG: MG-16.598.179

Matrícula: 0003714-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

DIAS: 09 e 10/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 2ª Região - Município Polo São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724607

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.189/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002676/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO

Cargo: Supervisor de Captação de Recursos e Convênios.

CPF: 101.852.614-50

RG: 3503525-0

Matrícula: 0003708-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).

DIAS: 05/06/2023 e 06/06/2023

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 7ª Região - Município Polo Maragogi, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724610

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.562/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID BRAGA FERREIRA

Cargo: Gerente de InfraEstrutura de TI

CPF: 046.817.454-05

RG: 1558594

Matrícula: 1271-8

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

PERÍODO: 17 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar da inauguração da nova sede da Central de Atendimento ao Cidadão Já!, no Shopping da Vila e ação do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724617

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.563/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002864/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS

Cargo: Gerente

CPF: 108.358.976-80

RG: MG-16.598.179

Matrícula: 0003714-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 02 e 03/05/2023

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 6ª Região - Município Polo União dos Palmares, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724619

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.567/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e ainda no que consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002497/2023,

RESOLVE revogar o disposto na Portaria SEPLAG Nº 4.062/ 2023 de 03/05/2023, publicada no DOE/AL em 05/05/2023, que resolveu conceder diárias em favor do servidor GEOVANE DE ARAÚJO SILVA inscrito no CPF sob o nº 112.660.044-08, matrícula nº 0001406-0 tendo em vista a não realização da viagem.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724640

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.220/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003094/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: Gerente

CPF: 014.133.784-20

RG: 2003006000384

Matrícula: 22560

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 08/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização dos diversos atores sociais para a participação em Fórum Regional promovido pela SEPLAG, organizar e realizar o Fórum Regional da Região Tabuleiros do Sul, no Município Polo de São Miguel dos Campos promovendo discussões, debates e mediação sobre temas considerados relevantes para a população da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724746

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.561/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003016/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

ANA CAROLINA HOLANDA DE MELO TENÓRIO

Cargo: Assessora

CPF: 058.418.394-11

RG: 32642610

Matrícula: 0003541-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 10/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Realizou a cobertura com fotografia, vídeos e registros do Fórum Regional, no Município de São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724757

CÂMARA CAC/ISOLADA/SEPLAG-CPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual no. 74.513, de 27 de maio de 2021, designou a Câmara CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736 /2021, com publicação em Diário Oficial no dia 08 de julho de 2021, c/c PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2022, publicado em Diário Oficial no dia 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição dos membros da CPAD, em seu no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo: 01800.0000013254/2022, Interessado: Acumulação de Cargos/Seplag, Servidor: ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - DOIS CARGOS: PROFESSOR NA SEDUC E ESCRITURÁRIO DO BANCO DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA- CONVOCADO - COMPARECEU - APRESENTOU DEFESA ESCRITA - ENVIO DOS AUTOS

À PGE- DEFESA NÃO ACATADA- NÃO REALIZOU OPÇÃO - SITUAÇÃO IRREGULAR - PELA ILICITUDE- ENVIAR PARA CPAD.

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

Fabiola Andréa Delmoni Silva Rios, Presidente da Câmara Cac Isolada-Seplag/CPAD

Protocolo 724430

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM
IMÓVEL Nº 002/2023

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023.

ÓRGÃO AFETADO: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-02, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2578, Prado, Maceió, Alagoas, CEP: 57.010-070.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: A Sra. SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, Procuradora Geral do Estado, nomeada pelo Decreto Estadual nº 86.094, de 1º de janeiro de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, o controle da afetação do imóvel situado na Rua Zacarias de Azevedo, 399, Sala Comercial nº 403, Edifício Trade Center, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-470, com área privativa de 32,72m², área comum de 28,14m², área total de 61,13m², matriculado sob o nº 11537, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, Livro 02, Ficha nº 01.

FINALIDADE: O objeto do Termo tem por finalidade a instalação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta (PAI/PGE), garantindo seu funcionamento em razão da Portaria PGE nº 271/2023, de 12 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000004211/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

Protocolo 724690

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000000071/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de locação de imóvel, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: MARIZ IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.003/0001-53.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência;
3. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Acolhimento de Maceió;
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
6. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30004;
7. UNIDADE GESTORA: 300041
8. PLANO INTERNO: 210
9. REGIÃO DE PLANEJAMENTO: Todo Estado
10. PLANO DE TRABALHO: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
11. ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 - Locação de Bens Imóveis
12. GRUPO: 3 - Outras Despesas Correntes
13. FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 724119

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DOE em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000026867/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 36.214.108/0001-24.

Maceió, 14 de abril de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 724066

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS N° 188/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ISABELLA MARIA CAVALCANTE PADILHA, matrícula nº 486-3, portadora do CPF 108.973.784-07, ocupante do cargo de ACESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo período de 28/07/2023 - 06/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724768

PORTARIA/SEDICS N° 175/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000683/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: Motorista
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 17/05/2023 até 17/05/2023
DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: Conduzir a secretaria desta SEDICS ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724355

PORTARIA/SEDICS N° 176/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000692/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: Motorista
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 19/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Conduzir a secretaria desta SEDICS ao município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão In

Protocolo 724358

PORTARIA/SEDICS N° 177/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:02900.0000000687/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

Cargo: Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
CPF: 039.152.404-60
RG: 99001201564 SSP AL
Matrícula: 488-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: de 19/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Cumprir agenda referente Programa Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724359

PORTARIA/SEDICS N° 178/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000687/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna
CPF: 062.912.324-13
RG: 2001006004681 SSP AL
Matrícula: 493-6

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: de 19/05/2023 a 19/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir agenda referente Programa Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 maio de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado

Protocolo 724366

PORTARIA/SEDICS Nº 179/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:02900.000000687/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUIZA TENÓRIO DE ALMEIDA
Cargo: Secretária Executiva da Indústria, Comércio e Serviços
CPF: 063.662.994-55
RG: 3145084-9 SSP AL
Matrícula: 70-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: de 19/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Cumprir agenda referente Programa Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724367

PORTARIA/SEDICS Nº 180/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:02900.000000690/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES
Cargo: Assessora Especial
CPF: 053.252.794-16
RG: 2002006008440 SSP AL
Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 19/05/2023 à 19/05/2023
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: A equipe fará a cobertura das ações desenvolvidas em Delmiro Gouveia em região durante o evento Governo Trabalhando, além de acompanhar a secretária Caroline Balbino durante a agenda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724369

PORTARIA/SEDICS Nº 181/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:02900.000000690/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ISABELLA MARIA CAVALCANTE PADILHA
Cargo: Assessor de Comunicação
CPF: 108.973.784-07
RG: 3597131-2 SSP AL
Matrícula: 486-3

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 19/05/2023 à 19/05/2023
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: A equipe fará a cobertura das ações desenvolvidas em Delmiro Gouveia em região durante o evento Governo Trabalhando, além de acompanhar a secretária Caroline Balbino durante a agenda

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724374

PORTARIA/SEDICS Nº 182/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000688/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 177.956.644-15
RG: 248637 SSP AL
Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias) e 1/2 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: de 18/05/2023 à 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS, ao município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724379

PORTARIA/SEDICS N° 183/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.ºE:02900.000000691/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍGIA PATRÍCIA TENÓRIO DE ARAÚJO

Cargo: Assessora Especial

CPF: 027.525.074-10

RG: 99001233520 SSP AL

Matrícula: 419-7

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 à 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.

OBJETIVO: Participação no GOVERNO TRABALHANDO no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724745

PORTARIA/SEDICS N° 184/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.ºE:02900.000000691/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CYNTHIA MARIA PEREIRA MANUELES

Cargo: Supervisora de monitoramento de arranjos produtivos locais

CPF: 10986791482

RG: 36104558 SSP AL

Matrícula: 60-04

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: de 18/05/2023 à 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participação no GOVERNO TRABALHANDO no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724747

PORTARIA/SEDICS N° 185/2023*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.ºE:02900.000000691/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROBERTA BASTOS DE CARVALHO

Cargo: Gerente de Empreendedorismo

CPF: 05074232406

RG: 34322558 SSP AL

Matrícula: 474-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participação no GOVERNO TRABALHANDO no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724750

PORTARIA/SEDICS N° 186/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.ºE:02900.000000691/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDREW CARVALHO DOS SANTOS

Cargo: Supervisor fomento a micro e pequenos negócios

CPF: 11134644450

RG: 36379042 SSP AL

Matrícula: 60-02

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia /AL

OBJETIVO: Participação no GOVERNO TRABALHANDO no município de Delmiro Gouveia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724751

PORTARIA/SEDICS N° 187/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ISABELLA MARIA CAVALCANTE PADILHA, matrícula n.º 486-3, portadora do CPF 108.973.784-07, ocupante do cargo de ACESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo período de 06/06/2023 - 15/06/2023
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724755

PORTARIA/SEDICS Nº 189/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:02900.000000674/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR

Cargo: Secretário Executivo do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária

CPF: 013.305.044-02

RG: 1797148 SSP AL

Matrícula: 62-2

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte cinco centavos)

PERÍODO: de 22/05/2023 a 22/05/2023

DESTINO: Maceió-Capela-Maceió

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Fábrica da Cooperativa Vale do Paraíba que acontecerá no dia 22 de maio de 2023 no município de Capela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 724773

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 0150 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: a SANCO ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ - 01.393.074/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular raso, denominado poço LRA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado Loteamento Reserva Aysu, Sítio Buzos, Zona Urbana do Distrito de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 14' 46,72" de Latitude Sul e 35° 20' 57,35" de Longitude Oeste, profundidade de 4 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000145/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18241755 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18242323.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de maio de 2023.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 724679

PORTARIA/SEMARH Nº 0151 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EDWILSON DOS ANJOS ARGOLLO, CPF: 002.705.204-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea

e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço EAA-01, localizado na Faz Bebedouro, s/n, Rod AL 101 Sul, Praia de Míai de Baixo, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°14'05,18" de Latitude Sul e 36°14'08,28" de Longitude Oeste, com profundidade de 30 m e vazão de 5,0 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume diário de 100,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000600/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 16420059 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18105525.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de maio de 2023.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 724680

PORTARIA/SEMARH Nº 0152 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA, CNPJ - 12.306.031/0001-54. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço EMI-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na PC Centenario, n.º 1221, Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 39' 02,64" de Latitude Sul e 35° 44' 03,84" de Longitude Oeste, com profundidade de 75m e vazão de 3,00m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 48,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002437/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 18171316 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 18188153.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de maio de 2023.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 724684

PORTARIA/SEMARH Nº 0153 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL COMENDADOR GUTTENBERG BRENDA, CNPJ - 47.728.982/0001-04. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CGB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Arquiteto Asdrúbal Sarmento, n.º 10, bairro Gruta de Lourdes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 01,51" de Latitude Sul e 35° 43' 52,24" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas

n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000041/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 17841122 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 17842142.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de maio de 2023.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 724688

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n.º: E: 23010.0000003285/2022

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de insumos para Copa (jarra, garrafa de vidro, garra térmica, copo de vidro, bandeja, xícara, pote de vidro, prato, açucareiro e micro-ondas), para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 17 de Maio de 2023.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0
Protocolo 724588

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 515 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05. CONTRATO: N° 010/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05, CONTRATO: N° 010/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, Engenheiro Civil, CREA: 020334761-7 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Obras de Mobilidade e Urbanização Urbana, Matrícula n° 111-2, inscrito no CPF n° 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Protocolo 724444

PORTARIA/SETRAND N° 516 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05. CONTRATO: N° 010/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da

Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05, CONTRATO: N° 010/2023 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Andreia Nunes Estevam, Arquiteta, CAU/AL: A15162-9 (Arquiteta), ocupante do cargo de Secretária Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Matrícula n° 74-4, inscrita no CPF 427.635.844-20.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Protocolo 724447

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA N° 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000000916/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Êxito Construções Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de conclusão da construção de 75 (setenta e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, sendo 35 (trinta e cinco) UHs no Conjunto Habitacional Paulo Andrade, localizado no Município de Pariconha/AL e 40 (Quarenta) UHs no Conjunto Habitacional Aderval André Souza de Alencar, localizado no Município de Olho D'Água do Casado.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 11/05/2023 é adicionado 450 (quatro centos e cinquenta) dias, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 03/08/2024. Tudo em conformidade com os Despachos da Superintendência de Contratos e Convênios (SEI 18217115), de lavra do Superintendente Sr. Gonçalo Tavares Dorea Junior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II, e §2º da Lei n° 8.666/93, e no item 2.5 do Contrato SEINFRA n° 28/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Wilson Bezerra Leite Junior - Êxito Construções Comércio e Serviços Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

Protocolo 724834

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000665/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 03.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 011/2022, que se encerraria em 19 de maio de 2023, por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato referência, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com a Planilha de Acompanhamento do Contrato (SEI 17333402), Parecer Técnico (SEI 17482125) e Resumo após prorrogação (SEI 17502152).

DESPEAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n° 8.791/2022. Programação orçamentária para o exercício 2023. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não

Vinculados/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2022.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

Protocolo 724835

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000895/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Metal Infraestrutura Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de engenharia para Implantação de Perímetro Irrigado Piloto, com abastecimento de água através do Canal do Sertão Alagoano para uma área de 238,29 ha, denominado Perímetro Gavião, localizado no Município de São José da Tapera/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 14/05/2023 é adicionado 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 06/08/2024. Ao prazo de execução contratual é adicionado 330 (trezentos e trinta) dias, contados da expiração do prazo de execução inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com os Despachos da Superintendência de Contratos e Convênios (SEI 18220876), de lavra do Superintendente Sr. Gonçalo Tavares Dorea Junior, e da Superintendência de Projetos Especiais, de lavra do Supervisor Sr. Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no item 2.5 do Contrato SEINFRA Nº 35/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

João Fernando Sampaio Peixoto - Metal Infraestrutura Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Protocolo 724836

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

Processo Administrativo: E:29032.0000000379/2023

Concedente: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga / CPF: 110.942.524-41.

Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AL / Endereço: Rua Dr. Antônio Cansanção, n.º 465, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57035-190 / CNPJ: 03.692.424/0001-52 / Representante: Cosme Joaquim de Oliveira Júnior / CPF: 093.432.717-35.

Objeto do convênio: 1.1. O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos para o SENAC/AL a fim de viabilizar a contratação de cursos de Educação Profissional do SENAC, para qualificação de profissionais por meio do Programa Escola do Turismo, conforme Plano de Trabalho apresentado e parte integrante deste instrumento.

1.2. Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho especialmente elaborado e aprovado, nos quais constam o detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados, que passa a fazer parte integrante deste instrumento de convênio, independente de transcrição.

1.3. Na hipótese de aditamento deste convênio que acarrete alteração do plano de trabalho, este deverá ser reformulado e devidamente aprovado.

Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Gestor do convênio: Sandra Lopes Villanova Mendonça, portadora do CPF sob nº 021.537.984-50, ocupante do cargo de Superintendente de Infraestrutura Logística para o Turismo, matrícula funcional 314-0.

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.0009.2078 - Apoio e Execução de Projetos de Capacitação de Mão de Obra e qualificação no Turismo.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Signatários: Bárbara Faustino Braga e Cosme Joaquim de Oliveira Júnior.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 17 de maio de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 724762

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2023

Processo Administrativo: E:29032.0000000454/2023

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Bárbara Faustino Braga / CPF: 110.942.524-41.

Organização da Sociedade Civil: SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS - SINDHAL / Endereço: Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Empresarial Milleniunn Tower, sala 606, 6º andar, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-000 / CNPJ: 12.418.166/0001-01 / Representante: Marcelo Marques Costa / CPF: 074.407.688-92.

Objeto do Termo de Fomento: 1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto "Escola do Turismo: Projeto de capacitação e aperfeiçoamento profissional para o setor turístico", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

1.2.1. Promover a inclusão no mercado de trabalho, gerando emprego e renda, através da formação profissional, qualificando pessoas para o setor da economia que mais cresce em Alagoas;

1.2.2. Criação de um banco de dados dos participantes que concluírem os cursos para oportunizar e facilitar a inserção no mercado de trabalho.

Valor do termo de fomento: R\$ 1.894.200,00 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil e duzentos e reais).

Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 15 (quinze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo

Programa de Trabalho: 15.451.0009.2058 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Natureza de Despesa : 33.50.41 - Contribuições

Natureza de Despesa: 33.90.41-Contribuições

Fonte de Recursos : 754 - Recursos de Operações de Crédito

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Signatários: Bárbara Faustino Braga e Marcelo Marques Costa

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 17 de maio de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 724766

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

PORTARIA/CBMAL N° 197/GCG/2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XX e XXI do Art. 6º, art. 7º, inciso I e III, do § 1º do Art. 8º e o Art. 128 da Lei 5.346 de 26 de maio de 1992 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DE ALAGOAS), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBM/AL), e em face de cumprimento de decisão judicial constante no Processo Administrativo n.º E:01203.0000005806/2023, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, a contar de 17 de maio de 2023, na condição de sub judice, comissionada ao Posto de Cadete do 1º ano do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no Serviço Temporário, a candidata abaixo, para provimento de vagas para o cargo de Aspirante-a-Oficial, do Quadro de Oficiais Combatentes, em concurso balizado pelo EDITAL N° 1 - CBMAL, de 07 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial de 7 de maio de 2021.

□ Manuella Vitória Montenegro Gama - CPF: 066.289.934-26

Art. 2º Determinar que a Cadete fique à disposição da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, até que seja matriculada no respectivo cursos de formação, registrando e acompanhando a vida funcional da militar.

Parágrafo Único. Determinar à Seção de Pagamento de Pessoal/DRH que adote as providências quanto à remuneração da Cadete.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Ensino e Pesquisa que providencie a matrícula da Cadete 1º Ano no Curso de Formação de Oficiais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
ALAGOAS

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E:01203.0000004549/2023

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Aéreo) e seguro garantia CASCO, acessórios e equipamentos especiais, bem como Responsabilidade Civil - LUC, para as aeronaves: Bombeiro 01, avião bimotor, fabricante Beech Aircraft, modelo BARON 58, prefixo PR-TXD ano 1980 n° série TH-1123 e Bombeiro 02, avião monomotor, fabricante Cessna Aircraft, modelo Cessna 210N, prefixo PR-EPH, ano 1981 n° de série 21064278; operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL

Protocolo 724512

**Polícia Científica do Estado de
Alagoas (POLC/AL)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 023/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000001437/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de cabos de rede de computadores, visando atender à necessidade desta Polícia Científica e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 724080

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 012/POLC/AL/2023

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Polícia Científica do Estado de Alagoas, UASG 459750, torna público que está realizando Dispensa de Licitação Eletrônica conforme informações a seguir:

Processo Administrativo n° E:02102.0000000189/2023.

Objeto: Aquisição de escada em alumínio e coletor de lixo para o Instituto de Criminalística, subordinado a esta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Site de realização da Dispensa Eletrônica: comprasnet.

Data da divulgação no PNCP: 17/05/2023 - às 09:54h.

Data do recebimento de lances no sistema comprasnet: 17/05/2023 a 23/05/2023, às 07:59h.

Disputa no comprasnet: 23/05/2023, das 08:00 às 14:00h.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 724228

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 024/ASSTAQ/POLC/AL/2023

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000000715/2023.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa para calibração de equipamento de uso do Instituto de Criminalística de Maceió.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 724231

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PC/AL N.º 2481/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, e em face do Processo n.º 20105-8281/2023, RESOLVE tornar sem efeito as Portarias 2331/2023, 2332/2023 e 2333/2023 publicadas no Diário em 09 de Maio de 2023, que concedeu diárias aos servidores constantes no processo acima citado.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 17 de Maio de 2023

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 2480/2022

O **DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008281/2023;

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2465/2022, de 15.05.2023, no tocante a correção do servidor.

ONDE SE LÊ:

ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 58828001534
RG: 946448 SSP/SE
Matrícula: 300.679-4

LEIA-SE:

CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02271084423
RG: 2001001105773 SSP/AL
Matrícula: 300.719-7

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de Maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 2482/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4580/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 60578092468
RG: 837239 SSP/AL
Matrícula: 066.007-8

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 160,00

PERÍODO: de 06/03/2023 até 08/03/2023

DESTINO: Olho d'Água das Flores/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724754

PORTARIA/PCAL N° 2483/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4580/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 99458187400
RG: 1.122.580 SSP/AL
Matrícula: 300.643-3

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 160,00

PERÍODO: de 06/03/2023 até 08/03/2023

DESTINO: Olho d'Água das Flores/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724756

PORTARIA/PCAL N° 2484/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4580/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIVELTON GOMES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02319554483
RG: 1218644 SSP/AL
Matrícula: 300.936-0

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 160,00

PERÍODO: de 06/03/2023 até 08/03/2023

DESTINO: Olho d'Água das Flores/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724763

PORTARIA/PCAL N° 2485/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7115/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04954389445

RG: 1982525 SEDS/AL

Matrícula: 000.310-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 18/04/2023

DESTINO: Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724769

PORTARIA/PCAL N° 2486/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7115/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02334252417

RG: 1468973 SSP/AL

Matrícula: 300.957-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: de 18/04/2023 até 18/04/2023
DESTINO: Quebrangulo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724779

PORTARIA/PCAL N° 2487/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7115/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 64737357472

RG: 852662-SSP/AL

Matrícula: 301.657-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 18/04/2023

DESTINO: Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724788

PORTARIA/PCAL N° 2488/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 80233287434

RG: 1088389 SSP/AL

Matrícula: 301.309-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: de 19/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Vitória de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724792

PORTARIA/PCAL N° 2489/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KUMMER WILLIAMS PINHEIRO SOARES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04647075443

RG: 1687053 SSP/AL

Matrícula: 301.710-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 19/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Vitória de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724795

PORTARIA/PCAL N° 2490/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 75749050459

RG: 2002001039665 SSP/AL

Matrícula: 300.686-7

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 19/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Vitória de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724798

PORTARIA/PCAL N° 2491/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-7140/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03453975413

RG: 98001227050 SSP/AL

Matrícula: 300.826-6

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724804

PORTARIA/PCAL Nº 2492/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7140/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 8313852404

RG: 4561659 SSP/PE

Matrícula: 300.726-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724806

PORTARIA/PCAL Nº 2493/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7142/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04954389445

RG: 1982525 SEDS/AL

Matrícula: 000.310-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 19/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724807

PORTARIA/PCAL Nº 2494/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7142/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02334252417

RG: 1468973 SSP/AL

Matrícula: 300.957-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 19/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724810

PORTARIA/PCAL Nº 2495/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7142/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 64737357472

RG: 852662-SSP/AL

Matrícula: 301.657-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 19/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724813

PORTARIA/PCAL Nº 2496/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7149/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSIVAL CONSTANTINO DE O. NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 47906430425

RG: 697.238 SSP/AL

Matrícula: 000.417-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 20/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724814

PORTARIA/PCAL Nº 2497/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7149/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO LUIS MALTA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 82805458400

RG: 1120567 SSP/AL

Matrícula: 000.412-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 20/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724815

PORTARIA/PCAL Nº 2498/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7149/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05043775408

RG: 99001237500 SSP/AL

Matrícula: 000.295-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 20/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724821

PORTARIA/PCAL Nº 2499/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7431/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 51731037520

RG: 696166 SSP/SE

Matrícula: 301.402-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: de 26/04/2023 até 26/04/2023

DESTINO: São Cristóvão /SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724824

PORTARIA/PCAL Nº 2500/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7436/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 33236348453

RG: 544390 SSP/AL

Matrícula: 301.207-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: de 26/04/2023 até 26/04/2023

DESTINO: São Cristóvão /SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 724825

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0022/2023.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 (publicado no DEO/AL de 11.01.2023), que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: 10 de maio de 2023;

Término: 30 de junho de 2023;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 500

Valor: R\$ 3.378,70 (três mil, trezentos e setenta e oito reais, setenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 10 de maio de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0024/2023.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 (publicado no DEO/AL de 11.01.2023), que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: 11 de maio de 2023;

Término: 30 de junho de 2023;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 19034
UG: 540034
IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 13572
UG: 130572
V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500
Natureza da Despesa: 3.1.90.92
Fonte: 500
Valor: R\$ 309,51 (trezentos e nove mil, cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 11 de maio de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 375/2023

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000015449/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSIENE LIMA DOS SANTOS, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 025.429.534-73.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023 17 de Maio de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 376/2023

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000015203/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de DANIEL SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 020.960.354-22.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023 17 de Maio de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 724346

EDITAL Nº 097/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA
INSTRUTORIA NA APM - CHOE, Turma A, Edição 2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração e Especialistas - CHOE, Turma A, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000029201/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
CAP PM PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO, Estatística e Análise Criminal, 30 h/a; MAJ PM JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA, Metodologia da Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso, 75 h/a; 2º TEN PM VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO, Práticas de Administração Militar, 30 h/a e CEL PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, Respeito ao Veterano, 20 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis e

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 16 de maio de 2023.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 724152

EDITAL Nº 098/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA
INSTRUTORIA NA APM - CHOE, Turma A, Edição 2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração e Especialistas - CHOE, Turma A, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000029201/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

2º TEN SAULLO DANTAS DA ROCHA, Estatística e Análise Criminal, 30 h/a; 1º TEN PM JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS, Metodologia da Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso, 75 h/a; CAP ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Práticas de Administração Militar, 30 h/a e MAJ PM MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO, Respeito ao Veterano, 20 h/a.

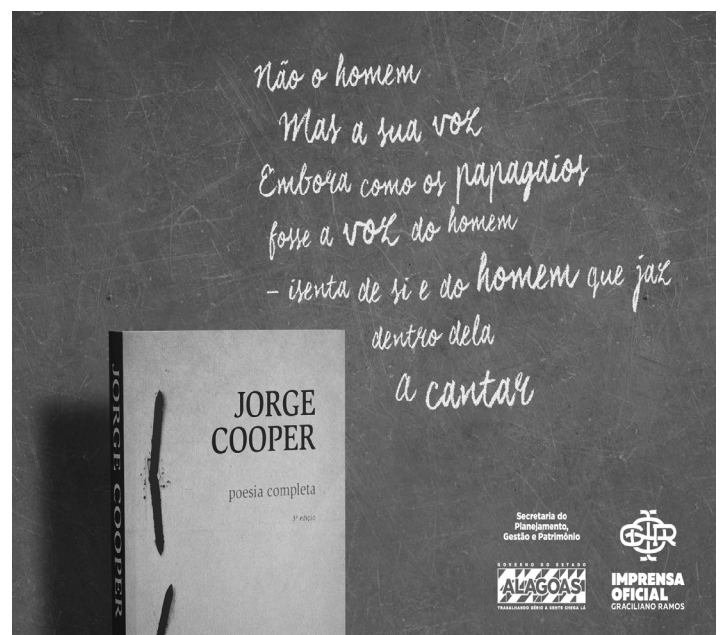
3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis e

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 16 de maio de 2023.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 724158



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.064/2023

PROCESSO N.º E:02000.0000017645/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE
INSUMOS LABORATORIAIS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:
Propostas Vencedoras:

COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ: 40.392.813/0001-99 para os itens:
01, 03 e 04, Valor total: R\$ 75.038,95 (setenta e cinco mil, trinta e oito reais e
noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.038,95 (setenta e cinco mil, trinta e oito
reais e noventa e cinco centavos).

RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Protocolo 724816

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP- 14.262/2021

PROCESSO N.º 2000.2934/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
INJETÁVEIS

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96 para o item: 03,
Valor total: R\$ 100.749,00;

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, para o
item: 04, Valor total: R\$ 45.795,00;

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para o item: 05, Valor
total: R\$ 34.325,85;

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05,
para os itens: 06, 07 e 09, Valor total: R\$ 217.097,20;

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os itens: 08 e 11, Valor
total: R\$ 460.796,56;

ABM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.554.493/0001-44, para o item: 12, Valor
total: R\$ 18.581,20;

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 877.344,81.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Agente de Contratação.

Protocolo 724817

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-11.667/2021

PROCESSO N.º E:02000.0000018338/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:
02.520.829/0001-40, para o item: 01, Valor total: R\$ 1.236.257,20 (um milhão,
duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:
35.472.743/0001-49, para o item: 02, Valor total: R\$ 79.999,78 (setenta e nove
mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, para os itens:
07 e 17, Valor total: R\$ 109.386,65 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis
reais e sessenta e cinco centavos);

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para o item: 15, Valor total: R\$ 208.416,60 (duzentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, para o item: 16, Valor total: R\$ 79.897,20 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, para o item: 05, Valor total: R\$ 203.058,90 (duzentos e três mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos);

CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02, para os itens: 08, 11 e 18, Valor total: R\$ 86.788,06 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos);

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, para o item: 20, Valor total: R\$ 34.268,49 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para o item: 10, Valor total: R\$ 123.040,7832 (cento e vinte e três mil, quarenta reais e setenta e oito centavos fracionados);

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.161.113,6632 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e seis centavos fracionados).

Ruan Klinsman Colácio da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 724818

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.127/2023
PROCESSO N.º 02000.0000040468/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96 para o item: 07, Valor total: R\$ 195.840,0000 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais);

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para os itens: 03 e 08, Valor total: R\$ 74.167,2600 (setenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 270.007,2600 (duzentos e setenta mil e sete reais e vinte e seis centavos).

LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*republicado por incorreção

Protocolo 724820

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.575/2022

Processo N.º: E:02000.0000000453/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
SAFE SUPPORT A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); Valor global: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)
Valor total: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)

Itens 02 e 03:

EMPRESA
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 27.705.997/0001-31
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 18.465,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 55.395,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 5.726,1250 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e mil duzentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 57.261,25 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Valor total: R\$ 112.656,25 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e seis mil e vinte e cinco centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 264.756,25 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Maceió, 17 de maio de 2023.

Thayna Gabryella Alves Moura
Agente de Contratação

*Reproduzido Por Incorreção

Protocolo 724823

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 125/2023 - DOE e DOU

Processo: 04105.0000000308/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.501/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos - CEAF 01 - PLS N.º 028/2022; Data de realização: 31 de maio de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02100.0000004673/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.145/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos; Data de realização: 21 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000004837/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.294/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de pás adesivas e baterias para serem utilizados nos desfibriladores externos automáticos; Data de realização: 21 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000316/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.208/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e medicamentos veterinários 02 PLS 035/2023; Data de realização: 21 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000335/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.209/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza 04 - PLS 033/2023; Data de realização: 21 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 01400.0000001252/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.210/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de 01 (hum) Servidor de internet e 04 (quatro) Switch; Data de realização: 21 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000434/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.211/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne, frango e peixe) - PLS 047/2023; Data de realização: 21 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000000203/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.212/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamento - insulina glargina; Data de realização: 31 de maio de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000819/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.213/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (12) - PLS 132/2021; Data de realização: 23 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000282/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.214/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (antibióticos e anestésicos) - PLS 026/2023; Data de realização: 23 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000334/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.215/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza 03 - PLS 032/2023; Data de realização: 23 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000004871/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.332/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de dietas enterais infantis; Data de realização: 23 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 724785

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 126/2023 - DOE

Processo: 02000.0000031624/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.150/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de instrumental dermatológico; Data de realização: 18 de maio de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000004245/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.149/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos para o SAMU Maceió e Arapiraca; Data de realização: 18 de maio de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 724819

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 127/2023

Processo: 04105.000000052/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.074/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (injetáveis, eletrólitos e sol. injetável) - PLS 009/2023; Data de realização: 24 de maio de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 724827

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 71/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E: 4105-0476/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS - PLS- 049/2023., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 724153

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 72/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E: 4105-0499/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS DE SUTURA) - PLS- 054/2023., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 724162

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 73/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E: 4105-0309/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 02 - PLS- 029/2022., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 724165

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 74/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E: 4105.937/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 04 - PLS- 112/2022., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 724167

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 087/2023

EXTRATO: N° 420/2023
 PROCESSO: 4105-212/2021
 ATA DE RP N° 087/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.470/2021
 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF
 (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 047/2021,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 087/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 17092574.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 13.396,10 (treze mil e trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000212/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Salmeterol xinafoato, composição: associado com propionato de fluticasona, concentração: 50 mcg + 250 mcg/dose, tipo de apresentação: discos com 60 doses; UND: Embalagem 60 Doses; Valor unitário: R\$ 122,90; Valor total: R\$ 13.396,10;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 17092574;

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 724256

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04105.0000000218/2021

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 16373572, 16388468 e 16418860), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2°, inciso III, com redação dada pelo art. 1° do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.452/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 06 - PLS 054/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0004-76, para os itens: 07, 09 e 11; LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.842.393/0001-34, para os itens: 13 e 15; GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.191.943/0001-07, para os itens: 14 e 16; JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 36.122.201/0001-09, para o item: 08; e VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.328.371/0001-72, para os itens: 10 e 12.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
 Diretor-Presidente

*republicado por incorreção

Protocolo 724459

EXTRATO DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DA ARP N° 106/2021

EXTRATO: N° 418/2023
 PROCESSO: E:52530.0000000498/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 10.170/2021
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS N° 057/2020.

*A integralidade do Quinquagésimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP n° 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° XXXXXX.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto n° 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato n° 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, conforme solicitações dos processos abaixo discriminados, passando as mesmas a terem as seguintes redações:

E:52530.0000000498/2023 troca de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E" da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL para a COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

E:52534.0000000322/2023 troca de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E.3" do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN para a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL.

E:30004.0000001558/2023 troca de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E.3" do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN para a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 724559

No dia 17 de maio de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP:

Proc.Nº4105.166/2023-Infomações acerca de imóvel;
Proc.Nº4105.523/2023-Aquisição de dietas, suplementos e módulos;
Proc.Nº4105.117/2021-Solicitação de doação de computador;
Proc.Nº4105.477/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
Proc.Nº4105.315/2023-Aquisição de produtos e medicamentos veterinários;
Proc.Nº4105.420/2023-Aquisição de equipamento médico-hospitalar.

CBMAL:

Proc.Nº1203.4949/2023-Aquisição de capa de chuva.

EMATER:

Proc.Nº14056.124/2023-Abertura de processo administrativo.

ITERAL:

Proc.Nº4406.191/2023-Aquisição de celular smartphone;
Proc.Nº4406.132/2023-Aquisição de material de expediente.

PMAL:

Proc.Nº1206.19495/2021-Aquisição de veículo aéreo (drone).

POLCAL:

Proc.Nº2102.3386/2022-Aquisição de vestuário de proteção;
Proc.Nº2102.1362/2023-Aquisição de gás liquefeito de petróleo.

SECDEF:

Proc.Nº24038.390/2023-Solicitação de linhas telefônicas.

SEDUC:

Proc.Nº1800.12098/2023-Solicitação de informações e providências;
Proc.Nº1800.12745/2023-Solicitação de cancelamento de linha telefônica.

SEFAZ:

Proc.Nº1500.10877/2023-Requerimentos de repactuação de contrato.

SEMUDH:

Proc.Nº20106.479/2023-Contratação de empresa;
Proc.Nº20106.426/2023-Aquisição de material de expediente.

SEPREV:

Proc.Nº3004.1846/2023-Aquisição de equipamentos de gps e drone.

SERIS:

Proc.Nº34000.7962/2023-Aquisição de material médico hospitalar.

SESAU:

Proc.Nº2000.31101/2021-Aquisição de equipamentos hospitalares;
Proc.Nº2000.7932/2019-Contratação de empresa para prestação de serviços.

SETEQ:

Proc.Nº13010.233/2023-Autorização para suspensão temporária de linhas telefônicas;
Proc.Nº13010.082/2023-Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza.

UNCISAL:

Proc.Nº41010.5079/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
Proc.Nº41010.1804/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
Proc.Nº41010.3120/2023-Aquisição de gêneros alimentícios.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Natalia Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 724831

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 247/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002382/2023

BENEFICIÁRIO: Jonas Gabriel Baracho de França

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo V.

MATRÍCULA: 138

CPF: 131.272.184-78

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 248/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002430/2023

BENEFICIÁRIO: Jairis Mirelly Santos de Miranda

CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Comunicação.

CPF: 065.905.754-95

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/04/2023 a 28/04/2023.

DESTINO: Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Porto Calvo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

OBJETIVO: Viagens aos municípios de Palmeira dos Índios, União dos Palmares e Porto Calvo. As imagens capturadas irão ser editadas para compor vídeos de apresentação de cada categoria premiada no evento (Destaque Arsal 2022), que se tudo ocorrer dentro do programado, deverá ser realizado na primeira quinzena de junho de 2023, pela Arsal. O intuito dos vídeos, é mostrar o trabalho dos premiados nas áreas de energia elétrica, transporte intermunicipal e gás natural canalizado. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14.21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001699/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: JOSÉ JUVENAL ROCHA SANTOS, CPF nº 044.370.424-41
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha COITÉ DO NÓIA - ARAPIRACA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 724553

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 236/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004317/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: JILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 019.695.134-89
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha CORURUPE - ARAPIRACA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 724568

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Diretora Presidente da ARSAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:49070.0000001193/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ 03.798.336/0002-10 abaixo identificado, destinado a prestação de serviços de capacitações em Segurança e Saúde do Trabalho -SST, nomeadamente Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR 10 e Curso Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - NR 20, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.
1. CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ 03.798.336/0002-10, representado pelo Alexandre Xavier Calzado, inscrito no CPF sob o nº071.418.674-06.
2. CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.
3. OBJETO DO CONTRATO: Capacitações em Segurança e Saúde do Trabalho -SST, nomeadamente Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR 10 e Curso Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - NR 20.
4. VALOR GLOBAL: O valor da presente contratação é de R\$ 6.129,00 (seis mil cento e vinte e nove reais).
5. Gestão/Unidade: 410504- Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL
6. Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados.
7. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2141 - Capacitação em Recursos Humanos;
8. Elemento de Despesa: 333.90.39-48 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Treinamento).

Maceió, 17 de maio de 2023

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 724587

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Instrumento, fica RETIFICADO o Contrato ARSAL nº 70/2023, no sentido de retirar o item 2 da discriminação do objeto, por se tratar de erro material, conforme pode ser constatado no processo administrativo SEI nº E:49070.0000000049/2023.

Maceió, 17 de maio de 2023

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 724691

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Diretora Presidente da ARSAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no PARECER ARSAL CJUR (Doc. 18309351), nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:49070.0000001193/2023, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO DE GOIÁS LTDA - IPOG, inscrita no CNPJ Nº 04.688.977/0001-02, abaixo identificado, destinado para ofertar o Curso de curta duração - Microsoft Power Bi, com carga horária de 32h (trinta e duas horas) remotas, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas:

1. CONTRATADO: INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO DE GOIÁS LTDA - IPOG, inscrito no CNPJ Nº 04.688.977/0001-02.
2. CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.
3. OBJETO DO CONTRATO: Curso de curta duração - Microsoft Power Bi: Análise de dados corporativos e criação de dashboards gerenciais, com carga horária de 32h (trinta e duas horas) remotas.
4. VALOR GLOBAL: O valor da presente contratação é de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).
5. Gestão/Unidade: 410504 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL;
6. Fonte: 501 - Outros recursos não vinculados de impostos;
7. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
8. Elemento de Despesa: 333.90.39 -48- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas (treinamento).

Maceió, 17 de maio de 2023

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 724764

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E
PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 18 de Maio de 2023.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Protocolo 724362

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo:	E:52530.000000283/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de capacitação dos servidores desta Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, através de cursos online junto à plataforma NESPE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Contratado:	Núcleo De Estratégias E Políticas Editoriais Serviços Comercio Ltda. M / Nespe
Valor global:	R\$ 12.254,00
Dispositivo legal:	artigo 30, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16

Considerando a documentação elencada nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia,

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Reconhecer e ratificar a presente inexigibilidade de licitação para fins de formalização da aquisição / contratação, nos termos em epígrafe.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 724363

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 936/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 237/2023, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E. no dia 14/02/2023, referente ao processo administrativo E:05101.00001849/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 11 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 724077

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 24/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo: E:05101.0000005718/2023

Objeto: Aquisição de Talonário de Auto de Infração de Trânsito

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 724330

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 17 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001897/2022

Interessado(a): Michelle Araujo da Conceição

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 724086

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou, revogando decisão anterior de indeferimento de isenção de imposto de renda, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e INDEFERIU o pleito, em 17 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006626/202222

Interessado(a): Ernando Francisco da Silva

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 724092

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 17 de maio de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000002226/2023	Edja Maria Alves Barbosa Santos
E:04799.0000001628/2023	Paulo Melo do Nascimento
E:04799.0000001102/2023	Maria Rosiete Melo de Araújo
E:04799.0000001432/2023	Francisco das Chagas Ribeiro Reis
E:04799.0000001350/2023	Gaudêncio Bezerra Valeriano
E:01206.0000034656/2022	José Paixão Rodrigues

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 724420

AVISO DE COTAÇÃO
ALAGOAS PREVIDÊNCIA

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o n° 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04799.0000003996/2022

Objeto: Aquisição de totem de identificação e tablet conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis - Centro, CEP: 57020-440 - Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 17 de maio de 2023.

Elaine Cristina Ramos Albuquerque
Comissão Permanente de Licitação
Alagoas Previdência.

Protocolo 724648

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA Nº 89/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2023.12054302753.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE

Cargo: Superintendente de Controle Ambiental e Sustentabilidade

CPF: 074.166.394-50

RG: 2002006020814

Matrícula: 301-8

Nº DE DIÁRIAS: 05 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 21/05 a 25/05/2023

DESTINO: Maceió-AL/ Belo Horizonte-MG

OBJETIVO: Participação no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA que será realizado em Belo Horizonte/MG.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 724760

PORTARIA Nº 68/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2023.15054122440.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: PEDRO LINS NORMANDE

Cargo: Superintendente de Preservação Ambiental

CPF: 055.283.024-04

RG: 099001203923

Matrícula: 308-5

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 21/05 a 25/05/2023

DESTINO: Maceió-AL/ Belo Horizonte-MG

OBJETIVO: Participação no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA que será realizado em Belo Horizonte/MG.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 724772**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3571/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, consubstanciado no art. 145 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e em consonância com o art. 31 do Decreto Estadual Nº 37.119/1997. RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos nº. 41010.00013939/2017 e 41010.00019635/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6; Danna Lynn de Melo Lima Fabricio, matrícula 2865-7; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula nº 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 16 de maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 724065

PORTARIA/UNCISAL Nº 3572/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000010529/2023. RESOLVE: Instituir Comissão Organizadora do XIII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal - CACUN, edição 2023, com os membros abaixo relacionados:

1. Alessandro de Melo Omena/ Matrícula 2791-0;
2. Ana Patrícia Cavalcante Barros/ Matrícula 4008-8;
3. Elisângela Francisca Silva de Melo/ Matrícula 3755-9;
4. Gustavo Alves do Nascimento/ Matrícula 2688-3;
5. Heloiza Maria Mangueira Barros/ Matrícula 4031-2;
6. Ilka do Amaral Soares/ Matrícula 0500384;
7. Joceline Costa de Almeida/ Matrícula 2745-6;
8. Klaya Moreira Ramos/ Matrícula 500395-4;
9. Luana Diógenes Holanda/ Matrícula 500670-8;
10. Maria Margareth Ferreira Tavares/ Matrícula 502044-1 (Presidente da Comissão);
11. Ozarlan Michel Pereira de Oliveira/ Matrícula 2941-6;
12. Renata Cardoso Couto/ Matrícula 500309-1;
13. Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo/ Matrícula 24154;
14. Vécio Peixoto de Sousa/ Matrícula 2530-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 724179

PORTARIA/UNCISAL Nº 3574/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Designar os servidores a seguir relacionados, a fazerem parte da Comissão Especial de Habilitação e Seleção, visando análise e habilitação de documentações referentes ao CREDENCIAMENTO de empresas para aquisição futura e eventual de aparelhos de amplificação sonora individual e sistemas de frequência modulada, conforme Processo E:41010.0000020117/2022:

Dellane de Miranda Freitas Mamede - CPF: 055.158.414-92 (Presidente);

Bruno da Silva bandeira - CPF: 028.235.154-02;

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento - CPF: 038.020.094-52;

Wandesson de Souza Silva - CPF: 076.841.314-19;

Janayna Mara Silva Cajueiro - CPF: 008.428.644-07;

Kelly Cristina Lira de Andrade - CPF: 047.092.134-02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 724264

PORTARIA/UNCISAL Nº 3575/2023. Regulamenta o controle, acesso e utilização do estacionamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, CONSIDERANDO que a UNCISAL, visando uma melhor prestação de serviço aos seus servidores e colaboradores procedeu com reformas no estacionamento do prédio sede

da Uncisal, com adequações do espaço físico, estruturação no sistema de drenagem, pavimentação e iluminação; CONSIDERANDO que para melhor gerir a utilização do estacionamento do campus Governador Lamemha Filho, situado na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, se faz necessário o estabelecimento de regimentos para o estacionamento e acesso de veículos; e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº E:41010.0000003073/2023, RESOLVE: I - DO OBJETO. Art. 1º Aprovar as normas constantes neste Regulamento, a fim de estabelecer as diretrizes para o acesso e estacionamento de veículos no espaço destinado para tal finalidade no campus Governador Lamemha Filho, situado na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra. II - DO ESTACIONAMENTO Art. 2º. O estacionamento é uma cortesia da Universidade aos servidores desta universidade devidamente credenciados, durante o correspondente horário de trabalho possuindo 66 vagas para carros, sendo 4 vagas exclusivas para idosos e 4 vagas para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, 18 vagas para motocicletas e um bicicletário. Art. 3º. O estacionamento é rotativo e as vagas serão dispostas de acordo com a ordem de chegada, nos dias e horários das atividades da Uncisal. Parágrafo Único - O controle de acesso será realizado pela vigilância patrimonial e o acesso deverá ocorrer pelo portão principal da Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL. Art. 4º. Todos os usuários devem respeitar a legislação de trânsito vigente de acordo com as placas de identificação e demarcação de áreas privativas ou preferenciais, bem como as demais diretrizes dispostas no presente regulamento. III - DO CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO. Art. 5º. O acesso ao estacionamento será autorizado pela Supervisão de Apoio Administrativo - SUAD com o fornecimento de adesivo veicular. Art. 6º. Para solicitação do adesivo, o interessado deverá fazer sua solicitação através do preenchimento do formulário (ANEXO I - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VEÍCULO PARA ESTACIONAMENTO UNCISAL) e protocolá-lo através de processo no Sistema SEI junto à SUAD. Art. 7º. Cada servidor terá direito a apenas 01 (um) adesivo de acesso, que deverá ser fixado na parte inferior do vidro dianteiro do veículo, lado direito do motorista. Parágrafo único - Os servidores usuários das vagas (devidamente sinalizadas) exclusivas para pessoas com deficiência ou idosos deverão apresentar a credencial expedida pelos órgãos oficiais de regulamentação de trânsito, que deverá ficar visível no para-brisa do veículo durante todo o período de estacionamento. Art. 8º. O extravio do adesivo deverá ser comunicado formalmente à SUAD para as devidas providências. Art. 9º. A autorização de uso do estacionamento é pessoal e intransferível. Art. 10. Em caso de exoneração, transferência, aposentadoria ou qualquer afastamento por tempo indeterminado, deverá o servidor comunicar a SUAD e realizar a devolução do correspondente adesivo. Parágrafo único - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), deverá comunicar a SUAD de imediato o afastamento dos servidores por quaisquer dos motivos apontados no caput deste artigo para cancelamento de acesso ao estacionamento e recolhimento do adesivo. Art. 11. Para a liberação do estacionamento para visitantes, o responsável pelo visitante deverá comunicar, antecipadamente, à SUAD para controle e liberação de acesso. Deverá ser informado quando possível: nome do visitante, veículo e placa e horário de uso do estacionamento. Parágrafo único - Serão considerados como visitante, Autoridades, Palestrantes, Servidores de Outros Órgãos, os quais poderão estacionar desde que possuam vagas. IV - DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO. Art.12. O estacionamento da Uncisal funcionará 24 (vinte quatro) horas por dia. §1º - O Servidor só poderá manter o seu veículo estacionado exclusivamente durante o período de seu respectivo trabalho na Uncisal. §2º - O Visitante só poderá utilizar o estacionamento durante o período informado no ato de solicitação, conforme dispõe o Art. 11. do presente regulamento. § 3º - Em caso de utilização do estacionamento fora do horário de trabalho ou para fins estranhos aos interesses da Universidade, o servidor será advertido, podendo ter revogado o acesso ao estacionamento, após a devida apuração por parte da SUAD. V - DAS NORMAS DO ESTACIONAMENTO. Art. 13. Fica proibido: I. Usar buzina ou produzir excessivo ruído decorrente de descarga livre, ou poluição sonora de equipamentos de som. II. Deixar o veículo no estacionamento sem o adesivo; III. O acesso ao estacionamento do usuário sem camisa; IV. Consumir bebidas alcoólicas nos estacionamentos; V. Praticar ato que possa ou venha a colocar em risco a segurança da comunidade universitária e a do próprio condutor; VI. Utilizar o estacionamento para permanência de veículo não-cadastrado; VII. Utilizar as vagas em desacordo com a Legislação. VIII. Estacionar o veículo em local indevido, como áreas para uso exclusivo dos deficientes físicos, calçadas, local que impeça a saída ou passagem de outros veículos, fora dos locais demarcados; IX. Desobedecer à sinalização implantada ou transitar em sentido oposto ao estabelecido oferecendo risco de acidente; X. Dirigir acima de 20km e colocar em risco a segurança da comunidade universitária e a do próprio condutor; XI. Não apresentar ao vigilante o cartão de uso para motos, nem estar colocado no parabrisas o adesivo do estacionamento no caso dos automóveis; XII. Deixar o veículo estacionado e ausentar-se da Universidade impossibilitando a retirada do mesmo em situações emergenciais. XIII. É proibida a permanência de veículos no estacionamento sem que o proprietário esteja em serviço na instituição; XIV. É proibido o pormoite de veículos no estacionamento da instituição, sem a devida ciência e autorização da SUAD; Art. 14. Os usuários deverão obedecer aos locais demarcados para estacionamento interno de veículos, estacionando seu veículo (carro) sempre de ré nas respectivas vagas. VI - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES. Art.15. A Uncisal não se responsabiliza, a qualquer título, por: a) Danos materiais, incêndio ou roubo do veículo; b) Objetos de qualquer espécie, natureza, volume e valor, eventualmente deixados dentro do veículo; c) Eventuais, possíveis ou prováveis consequências decorrente do extravio ou perda das chaves, que devem ficar na posse do condutor do veículo e jamais deixados em qualquer local ou com qualquer outra pessoa; VII - DAS PENALIDADES. Art. 16. Os servidores que descumprirem as regras estabelecidas neste regulamento poderão sofrer penalidades e poderão perder total ou parcial o direito ao uso do estacionamento, sendo elas: a) Notificação: o usuário que desrespeitar as normas será notificado e advertido, preferencialmente, pelo chefe de Segurança ou em sua ausência, pelo segurança do dia, sendo solicitado o devido cumprimento às regras. A Seção de

segurança deverá registrar no livro de ocorrência e comunicar a SUAD; b) Advertência: em caso de reincidência, independente do tipo de descumprimento, o usuário será advertido através de um documento oficial, sendo informada sua chefia e à gestão de pessoas da universidade. c) Bloqueio de Acesso: será bloqueado o acesso do usuário que descumprir as normas a partir da terceira ocorrência: I. O bloqueio poderá ser de 10 a 30 dias; II. O acesso poderá ser cancelado. III. O tipo de bloqueio será definido pela Gestão da universidade em função da gravidade da ocorrência. IV. A aplicação da penalidade, notificação, advertência e bloqueio, dependerão da gravidade da ocorrência e respeitará o princípio do contraditório e ampla defesa. VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 17. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Reitoria, ouvindo a Pró-Reitoria de Gestão Administrativa da Universidade. Art. 18. Esta Portaria Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VEÍCULO PARA ESTACIONAMENTO DA UNCISAL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADESIVO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO SEDE
Obs. 1: O presente formulário destina-se a obtenção de adesivo de acesso ao estacionamento de veículos no Prédio Sede da UNCISAL. Após preenchimento, deverá ser encaminhado à SUPLAF para confirmação dos dados, seguindo à SUAD para finalização.
Obs. 2: O servidor ao preencher este formulário declara que é conhecedor da regulamentação do acesso e utilização das vagas de estacionamento e se compromete a seguir fielmente às regras estabelecidas, respeitando às regras de trânsito através das vagas demarcadas e vagas específicas para as categorias, bem como as de exclusividade de idosos e portadores de necessidades especiais
DADOS PESSOAIS
1- Nome completo:
2- Matrícula na UNCISAL:
3- Setor de lotação:
4- Cargo:
5- N. do Telefone:
6- End. de email:
DADOS DO VEÍCULO
1- Tipo de veículo (moto, carro, utilitário, etc):
2- Marca, modelo e ano do veículo:
3- Placa:
4- Cor:
5- Outras informações:

Protocolo 724331

PORTARIA/UNCISAL Nº 3576/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000007114/2023; RESOLVE: Alterar o endereço do Serviço de Verificação de Óbito - SVO/UNCISAL, inscrita no CNPJ: 12.517.793/0013-33, para o endereço a seguir: R. Cônego Fernando Lyra, s/n - Trapiche da Barra, CEP: 57010-374 - Cidade de Maceió/AL. Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Reitor, em 17 de maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor da UNCISAL.

Protocolo 724347

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:
Aquisição de Medicamentos (Proc. E:41010.0000009726/2023). Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.
Maceió - AL, 18 de maio de 2023.
Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 724067

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 098/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº. 06.069.729/0001-09. Objeto do: Processo: E:41010.0000025758/2022. Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 724258



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.195, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA, CPF n° 049.735.174-96, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Assistência Social da Primeira Infância, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.196, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERICLES VÍTOR DOS SANTOS MARTINS, CPF n° 107.874.904-31, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.197, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA, CPF n° 049.735.174-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial para Primeira Infância, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.198, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERICLES VÍTOR DOS SANTOS MARTINS, CPF n° 107.874.904-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Gerente Executivo de Assistência Social da Primeira Infância, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cláudia Aniceto Caetano Petuba.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.199, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP, CPF n° 052.798.579-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ericles Vítor dos Santos Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.200, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THALYNE JOANE ARAÚJO SILVA, CPF n° 008.352.054-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.201, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LISIANE MARIA DA SILVA, CPF n° 060.986.644-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thalyne Joane Araújo Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.202, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALYNE JOANE ARAÚJO SILVA, CPF n° 008.352.054-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Estratégico da Primeira Infância, Nível SUP-S, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.203, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SIMONE COSTA LEÃO DE SOUZA, CPF n° 955.173.594-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas - SEDICS/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.204, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SIMONE COSTA LEÃO DE SOUZA, CPF n° 955.173.594-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022..

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.205, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, CPF n° 342.602.264-87, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Estatística e Informática, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.206, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear a CAYO RODRIGUES SILVA, CPF n° 061.768.704-88 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de

Estatística e Informática, Nível GER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.207, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear a DELFIRO MORENO SOUZA NETO, CPF n° 126.744.534-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da 13ª CIRETRAN - CORURIBE, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 55, de 12 de abril de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.208, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear a JOELITON DO NASCIMENTO RAMOS, CPF n° 712.049.364-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da 9ª CIRETRAN - VIÇOSA, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 55, de 12 de abril de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.209, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear a MONIQUE CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, CPF n° 008.338.134-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da 6ª CIRETRAN - PALMEIRA DOS ÍNDIOS, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 55, de 12 de abril de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.210, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FILIPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE, CPF n° 081.595.354-22, do cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Publicações Oficiais, Nível SUP-2, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.211, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 084.727.474-84, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.212, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ SIMON VIANA GERBASE, CPF n° 117.606.014-70, do cargo, de provimento em comissão, Assistente de Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.213, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 084.727.474-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.214, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELA QUEIROZ TEIXEIRA DA COSTA MITRE, CPF n° 075.871.954-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.215, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ SIMON VIANA GERBASE, CPF n° 117.606.014-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.216, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTHUR COSTA RODRIGUES ANTUNES, CPF n° 118.489.004-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Simon Viana Gerbase.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.217, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ABIMAEL DE LIMA ALVES, CPF n° 074.429.794-08, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos – SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.218, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL DE OLIVEIRA, CPF n° 125.365.284-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Abimael de Lima Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.219, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALMIR GUIMARÃES DA SILVA MARQUES, CPF n° 058.665.714-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico Especial de Integração Política e Social, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wesley Frans Chaves Felismino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.220, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA SILVANIA DOS SANTOS, CPF n° 348.429.004-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica do Tesouro Estadual, Nível AST-2 da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.221, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JANIELE DA SILVA PORFIRIO, CPF nº 054.685.164-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica do Tesouro Estadual, Nível AST-2 da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Silvania Dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.222, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINA GADELHA DE ALENCAR, CPF 095.319.784-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo da Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.223, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MICHELLY FERREIRA DE AMORIM – 3º Sgt PM, CPF nº 041.316.684-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo da Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carolina Gadelha de Alencar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.224, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, DÁRIO DA SILVA MAGALHÃES, CPF nº 815.056.394-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.225, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KLEBYSON JANIO SANTOS SILVA, CPF nº 024.413.594-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dário da Silva Magalhães.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.226, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELA FELIX BARROS, CPF nº 128.651.554-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.227, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº 2100.000003404/2023, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM DAYVSON FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº 120640-0, CPF 860.138.234-72, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de maio de 2023, na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Ofício nº 3096/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.228, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº 2100.0000003412/2023, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do Capitão PM JOÃO RICARDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 120658-3, CPF 625.974.693-87, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2023, na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Ofício nº 2923/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 337, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001617/2022, RESOLVE conceder em seu favor, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 23 a 27 de maio de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 338, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.00000001615/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luis do Quitunde/AL, no dia 15 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 339, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.00000001585/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 10 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 340, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.00000001589/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$

69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Murici e Capela/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 341, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001590/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Murici e Capela/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 342, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001587/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 10 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 343, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001616/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luis do Quitunde/AL, no dia 15 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 220/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000003875/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 2º período do exercício de 2023, ao servidor DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 83.482-3, portador do CPF n° 136.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/06/2023 a 04/07/2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 16 de maio de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 724774

PORTARIA/PGE N° 221/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo Administrativo SEI n° E:01204.0000003957/2023, resolve designar o Procurador de Estado PEDRO JOSÉ COSTA MELO, matrícula n° 64.642-3, portador do CPF n° 776.068.095-34, para representar a Procuradoria Geral do Estado na audiência sobre o processo de contratação da Agência de Bacia para atuar como Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, às 09 horas, por videoconferência. Revoga-se a Portaria PGE n° 211/2023, publicada em 11 de maio de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador-Geral, em Maceió, 16 de maio de 2023.

EDUARDO VALENÇA RAMALHO
Subprocurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 724808

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA N° 80/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000471/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

Cargo/Função: Secretária Executiva de Cidadania

CPF: 031.934.184-47

RG: 1.674.201

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,625 (mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 25/05/2023 a 27/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 - Manutenção da Atividade do Órgão NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 - NÃO VINCULADO A IMPOSTOS POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724340

PORTARIA N° 81/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000471/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MÔNICA MELO GOMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 028.022.054-55

RG: 1569309

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 25/05/2023 a 27/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 - Manutenção da Atividade do Órgão NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 - NÃO VINCULADO A IMPOSTOS POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724343

PORTARIA N° 82/2023

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora KATIÚSCIA VIANA DA SILVA, Matrícula 23973-9, inscrita no CPF: 021.806.814-02, ocupante do cargo Terapeuta Ocupacional/ Superintendente de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência, pelo período de 22/05/2023 a 31/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724466

PORTARIA N° 83/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000472/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária de Estado

CPF: 036.347.914-70

RG: 98001262085

N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/05/2023 a 24/05/2023

DESTINO: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724686

PORTARIA N° 84/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.000000472/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência
CPF: 032.803.454-13
RG: 1592664

N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/05/2023 a 24/05/2023

DESTINO: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724693

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM N° 087/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.000000442/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

WANDERSON ANTÔNIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3

CPF: 087.***.***.**

RG: 321***** SSP-AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIA: ½ (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO: 16/05/2023

DESTINO: MACEIÓ - CORURIBE - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 17 de maio de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 724217

PORTARIA/SECOM N° 088/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.000000441/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

WANDERSON ANTÔNIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3

CPF: 087.***.***.**

RG: 321***** SSP-AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIA: ½ (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO: 15/05/2023

DESTINO: MACEIÓ - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 17 de maio de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 724222

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 11790/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) THAMILLA MARIA SILVA MARCIEL VERÇOSA, matrícula n° 27862, portador(a) do CPF n° 100.502.954-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724095

PORTARIA/SEDUC N° 11791/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 28779, portador(a) do CPF n° 123.339.734-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724097

PORTARIA/SEDUC N° 11792/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARLON EDUARDO DE LIMA NERI, matrícula n° 27920, portador(a) do CPF n° 056.710.484-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724098

PORTARIA/SEDUC N° 11793/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HUMBERTO RAPOSO FREITAS, matrícula n° 28366, portador(a) do CPF n° 816.343.904-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724099

PORTARIA/SEDUC N° 11795/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GABRIELLE SIMES LIMA VITENA, matrícula n° 28376, portador(a) do CPF n° 054.940.135-02, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724100

PORTARIA/SEDUC N° 11796/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DIEGO DIAS MOREIRA, matrícula n° 27599, portador(a) do CPF n° 052.314.165-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724101

PORTARIA/SEDUC N° 11797/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA, matrícula n° 29694, portador(a) do CPF n° 042.792.134-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724102

PORTARIA/SEDUC N° 11798/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ SANTOS PRAXEDES, matrícula n° 27583, portador(a) do CPF n° 105.787.274-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724103

PORTARIA/SEDUC N° 11799/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 27553, portador(a) do CPF n° 016.847.504-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724104

PORTARIA/SEDUC N° 11800/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA FERREIRA FERRO, matrícula n° 825856, portador(a) do CPF n° 740.058.124-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724105

PORTARIA/SEDUC N° 11801/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FABIANA GONCALVES ALCIDES, matrícula n° 81042, portador(a) do CPF n° 033.560.984-89, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724107

PORTARIA/SEDUC N° 11802/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula n° 863653, portador(a) do CPF n° 524.680.894-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724110

PORTARIA/SEDUC N° 11757/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALMEIDA MILITAO BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 27604, portador(a) do CPF n° 085.995.354-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724571

PORTARIA/SEDUC N° 11774/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONCA, matrícula n° 81973, portador(a) do CPF n° 007.426.064-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724573

PORTARIA/SEDUC N° 11777/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) BRENNAN CAVALCANTI MACIEL MODESTO, matrícula n° 27666, portador(a) do CPF n° 093.171.384-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724574

PORTARIA/SEDUC N° 11778/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CHRISTIAN MARTINS BARROS, matrícula n° 29516, portador(a) do CPF n° 054.215.115-45, ocupante do cargo

de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724576

PORTARIA/SEDUC N° 11779/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GIOVANNI TORRES APRATTO LOPES, matrícula n° 29896, portador(a) do CPF n° 081.913.694-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/05/2023 até 08/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724580

PORTARIA/SEDUC N° 11780/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 29523, portador(a) do CPF n° 119.061.734-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724581

PORTARIA/SEDUC N° 11794/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, matrícula n° 30686, portador(a) do CPF n° 304.778.914-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/05/2023 até 14/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724582

PORTARIA/SEDUC N° 11803/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSÉ MARCOS MARTINS, matrícula n° 87122, portador(a) do CPF n° 007.816.754-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724586

PORTARIA/SEDUC N° 11804/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LEANDRO DE CARVALHO LIMA, matrícula n° 30676, portador(a) do CPF n° 064.678.604-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/05/2023 até 09/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724589

PORTARIA/SEDUC N° 11805/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863798, portador(a) do CPF n° 023.305.784-66, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/08/2023 até 31/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724592

PORTARIA/SEDUC N° 11806/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA SONIELMA SOUZA SILVA, matrícula n° 29426, portador(a) do CPF n° 871.227.234-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724594

PORTARIA/SEDUC N° 11807/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ONALDO SÁ DE SOUZA, matrícula n° 30683, portador(a) do CPF n° 041.076.285-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/05/2023 até 09/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724596

PORTARIA/SEDUC N° 11808/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n° 29565, portador(a) do CPF n° 093.599.754-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724597

PORTARIA/SEDUC N° 11809/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAQUEL OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 29559, portador(a) do CPF n° 122.892.894-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724601

PORTARIA/SEDUC N° 11810/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 29529, portador(a) do CPF n° 097.603.104-30, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724605

PORTARIA/SEDUC N° 11812/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE RINALDO DA SILVA MELO, matrícula n° 41659, portador(a) do CPF n° 440.084.144-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724616

PORTARIA/SEDUC N° 11811/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FERNANDA SOUZA LIMA DA SILVA, matrícula n° 60, portador(a) do CPF n° 070.938.554-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724621

PORTARIA/SEDUC N° 11813/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAISA MALTA, matrícula n° 87129, portador(a) do CPF n° 010.915.824-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724623

PORTARIA/SEDUC N° 11814/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE MARTINS DIAS, matrícula n° 19933, portador(a) do CPF n° 578.125.274-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/01/2023 até 21/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724625

PORTARIA/SEDUC N° 11815/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE AMARIO REGO, matrícula n° 826200, portador(a) do CPF n° 033.143.604-36, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724631

PORTARIA/SEDUC N° 11816/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES NUNES, matrícula n° 9864551, portador(a) do CPF n° 331.624.924-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/10/2023 até 31/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724633

PORTARIA/SEDUC N° 11817/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 78446, portador(a) do CPF n° 564.719.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724636

PORTARIA/SEDUC N° 11818/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 9867218, portador(a) do CPF n° 777.733.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724639

PORTARIA/SEDUC N° 11819/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IRIS ANGELA RODRIGUES PASSOS, matrícula n° 84254, portador(a) do CPF n° 024.330.054-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724641

PORTARIA/SEDUC N° 11820/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IVANIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES, matrícula n° 9864785, portador(a) do CPF n° 310.112.504-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724645

PORTARIA/SEDUC N° 11821/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE, matrícula n° 23281, portador(a) do CPF n° 027.827.604-08, ocupante do

cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724666

PORTARIA/SEDUC N° 11822/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JERONIMO TEODOSIO DOS SANTOS, matrícula n° 80789, portador(a) do CPF n° 385.102.784-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724668

PORTARIA/SEDUC N° 11823/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 67793, portador(a) do CPF n° 604.893.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724670

PORTARIA/SEDUC N° 11824/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCIA DE LIMA COSTA, matrícula n° 78357, portador(a) do CPF n° 030.460.914-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724672

PORTARIA/SEDUC N° 11825/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA CLEIDE GADI, matrícula n° 50135, portador(a) do CPF n° 723.989.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724674

PORTARIA/SEDUC N° 11826/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARTA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula n° 826835, portador(a) do CPF n° 524.724.004-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724676

PORTARIA/SEDUC N° 11827/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) REGESEANE FERREIRA LIVIO, matrícula n° 824003, portador(a) do CPF n° 926.791.294-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724677

PORTARIA/SEDUC N° 11828/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES, matrícula n° 80709, portador(a) do CPF n° 007.828.574-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724678

PORTARIA/SEDUC N° 11829/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, matrícula n° 84009, portador(a) do CPF n° 871.857.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724681

PORTARIA/SEDUC N° 11830/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 86667, portador(a) do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724683

PORTARIA/SEDUC N° 11831/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9867180, portador(a) do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724687

PORTARIA/SEDUC N° 11832/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula

n° 9865543, portador(a) do CPF n° 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724689

PORTARIA/SEDUC N° 11833/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula n° 80554, portador(a) do CPF n° 023.335.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 724694

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 1279/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000019929/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DO ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG: 000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529-7
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)
PERÍODO: de 22/05/2023 até 23/05/2023
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da reunião das Fazendas Estaduais das regiões Norte e Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724251

PORTARIA/SEFAZ N° 1276/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000019170/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL
CPF: 081.151.994-51
RG: 3450523-7 SEDS/AL
Matrícula: 246-1
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 04/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL (04/05/2023) e Delmiro Gouveia/AL (11/05/2023)
OBJETIVO: Para visita técnica ao posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724324

PORTARIA/SEFAZ N° 1274/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000016258/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL
CPF: 081.151.994-51
RG: 3450523-7 SEDS/AL
Matrícula: 246-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 05/04/2023 até 05/04/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Para visita técnica ao posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724325

PORTARIA/SEFAZ N° 1275/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000016258/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
Cargo: GERENTE EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CPF: 564.795.574-68
RG: 423126 SSP AL
Matrícula: 600346
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 05/04/2023 até 05/04/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Para visita técnica ao posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724329

PORTARIA/SEFAZ N° 1211/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.000000641/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 1067 de 11/04/2023, que resolveu conceder férias ao servidor JORGE ARAUJO DA SILVA.

ONDE SE LÊ:

“férias de 15 (quinze) dias; 14/04/2023 a 28/04/2023 “

LEIA-SE:

“férias de 30 (trinta) dias; 14/04/2023 a 13/05/2023 “

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724396

PORTARIA/SEFAZ N° 1230/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora AMARA MIDIA CORREIA ALVES, matrícula n° 600348, portador do CPF n° 776.097.944-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724398

PORTARIA/SEFAZ N° 1231/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, matrícula n° 600346, portador do CPF n° 564.795.574-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724399

PORTARIA/SEFAZ N° 1232/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO MEDEIROS CHAVES, matrícula n° 81881, portador do CPF n° 027.963.794-26, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 15/05/2023 até 03/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724400

PORTARIA/SEFAZ N° 1233/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 208, portador do CPF n° 112.552.124-46, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ESTRUTURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO FISCAL, pelo período de 02/05/2023 até 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724402

PORTARIA/SEFAZ N° 1234/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 237, portador do CPF n° 029.806.455-32, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE CONSIGNAÇÕES, pelo período de 02/05/2023 até 21/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724403

PORTARIA/SEFAZ N° 1235/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula n° 82108, portador do CPF n° 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724405

PORTARIA/SEFAZ N° 1236/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL ALVES SILVEIRA, matrícula n° 233, portador do CPF n° 029.678.375-71, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724407

PORTARIA/SEFAZ N° 1237/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, matrícula n° 228, portador do CPF n° 020.469.041-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS, pelo período de 15/05/2023 até 24/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724408

PORTARIA/SEFAZ N° 1238/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANILO PEREIRA FALCÃO, matrícula n° 197, portador do CPF n° 007.315.391-50, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, pelo período de 10/05/2023 até 24/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724410

PORTARIA/SEFAZ N° 1239/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, matrícula n° 82086, portador do CPF n° 482.047.654-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 05/05/2023 até 14/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724412

PORTARIA/SEFAZ N° 1240/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula n° 52883, portador do CPF n° 337.063.524-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 15/05/2023 até 29/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724415

PORTARIA/SEFAZ N° 1241/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula n° 24544, portador do CPF n° 314.888.624-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, pelo período de 30/05/2023 até 08/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724417

PORTARIA/SEFAZ N° 1242/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO CALHEIROS BARBOSA, matrícula n° 81928, portador do CPF n° 926.492.894-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, pelo período de 10/05/2023 até 24/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724418

PORTARIA/SEFAZ N° 1243/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIX ATAIDE AMORIM, matrícula n° 81840, portador do CPF n° 603.967.414-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS, pelo período de 29/05/2023 até 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724421

PORTARIA/SEFAZ N° 1244/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA COELHO, matrícula n° 600316, portador do CPF n° 903.352.604-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724423

PORTARIA/SEFAZ N° 1245/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FLÁVIO JOSÉ VASCONCELOS LEITE, matrícula n° 600345, portador do CPF n° 954.768.144-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DO IPM, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724425

PORTARIA/SEFAZ N° 1246/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, matrícula n° 82015, portador do CPF n° 265.773.053-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES E INVESTIGAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724429

PORTARIA/SEFAZ N° 1247/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO, matrícula n° 182, portador do CPF n° 008.913.480-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 29/05/2023 até 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724433

PORTARIA/SEFAZ N° 1248/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, matrícula n° 81849, portador do CPF n° 848.412.904-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI, pelo período de 16/05/2023 até 25/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724435

PORTARIA/SEFAZ N° 1249/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, matrícula n° 600362, portador do CPF n° 277.023.754-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, CUSTOS E SISTEMAS CONTÁBEIS, pelo período de 22/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724437

PORTARIA/SEFAZ N° 1250/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, matrícula n° 47942, portador do CPF n° 469.096.564-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 18/05/2023 até 27/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724440

PORTARIA/SEFAZ N° 1251/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 23653, portador do CPF n° 274.416.284-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 01/05/2023 até 10/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724443

PORTARIA/SEFAZ N° 1252/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 81828, portador do CPF n° 956.006.044-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE SISTEMAS, pelo período de 15/05/2023 até 24/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724448

PORTARIA/SEFAZ N° 1253/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora KARINA MARIA SANTOS NOLASCO matrícula n° 81916, portador do CPF n° 033.443.414-99, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 22/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724449

PORTARIA/SEFAZ N° 1254/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA matrícula n° 184, portador do CPF n° 005.862.511-97, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 08/05/2023 até 27/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724450

PORTARIA/SEFAZ N° 1255/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCAS TENORIO DO NASCIMENTO matrícula n° 89, portador do CPF n° 121.637.794-40, ocupante do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA DO TESOUREO ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 16/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724451

PORTARIA/SEFAZ N° 1256/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO matrícula n° 230, portador do CPF n° 036.815.175-17, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 22/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724452

PORTARIA/SEFAZ N° 1257/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARCOS GOMES RANGEL matrícula n° 82175, portador do CPF n° 709.731.997-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724453

PORTARIA/SEFAZ N° 1258/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO

matrícula n° 216, portador do CPF n° 076.042.524-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 08/05/2023 até 17/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724454

PORTARIA/SEFAZ N° 1259/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIGLECE JATOBA DE OLIVEIRA matrícula n° 600309, portador do CPF n° 786.477.464-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724455

PORTARIA/SEFAZ N° 1260/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA matrícula n° 23401, portador do CPF n° 469.229.034-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 12/05/2023 até 21/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724456

PORTARIA/SEFAZ N° 1261/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO matrícula n° 23283, portador do CPF n° 276.521.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, pelo período de 10/05/2023 até 19/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724457

PORTARIA/SEFAZ N° 1262/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES matrícula n° 600334, portador do CPF n° 364.427.981-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 29/05/2023 até 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724458

PORTARIA/SEFAZ N° 1263/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA matrícula n° 215, portador do CPF n° 024.407.321-09, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INOVAÇÃO E MODELAGEM DAS REGRAS DE NEGÓCIO, pelo período de 10/05/2023 até 19/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724460

PORTARIA/SEFAZ N° 1264/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor REVSON MOURAO MORAIS matrícula n° 600332, portador do CPF n° 762.293.943-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 08/05/2023 até 17/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. PALOMA SILVA TOJAL REGO SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724462

PORTARIA/SEFAZ N° 1265/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN matrícula n° 81842, portador do CPF n° 799.944.907-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, pelo período de 10/05/2023 até 19/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. PALOMA SILVA TOJAL REGO SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724463

PORTARIA/SEFAZ N° 1266/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor SIDNEY GUMARAES DE SOUZA matrícula n° 81824, portador do CPF n° 496.397.574-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO, pelo período de 29/05/2023 até 17/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. PALOMA SILVA TOJAL REGO SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724464

PORTARIA/SEFAZ N° 1267/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA matrícula n° 268, portador do CPF n° 073.455.164-90, ocupante do cargo de ACESSORIA ESP. DA SEC. TESOUREO ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 08/05/2023 até 22/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. PALOMA SILVA TOJAL REGO SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724467

PORTARIA/SEFAZ N° 1268/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANESSA EVARISTO OLIVEIRA DA SILVA matrícula n° 250, portador do CPF n° 120.923.444-04, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 01/05/2023 até 10/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. PALOMA SILVA TOJAL REGO SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724468

PORTARIA/SEFAZ N° 1269/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA matrícula n° 51602, portador do CPF n° 170.403.105-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023. PALOMA SILVA TOJAL REGO SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 724470

PORTARIA/SEFAZ N° 1282/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000017849/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 939.387.724-68

RG: 708311 SSP AL

Matrícula: 82.042-3

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: de 22/05/2023 até 26/05/2023

DESTINOS: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião GT 26 - Benefício Fiscais e Reunião GT 10 - COTEPE, PGFN e Procuradores Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724698

PORTARIA/SEFAZ N° 1283/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000017994/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 007.531.754-01

RG: 2001001070490 SSP AL

Matrícula: 82.090-3

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: de 22/05/23 até 26/05/23

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de Reunião do GT26 - Benefícios Fiscais e Reunião do GT10 - COTEPE, PGFN e Procuradores Estaduais, em Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 724701

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH N° 156/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - Nível SEE

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724476

PORTARIA/SEMUDH N° 157/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: ELIDA RACHEL MIRANDA SOUZA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER - nível SUP-2
CPF: 009.446.004-33
RG: 1164519 SSP AL
Matrícula: 293-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724488

PORTARIA/SEMCDH N° 158/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CINTHIA SUELY NASCIMENTO PESSOA
Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL- nível GER
CPF: 077.314.334-39
RG: 3168422-0 SSP AL
Matrícula: 265
N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724507

PORTARIA/SEMUDH N° 159/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor: Jose Humberto Silva dos Santos
Cargo: Gerente de Execução e Monitoramento de Política para os Povos Originários
CPF: 871.969.724-49
RG: 2002001027 SSP AL
Matrícula: 229-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724560

PORTARIA/SEMUDH N° 160/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583 /2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: Manuela do Nascimento Lourenço
Cargo: Superintendente de Igualdade Racial
CPF: 013249874-05
RG: 2.082.525 SSP/Al
Matrícula: 308-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 Maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724567

PORTARIA/SEMUDH N° 161/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE
CPF: 071.099.734-50
RG: SSP AL
Matrícula: 234
N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres

quilombolas.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724578

PORTARIA/SEMUDH n° 162/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Liniker Sarmento Pereira
Cargo: Supervisor de Suprimentos
CPF: 091.130.334-09
Matrícula: 256-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e dezoito centavos)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participação na Oficina sobre o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como na reunião de articulação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Arapiraca, para atividade com as mulheres quilombolas.Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724593

PORTARIA/SEMUDH N° 163/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-583/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Martha Lícia Cardoso Ferreira
Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para Mulher
CPF: 92651496472
RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/05/2023 a 24/05/2023
DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE

OBJETIVO: Atender ao convite da Secretaria da Mulher de São José da Laje/AL para uma formação com técnicos da secretaria da Mulher, Saúde, Educação, Assistência Social, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal. Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 Maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724618

PORTARIA/SEMUDH N° 164/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-557/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

ELIDA RACHEL MIRANDA SOUZA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER - nível SUP-2
CPF: 009.446.004-33
RG: 1164519 SSP AL
Matrícula: 293-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE

OBJETIVO: Atender ao convite da Secretaria da Mulher de São José da Laje/AL para uma formação com técnicos da secretaria da Mulher, Saúde, Educação, Assistência Social, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724634

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N° 1.129/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF n° 022.790.224-60, Matrícula n° 863.622-2 com 24(vinte e quatro) horas semanais de trabalho, da GERENCIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724536

PORTARIA SESAU N° 1.130/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1.122 de 28 de abril de 2023, publicada no DOE de 04.05.2023 que Removeu o servidor ANTONIO DE PADUA MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do Cargo de MEDICO OFTALMILOGISTA, Portador (a) do CPF n° 604.921.394-15, Matrícula n° 3.008-2 com 24(vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, desta SESAU,
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724538

PORTARIA SESAU N° 1.131/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1.123 de 28 de abril de 2023, publicada no DOE de 04.05.2023 que Removeu a servidora KARINE MARIA RICARDO DE CARVALHO, ocupante do Cargo de MEDICO OFTALMILOGISTA, Portador (a) do CPF n° 860.153.384-15, Matrícula n° 3.002-3 com 24(vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, desta SESAU.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 724539

PORTARIA/SESAU N° 3290/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000014017/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 845, 16/02/2023 que resolveu conceder férias. ONDE SE LÊ:

...férias de 15 (quinze dias)... pelo período de 15/02/2023 até 01/03/2023"

LEIA-SE:

"...férias de 30 (trinta dias)... pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724106

PORTARIA/SESAU N° 3291/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000014017/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 2267, 07/03/2023 que resolveu conceder férias. ONDE SE LÊ:

"...pelo período de 10/04/2023 até 24/04/2023"

LEIA-SE:

"...pelo período de 14/04/2023 até 28/04/2023"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724108

PORTARIA/SESAU N° 3289/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARTA SOUTO DE SANTANA LIMA, matrícula n° 185, portadora do CPF n° 828.202.284-53, ocupante do cargo de AGENTE DE EDEMIAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2023 até 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724111

PORTARIA/SESAU N° 3293/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula n° 864.655, portador do CPF n° 023.066.094-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2023 até 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724112

PORTARIA/SESAU N° 3294/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE, matrícula n° 11.974, portadora do CPF n° 470.310.184-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724113

PORTARIA/SESAU N° 3295/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSELI MAYUMI IKEDA, matrícula n° 11.901, portadora do CPF n° 479.887.541-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2023 até 09/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724114

PORTARIA/SESAU N° 3296/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA, matrícula n° 4.443, portador do CPF n° 411.252.904-04, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724115

PORTARIA/SESAU N° 3297/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSE DENIS MOURA DE ARAUJO, matrícula n° 17.797, portador do CPF n° 209.860.844-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 10/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724116

PORTARIA/SESAU N° 3298/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor ADOLFO LOBO PEREIRA, matrícula n° 9.864.018, portador do CPF n° 860.770.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 10/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724117

PORTARIA/SESAU N° 3299/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor SAMUEL JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.310, portador do CPF n° 055.401.144-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 10/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724118

PORTARIA/SESAU N° 3300/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora MARIA CELIA AMORIM CASTRO, matrícula n° 9.863.650, portadora do CPF n° 553.733.804-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724120

PORTARIA/SESAU N° 3301/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA,

matrícula n° 865.451, portadora do CPF n° 859.875.734-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724121

PORTARIA/SESAU N° 3302/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA, matrícula n° 9.864.136, portador do CPF n° 468.992.864-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724122

PORTARIA/SESAU N° 3303/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula n° 865.341, portadora do CPF n° 659.812.434-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 20/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724123

PORTARIA/SESAU N° 3304/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1993/1994 a servidora SALUA MARIA HORA MELO, matrícula n° 1.551, portadora do CPF n° 177.356.024-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724124

PORTARIA/SESAU N° 3305/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, matrícula n° 11.907, portador do CPF n° 087.602.094-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724125

PORTARIA/SESAU N° 3306/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FRANCISCO CHARLES LEAO, matrícula n° 36.456, portador do CPF n° 468.774.954-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724126

PORTARIA/SESAU N° 3307/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2002/2003 ao servidor ALAY CORREIA DE AMORIM, matrícula n° 9.406, portador do CPF n° 146.670.024-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/05/2023 até 12/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724127

PORTARIA/SESAU N° 3308/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor ALAY CORREIA DE AMORIM, matrícula n° 9.406, portador do CPF n° 146.670.024-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/06/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724128

PORTARIA/SESAU N° 3309/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula n° 501.972, portadora do CPF n° 042.174.514-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724129

PORTARIA/SESAU N° 3310/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 864.268, portadora do CPF n° 012.997.684-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724130

PORTARIA/SESAU N° 3311/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ELENILTON PEREIRA LOPES, matrícula n° 863.992, portador do CPF n° 038.139.274-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724132

PORTARIA/SESAU N° 3312/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor FABIO LUCIO VIEIRA NETO,

matrícula nº 863.524, portador do CPF nº 053.583.514-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724134

PORTARIA/SESAU Nº 3313/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA GILZA DA SILVA CANUTO, matrícula nº 865.085, portadora do CPF nº 412.243.454-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724135

PORTARIA/SESAU Nº 3314/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 863.901, portadora do CPF nº 902.655.054-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2023 até 15/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724137

PORTARIA/SESAU Nº 3315/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ALDEMIR RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 25.313, portador do CPF nº 122.167.984-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724138

PORTARIA/SESAU Nº 3316/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor EDSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 863.547, portador do CPF nº 740.029.104-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724139

PORTARIA/SESAU Nº 3317/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ERIVALDO BARBOSA LIMA, matrícula nº 17.478, portador do CPF nº 313.443.644-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724140

PORTARIA/SESAU Nº 3318/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora FLAVIA DA MOTA FERREIRA, matrícula nº 23.892, portadora do CPF nº 031.337.654-93, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2023 até 08/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724141

PORTARIA/SESAU Nº 3319/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOAO BOSCO SOARES SILVA, matrícula nº 9.864.218, portador do CPF nº 046.731.774-79, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724142

PORTARIA/SESAU Nº 3320/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO, matrícula nº 1.528, portador do CPF nº 533.977.624-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724143

PORTARIA/SESAU Nº 3321/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA ABREU VILAR DA SILVA, matrícula nº 40.000, portadora do CPF nº 293.607.814-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724144

PORTARIA/SESAU Nº 3322/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 863.716, portadora do CPF nº 445.150.064-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724145

PORTARIA/SESAU Nº 3292/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000014026/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2329/2023, 10/03/2023, que resolveu

conceder 30 (trinta dias) de férias a servidora CARLA GUIMARAES FLUHR PACHECO, CPF nº 037.635.994-36, matrícula nº 3.825, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 no intervalo de 09/03/2023 até 07/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724147

PORTARIA/SESAU N° 3323/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor DANIEL LOURENCO BARBOSA, matrícula nº 865.348, portador do CPF nº 496.402.084-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724148

PORTARIA/SESAU N° 3324/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor FABIO CARLOS MELO, matrícula nº 9.863.672, portador do CPF nº 024.850.214-06, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724149

PORTARIA/SESAU N° 3325/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora HERIKA MARGARIDA DA SILVA, matrícula nº 864.600, portadora do CPF nº 026.790.404-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724150

PORTARIA/SESAU N° 3326/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSIVAL DA COSTA SILVA, matrícula nº 865.342, portador do CPF nº 679.237.124-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724151

PORTARIA/SESAU N° 3327/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a servidora JULIANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 26.277, portadora do CPF nº 020.920.224-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/05/2023 até 22/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724154

PORTARIA/SESAU N° 3328/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARCIA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 864.588, portadora do CPF nº 903.540.954-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724155

PORTARIA/SESAU N° 3329/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARCIA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 864.588, portadora do CPF nº 903.540.954-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724157

PORTARIA/SESAU N° 3330/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARCOS HENRIQUE DE OMENA CERQUEIRA, matrícula nº 9.863.721, portador do CPF nº 039.774.874-42, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724161

PORTARIA/SESAU N° 3331/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora VERONICA DA SILVA, matrícula nº 9.864.196, portadora do CPF nº 029.705.024-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724163

PORTARIA/SESAU N° 3333/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, matrícula nº 865.175, portador do CPF nº 007.401.614-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724166

PORTARIA/SESAU N° 3334/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ELIONICE MARIA DE ALMEIDA

SORIANO, matrícula nº 501.209, portadora do CPF nº 398.996.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/06/2023 até 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724168

PORTARIA/SESAU Nº 3335/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a servidora JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864.744, portadora do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2011 até 30/07/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724169

PORTARIA/SESAU Nº 3339/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 a servidora RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS, matrícula nº 864.653, portadora do CPF nº 661.549.444-20, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2010 até 30/11/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724173

PORTARIA/SESAU Nº 3340/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a servidora RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS, matrícula nº 864.653, portadora do CPF nº 661.549.444-20, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2006 até 30/11/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724174

PORTARIA/SESAU Nº 3341/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 54.272, portadora do CPF nº 476.025.974-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2023 até 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724176

PORTARIA/SESAU Nº 3342/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ADRIANA AVILA MOURA, matrícula nº 863.782, portadora do CPF nº 871.950.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724180

PORTARIA/SESAU Nº 3343/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ARLENE MARIA DIAS FARIAS, matrícula nº 56.227, portadora do CPF nº 190.842.264-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724183

PORTARIA/SESAU Nº 3344/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA DEUSDETE DOS SANTOS, matrícula nº 50.260, portadora do CPF nº 240.445.554-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724185

PORTARIA/SESAU Nº 3345/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora TANIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 65.435, portadora do CPF nº 445.456.494-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724187

PORTARIA/SESAU Nº 3346/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 865.482, portador do CPF nº 000.964.034-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724189

PORTARIA/SESAU Nº 3347/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KATIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 287, portadora do CPF nº 482.945.354-00, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724191

PORTARIA/SESAU Nº 3348/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PEDRO OLIVEIRA DA SILVA,

matrícula n° 9.864.266, portador do CPF n° 309.908.744-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724193

PORTARIA/SESAU N° 3349/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n° 863.534, portadora do CPF n° 032.837.314-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724195

PORTARIA/SESAU N° 3350/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula n° 864.918, portadora do CPF n° 662.963.234-68, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2023 até 23/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724197

PORTARIA/SESAU N° 3351/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, matrícula n° 44.757, portador do CPF n° 026.170.744-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 24/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724201

PORTARIA/SESAU N° 3352/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 17.073, portador do CPF n° 013.482.854-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2022 até 05/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724203

PORTARIA/SESAU N° 3353/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE MOREIRA SAMPAIO, matrícula n° 865.343, portador do CPF n° 605.082.804-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO PLANEJ EMERG HOSP DANIEL HOU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724206

PORTARIA/SESAU N° 3354/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CLEYMAN MEDEIROS SILVA, matrícula n° 863.654, portador do CPF n° 725.477.314-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724208

PORTARIA/SESAU N° 3355/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELISANGELA VIANA DA SILVA, matrícula n° 500.947, portadora do CPF n° 957.495.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724209

PORTARIA/SESAU N° 3356/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ELISANGELA VIANA DA SILVA, matrícula n° 864.687, portadora do CPF n° 957.495.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724212

PORTARIA/SESAU N° 3357/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JAILTON SANTANA, matrícula n° 44.778, portador do CPF n° 959.156.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724213

PORTARIA/SESAU N° 3358/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JOANNA D ARC DA SILVA, matrícula n° 863.993, portadora do CPF n° 039.251.664-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724216

PORTARIA/SESAU N° 3359/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MANOEL FERREIRA BARBOSA

NETO, matrícula n° 52.986, portador do CPF n° 087.924.374-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724219

PORTARIA/SESAU N° 3360/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 7.883, portadora do CPF n° 403.814.984-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724220

PORTARIA/SESAU N° 3361/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora VANNESSA CARVALHO ALMEIDA, matrícula n° 863.669, portadora do CPF n° 026.097.884-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724223

PORTARIA/SESAU N° 3362/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor WASHINGTON FARIAS SANTOS, matrícula n° 17.236, portador do CPF n° 047.750.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724227

PORTARIA/SESAU N° 3363/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor CLOVIS FERNANDES DE SOUSA PRATA, matrícula n° 9.864.312, portador do CPF n° 020.771.624-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724229

PORTARIA/SESAU N° 3364/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES, matrícula n° 9.864.255, portador do CPF n° 720.662.025-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724235

PORTARIA/SESAU N° 3365/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n° 863.534, portadora do CPF n° 032.837.314-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/04/2023 até 08/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724237

PORTARIA/SESAU N° 3366/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora VERANDI GOVEIA BEZERRA, matrícula n° 47.989, portadora do CPF n° 494.299.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2023 até 25/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724239

PORTARIA/SESAU N° 3367/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora GERSELA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 865.450, portadora do CPF n° 377.587.307-44, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724241

PORTARIA/SESAU N° 3736/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 501.515, portadora do CPF n° 787.720.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724244

PORTARIA/SESAU N° 3737/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 865.000, portadora do CPF n° 787.720.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724246

PORTARIA/SESAU N° 3738/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUIZ EDUARDO PESSOA

BARROS, matrícula n° 9.864.404, portador do CPF n° 516.654.334-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724248

PORTARIA/SESAU N° 3739/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 63.620, portador do CPF n° 099.370.644-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724250

PORTARIA/SESAU N° 3740/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 1 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 63.620, portador do CPF n° 099.370.644-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 01/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724253

PORTARIA/SESAU N° 3741/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9.863.804, portadora do CPF n° 662.692.884-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2023 até 13/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724255

PORTARIA/SESAU N° 3742/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor RONATAM MOURA DA SILVA LESSA, matrícula n° 9.864.145, portador do CPF n° 027.312.454-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2023 até 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724257

PORTARIA/SESAU N° 3743/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora TEREZA CRISTINA MESSIAS, matrícula n° 9.864.402, portadora do CPF n° 495.716.484-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724259

PORTARIA/SESAU N° 3744/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JANECEIA MELO DA ROCHA, matrícula n° 864.738, portadora do CPF n° 035.283.434-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724261

PORTARIA/SESAU N° 3745/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JORGE ANTONIO ANGELO, matrícula n° 1.729, portador do CPF n° 679.295.084-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2023 até 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724263

PORTARIA/SESAU N° 3746/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula n° 865.113, portador do CPF n° 699.473.924-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724267

PORTARIA/SESAU N° 3747/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora NOZETE TORRES DA SILVA, matrícula n° 16.981, portadora do CPF n° 410.769.314-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724270

PORTARIA/SESAU N° 3748/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SHEYLA CHRISTIANNE BANDEIRA TRINDADE, matrícula n° 39.756, portadora do CPF n° 995.164.204-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724273

PORTARIA/SESAU N° 3749/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora KRISTIANE FERREIRA DUARTE,

matrícula nº 865.092, portadora do CPF nº 007.737.804-08, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2023 até 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724274

PORTARIA/SESAU Nº 3750/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 501.192, portadora do CPF nº 030.322.554-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724276

PORTARIA/SESAU Nº 3751/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 9.863.870, portadora do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/05/2023 até 02/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724279

PORTARIA/SESAU Nº 3752/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 54.272, portadora do CPF nº 476.025.974-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724281

PORTARIA/SESAU Nº 3753/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 865.350, portador do CPF nº 348.447.674-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724283

PORTARIA/SESAU Nº 3754/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora GENEZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863.960, portadora do CPF nº 454.231.484-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2023 até 01/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724285

PORTARIA/SESAU Nº 3755/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora GENEZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863.960, portadora do CPF nº 454.231.484-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724286

PORTARIA/SESAU Nº 3756/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2001/2002 ao servidor MARCUS DA ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 79.558, portador do CPF nº 411.264.244-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/10/2022 até 28/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724287

PORTARIA/SESAU Nº 3757/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor MARCUS DA ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 79.558, portador do CPF nº 411.264.244-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/11/2022 até 28/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724288

PORTARIA/SESAU Nº 3758/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2002/2003 ao servidor MARCUS DA ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 79.558, portador do CPF nº 411.264.244-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2018 até 20/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724290

PORTARIA/SESAU Nº 3759/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2002/2003 ao servidor MARCUS DA ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 79.558, portador do CPF nº 411.264.244-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2018 até 30/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724291

PORTARIA/SESAU Nº 3760/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor GLENILDO SOUTO BARROS, matrícula

n° 7.422, portador do CPF n° 321.485.854-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2023 até 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724293

PORTARIA/SESAU N° 3761/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a servidora CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS DE LIMA, matrícula n° 24.175, portadora do CPF n° 894.933.114-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724294

PORTARIA/SESAU N° 3762/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 12.130, portadora do CPF n° 411.268.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724296

PORTARIA/SESAU N° 3763/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 ao servidor JOSE UMBERTO NORBERTO, matrícula n° 605, portador do CPF n° 444.947.264-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724298

PORTARIA/SESAU N° 3764/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor SIJANIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 441, portador do CPF n° 723.895.244-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724299

PORTARIA/SESAU N° 3765/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor GILSON LISBOA CASTRO, matrícula n° 1.566, portador do CPF n° 277.969.654-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724300

PORTARIA/SESAU N° 3766/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JUNIOR, matrícula n° 1.523, portador do CPF n° 495.171.634-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724302

PORTARIA/SESAU N° 3767/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor UELLINGTON GOMES BARBOZA, matrícula n° 1.612, portador do CPF n° 382.833.524-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724303

PORTARIA/SESAU N° 3768/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor UELLINGTON GOMES BARBOZA, matrícula n° 1.612, portador do CPF n° 382.833.524-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724305

PORTARIA/SESAU N° 3770/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora RUSLIENE PEREIRA DANTAS, matrícula n° 865.396, portadora do CPF n° 023.773.264-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724307

PORTARIA/SESAU N° 3771/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor GIVALDO LIMA DE SOUZA, matrícula n° 865.367, portador do CPF n° 564.399.624-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724309

PORTARIA/SESAU N° 3772/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA

PEDROSA, matrícula n° 24.991, portadora do CPF n° 026.775.684-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724311

PORTARIA/SESAU N° 3773/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula n° 24.991, portadora do CPF n° 026.775.684-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724313

PORTARIA/SESAU N° 3774/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula n° 501.162, portadora do CPF n° 026.775.684-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724314

PORTARIA/SESAU N° 3775/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora BELARMINA SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 9.864.317, portadora do CPF n° 007.651.314-98, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724315

PORTARIA/SESAU N° 3776/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor GILSON DA SILVA, matrícula n° 864.196, portador do CPF n° 152.090.754-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724317

PORTARIA/SESAU N° 3777/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA,

matrícula n° 9.864.081, portador do CPF n° 034.852.874-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 10/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724318

PORTARIA/SESAU N° 3778/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA, matrícula n° 9.864.081, portador do CPF n° 034.852.874-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724319

PORTARIA/SESAU N° 3779/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS, matrícula n° 68.899, portadora do CPF n° 505.115.564-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724320

PORTARIA/SESAU N° 3780/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCO ANTONIO MARINHO DA SILVA, matrícula n° 865.229, portador do CPF n° 644.301.624-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724321

PORTARIA/SESAU N° 3781/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA, matrícula n° 9.864.118, portadora do CPF n° 524.864.604-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724322

PORTARIA/SESAU N° 3769/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000014917/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 2932/2023, 10/04/2023, que resolveu conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora EDNALVA LIMA DOS SANTOS, CPF n° 034.816.684-22, matrícula n° 864.174, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 no intervalo de 15/04/2023 até 29/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 724323

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA N° 121/2023 - CEDEC/AL
EXONERAÇÃO DE CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e ainda atendendo o que preceitua a Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, em seu Art. 10, que dispõe sobre o cargo de provimento em comissão e as funções gratificadas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, RESOLVE:
Exonerar o 3° SGT BM MAT. 27059-8 CÉLIO DE BARROS CALADO, CPF 001.050.914-30, do exercício da Função Especial de Defesa Civil - FEDC.
Maceió, 17 de maio de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 724301

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:01206.0000013648/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
Maceió-AL, em 16 de maio de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 724604

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:01206.0000037022/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
Maceió-AL, em 16 de maio de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 724611

PORTARIA N° 119/2023 – CEDEC
ESCALA EXTRA DE SERVIÇO – MAIO/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra de Serviço de Plantão do mês de MAIO/2023 dos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA EXTRA DE PLANTÃO DA CEDEC MAIO/2023 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80612-9	940.266.454-87	1° SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	16
80598-0	032.748.604-09	1° SGT BM ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	12
27485-2	025.245.074-40	3° SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	08 e 20

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 17 de maio de 2023.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 251 /2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001095/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ugo Araújo Souza,

Cargo: Assessor Especial
RG: 2000001165148 SSP/AL
Matrícula: 441-3
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 02/05/2023

DESTINO: Maceió/ Batalha/ Maceió.
OBJETIVO: Visita Técnica com objetivo de acompanhar exames de diagnóstico de tuberculose e brucelose bovina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió, 17 de maio de 2023.

Carla Dantas Lima e Silva
Secretária de Estado

Protocolo 724696

PORTARIA/SEAGRI N° 250/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001080/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor Nilton Paulo Fernandes Costa:

Cargo: Assessor Técnico
RG: 331390 SSP/AL
Matrícula: 457-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (Uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 02/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/ MACEIÓ
PERÍODO: 10/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/MURICI/ MACEIÓ
OBJETIVO: TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PLANTA ALAGOAS
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos
Maceió/AL, 17 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724700

PORTARIA/SEAGRI N° 252 /2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023,e no processo n° E: 01400.0000001096/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda ,

Cargo: Gerente
RG: 1439767 SSP/AL
Matrícula: 348-4
N° DE DIÁRIAS: 4,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$621,00(Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 08/05/2023 a 12/05/2023

DESTINO: MCZ/ Batalha/Monteirópolis/ Jacaré dos Homens
OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos nos municípios de Batalha, Monteirópolis e Jacaré dos Homens oferecido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos
Maceió/AL, 17 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724796

PORTARIA/SEAGRI N° 253/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001053/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Victor Matheus Pereira de Lima Luzz.;

Cargo: Assessor Técnico

RG:37886584 SSP/AL

Matrícula: 474/0

N° DE DIÁRIAS: 1 (Uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/ PALMEIRA DOS INDIOS/ SANTANA DO IPANEMA/ MACEIÓ

PERÍODO: 11/02/2023

DESTINO: MACEIÓ/ BELO MONTE/ MACEIÓ

OBJETIVO: 1°: COLETAS PARA AMOSTRAGEM DE SEMENTES NOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA PLANTA ALAGOAS.

2° VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA FÁBRICA ESCOLA COOPAZ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 17 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724828

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA N° 179/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1° designar a servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA , CPF sob o n° 099.761.794-21, mat. 161-9, como gestor do contrato n° 003/2021, firmado entre esta Secretaria de Estado e a empresa PF MACIEL-REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.936.024/0001-85, que tem como objeto a contratação dos serviços gerenciamento do restaurante Popular Prato CHEIO, administração, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação/dia, tipo /almoço e jantar, conforme cardápio constante no Termo de Referência, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, oriundo do processo administrativo E:13020.0000000386/2019.

Art. 2° Esta portaria revoga a PORTARIA SEADES N° 165/2023.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 17 de maio de 2023.

KATIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado

Protocolo 724653

PORTARIA N° 180/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1° designar a servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA , CPF sob o n° 099.761.794-21, mat. 161-9, como gestor do contrato n° 007/2022, firmado entre esta Secretaria de Estado e a empresa P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 01.611.866/0001-00, que tem como objeto a contratação

de empresa especializada na administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições transportadas, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, para o Restaurante Popular que funcionará no 1° Pavimento do estádio Rei Pelé na Av. Siqueira Campos - Trapiche da Barra, Maceió - AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, oriundo do processo administrativo E:13020.0000000664/2020.

Art. 2° Esta portaria revoga a PORTARIA SEADES N° 166/2023.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 17 de maio de 2023.

KATIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado

Protocolo 724655

PORTARIA N° 177/2023

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e no que constam no art.1° e parágrafo único, assim como no art. 12° da Instrução Normativa SEPLAG n° 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição e as pontuações obtidas, contidas nos Processos E:13020.0000000970/2023, RESOLVE:

Art. 1° Homologar e autorizar a publicação no DOE/AL da listagem dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:

NOME: Eliezel Ferreira dos Santos

CPF: 133.628.364-53

MATRÍCULA: 34290-4

RESULTADO: APTO

COMISSÃO AVALIADORA: João Ulisses Santos Guimarães, Flávia dos Santos Oliveira Maciel e André Brito Teixeira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Kátia Born Ribeiro

Secretária de Estado

Protocolo 724327

PORTARIA N° 178/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Audranilson Santos Trevas, Matrícula 42626-1, inscrito no CPF: 870.505.954-20, ocupante do cargo de Relações Públicas, pelo período 05.06.2023 a 19.06.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 30 de março de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 724328

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 4557/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000009790/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula n° 86796, portador(a) do CPF n° 524.656.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) CENTRO DE DESPORTO E RECREAÇÃO PROFª. CLEONICE DE BARROS 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 30/03/2023 até 28/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724156

PORTARIA/SEPLAG N° 4559/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.000009756/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES SOUZA, matrícula n° 824749, portador(a) do CPF n° 495.719.824-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESC. EST. Professor Ernani Mero 9ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 30/03/2023 até 27/06/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724159

PORTARIA/SEPLAG N° 4538/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013043/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) ANDREA ABREU DE OLIVEIRA, matrícula n° 67850, portador(a) do CPF n° 903.524.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEMED/SEDUC, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/04/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724164

PORTARIA/SEPLAG N° 4540/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013089/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANNA BEATRIZ RAMOS DIAS, matrícula n° 27935, portador(a) do CPF n° 097.302.544-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA 6ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 27/04/2023 até 06/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724170

PORTARIA/SEPLAG N° 4545/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011339/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 82605, portador(a) do CPF n° 608.422.374-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 07/03/2023 até 21/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724171

PORTARIA/SEPLAG N° 4544/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011339/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9865033, portador(a) do CPF n° 608.422.374-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 07/03/2023 até 21/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724172

PORTARIA/SEPLAG N° 4551/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010425/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) APARECIDA PAIVA DA SILVA, matrícula n° 25160, portador(a) do CPF n° 054.851.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 21/03/2023 até 04/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724175

PORTARIA/SEPLAG N° 4582/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000008971/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula n° 9863765, portador(a) do CPF n° 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Dr Carlos Gomes de Barros 7ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 120 dias, a contar de 23/03/2023 até 20/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724177

PORTARIA/SEPLAG N° 4581/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000009867/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9866229, portador(a) do CPF n° 122.204.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Padre Teófanos 7ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 01/02/2023 até 01/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724178

PORTARIA/SEPLAG N° 4542/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013098/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 826652, portador(a) do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 12/04/2023 até 11/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724181

PORTARIA/SEPLAG N° 4541/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013098/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 9864604, portador(a) do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 12/04/2023 até 11/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724184

PORTARIA/SEPLAG N° 4549/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010460/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, matrícula n° 825991, portador(a) do CPF n° 038.956.414-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. GUILHERMINO DE OLIVEIRA 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 14/03/2023 até 11/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724186

PORTARIA/SEPLAG N° 4578/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000002725/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JANE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n° 84046, portador(a) do CPF n° 759.156.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 02/02/2023 até 03/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724188

PORTARIA/SEPLAG N° 4543/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo n° 1800.0000011200/2023,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora JESSICA MARQUES SOARES DE ARAUJO, matrícula n° 28275, portadora do CPF n° 012.867.262-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a contar de 07/04/2023 até 03/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724190

PORTARIA/SEPLAG N° 4546/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010608/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JILVANIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 18525, portador(a) do CPF n° 032.977.044-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY 6ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 29/03/2023 até 04/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724192

PORTARIA/SEPLAG N° 4579/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000035787/2022,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, matrícula n° 824610, portador(a) do CPF n° 986.435.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) CENTRO WANDETTE DE CASTRO 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 23/12/2022 até 06/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724194

PORTARIA/SEPLAG N° 4577/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000002804/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 82246, portador(a) do CPF n° 007.803.294-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 08/02/2023 até 07/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724196

PORTARIA/SEPLAG N° 4547/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010524/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 9863905, portador(a) do CPF n° 777.534.614-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) SEDUC 4ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 20/03/2023 até 17/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724198

PORTARIA/SEPLAG N° 4550/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010407/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MERY JANE ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula n° 80838, portador(a) do CPF n° 038.960.204-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 31/03/2023 até 28/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724199

PORTARIA/SEPLAG N° 4580/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000031310/2022,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) POLIANA GOMES DE LIMA SANTOS, matrícula n° 9866837, portador(a) do CPF n° 046.054.454-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 21/10/2022 até 19/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724200

PORTARIA/SEPLAG N° 4552/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010427/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 16579, portador(a) do CPF n° 009.117.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 21/03/2023 até 19/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724204

PORTARIA/SEPLAG N° 4556/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000009749/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83151, portador(a) do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ANA LINS 2ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 13/03/2023 até 17/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724205

PORTARIA/SEPLAG N° 4555/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000009749/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portador(a) do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA 2ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 13/03/2023 até 17/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724207

PORTARIA/SEPLAG N° 4554/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011509/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83151, portador(a) do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ANA LINS 2ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 10/04/2023 até 14/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724210

PORTARIA/SEPLAG N° 4553/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011509/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portador(a) do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA 2ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 10/04/2023 até 14/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724211

PORTARIA/SEPLAG N° 4558/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000009765/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SIRLEIDE VALERIA BERNARDO DA SILVA, matrícula n° 51422, portador(a) do CPF n° 679.729.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 27/03/2023 até 25/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724214

PORTARIA/SEPLAG N° 4576/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000003934/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, matrícula n° 67810, portador(a) do CPF n° 000.997.574-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 24/02/2023 até 24/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724218

PORTARIA/SEPLAG N° 4539/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.00000013000/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VALDENICE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 28648, portador(a) do CPF n° 060.063.194-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS 6ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 26/04/2023 até 05/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724221

PORTARIA/SEPLAG N° 4548/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000010612/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) WILMA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n° 9864483, portador(a) do CPF n° 028.038.084-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY 6ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 8 dias, a contar de 22/03/2023 até 29/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724224

PORTARIA/SEPLAG N° 4631/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012484/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ALMIL JOSE SOARES, matrícula n° 9866026, portador(a) do CPF n° 271.632.258-90, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) Escola Estadual Professor Guedes de Miranda 10ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 18/04/2023 até 17/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724230

PORTARIA/SEPLAG N° 4588/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.000002230/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, matrícula n° 9865873, portador(a) do CPF n° 872.020.694-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/05/2023 até 09/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724232

PORTARIA/SEPLAG N° 4599/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011340/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ARLETE FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 81162, portador(a) do CPF n° 024.121.814-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Dr. Alcides Andrade 9ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 11/04/2023 até 09/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724234

PORTARIA/SEPLAG N° 4630/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000014340/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) CELSO DA SILVA MARANHÃO, matrícula n° 52409, portador(a) do CPF n° 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 09/05/2023 até 06/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724236

PORTARIA/SEPLAG N° 4651/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013187/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DENISE NUNES DE ALMEIDA LEO, matrícula n° 914, portador(a) do CPF n° 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Padre Jefferson de Carvalho 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 20/04/2023 até 19/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724238

PORTARIA/SEPLAG N° 4650/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013187/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DENISE NUNES DE ALMEIDA LEO, matrícula n° 19155, portador(a) do CPF n° 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Manoel leandro 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 20/04/2023 até 19/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724240

PORTARIA/SEPLAG N° 4590/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.000004186/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863588, portador(a) do CPF n° 483.606.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a)

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA SILVA 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 15/02/2023 até 15/05/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724243

PORTARIA/SEPLAG N° 4635/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012115/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863588, portador(a) do CPF n° 483.606.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 16/05/2023 até 13/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724245

PORTARIA/SEPLAG N° 4629/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012926/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA FERNANDES SEBASTIAO HOMERO, matrícula n° 37179, portador(a) do CPF n° 001.013.654-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 25/04/2023 até 09/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724247

PORTARIA/SEPLAG N° 4600/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011312/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) FABIO JORGE FERREIRA PINTO, matrícula n° 84247, portador(a) do CPF n° 571.394.584-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/04/2023 até 08/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724249

PORTARIA/SEPLAG N° 4591/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011419/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) GLECIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 824777, portador(a) do CPF n° 740.271.824-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 180 dias, a contar de 12/04/2023 até 08/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724252

PORTARIA/SEPLAG N° 4592/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011407/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 826936, portador(a) do CPF n° 815.811.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/04/2023 até 10/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724254

PORTARIA/SEPLAG N° 4593/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 1800.0000011214/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) JOELMA CAETANO LOPES, matrícula n° 9865351, portador(a) do CPF n° 524.310.704-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/04/2023 até 08/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724260

PORTARIA/SEPLAG N° 4634/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012483/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula n° 86555, portador(a) do CPF n° 456.773.104-25 ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado(a) no(a) GERFP/SEDUC, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 19/04/2023 até 02/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724262

PORTARIA/SEPLAG N° 4633/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000012483/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula n° 14417, portador(a) do CPF n° 456.773.104-25 ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado(a) no(a) GERFP/SEDUC, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 19/04/2023 até 02/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724266

PORTARIA/SEPLAG N° 4627/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1800.0000013283/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 826339, portador(a) do CPF nº 926.306.694-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Doutor José Tavares 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 27/04/2023 até 25/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724269

PORTARIA/SEPLAG N° 4603/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.000009399/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LIDIANA GOMES COSTA, matrícula nº 80412, portador(a) do CPF nº 022.617.944-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. PROFª. MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 06/03/2023 até 04/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724272

PORTARIA/SEPLAG N° 4602/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.000009399/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LIDIANA GOMES COSTA, matrícula nº 9866104, portador(a) do CPF nº 022.617.944-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. PROFª. MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 06/03/2023 até 04/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724275

PORTARIA/SEPLAG N° 4626/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013368/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 84122, portador(a) do CPF nº 071.432.303-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA BENEDITA DE CASTRO LIMA 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 27/04/2023 até 25/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724277

PORTARIA/SEPLAG N° 4625/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000013293/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA FERRO E SILVA, matrícula nº 9863887, portador(a) do CPF nº 456.487.864-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 02/05/2023 até 30/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724278

PORTARIA/SEPLAG N° 4589/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011421/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 84186, portador(a) do CPF nº 190.557.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA EST. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS E ESCOLA EST. DOM OTÁVIO AGUIAR BARBOSA 13ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 10/04/2023 até 08/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724282

PORTARIA/SEPLAG N° 4596/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011352/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIA JULIANA NETA, matrícula nº 82457, portador(a) do CPF nº 348.905.644-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual comendador José da Silva Peixoto 9ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 11/04/2023 até 09/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724284

PORTARIA/SEPLAG N° 4597/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011355/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA JUSSARA ELIAS, matrícula nº 5768, portador(a) do CPF nº 653.104.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/04/2023 até 10/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724289

PORTARIA/SEPLAG N° 4595/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011360/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) NATALIE ALECIO DE MENDONCA CALADO, matrícula nº 67817, portador(a) do CPF nº 042.365.374-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 03/05/2023 até 31/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724292

PORTARIA/SEPLAG N° 4652/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000010009/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA VIEIRA SOARES, matrícula nº 826675, portador(a) do CPF nº 955.278.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 03/04/2023 até 01/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724295

PORTARIA/SEPLAG N° 4594/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7751/2015 em seu Art. 61 e a Lei Estadual 5247/91 em seu Art. 216, combinado com a Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo nº 1800.0000011385/2023, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora ROSILENE SILVA MELO, matrícula nº 28900, portadora do CPF nº 107.466.904-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEDUC 3ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a contar de 01/03/2023 até 27/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724297

PORTARIA/SEPLAG N° 4653/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000012562/2023, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50065 portador(a) do CPF nº 758.205.954-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 20/04/2023 até 18/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724304

PORTARIA/SEPLAG N° 4628/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000006199/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) SEVERINA FERREIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 9865097, portador(a) do CPF nº 259.585.934-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Adalberto Marroquim 8ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/02/2023 até 28/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724306

PORTARIA/SEPLAG N° 4632/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000014316/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SILVANA OLIVEIRA MACARIO DOS SANTOS, matrícula nº 9864777, portador(a) do CPF nº 469.181.404-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) ESC. EST. DR. RODRIGUEZ DE MELO 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 15/04/2023 até 28/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724308

PORTARIA/SEPLAG N° 4601/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011094/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) SISDETE NASCIMENTO DA SILVA LOPES, matrícula nº 82027, portador(a) do CPF nº 494.701.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/03/2023 até 07/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724310

PORTARIA/SEPLAG N° 4598/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 1800.0000011354/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES, matrícula nº 824840, portador(a) do CPF nº 445.623.574-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ANA COELHO PALMEIRA 1ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 27/03/2023 até 02/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724312

PORTARIA/SEPLAG N° 4.454/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000022506/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JACIEL GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 22621, portador(a) do CPF 063.017.904-21, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724434

PORTARIA/SEPLAG N° 3.501/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 acrescido pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 (art.35-A) e no Processo Administrativo E:01800.0000007212/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSEFA MARIA VITORINO DA SILVA, matrícula nº 9864639, portador(a) do CPF 475.653.064-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724438

PORTARIA/SEPLAG N° 3.492/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007855/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARISTOTELES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 593, portador(a) do CPF 037.095.184-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724439

PORTARIA/SEPLAG N° 4.442/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 91 e 92 da Lei Estadual n° 5.247/1991, c/c art.2° da Lei 6.043/1998 e no Processo Administrativo n° 01800.00007322/2018,

RESOLVE:

Conceder a AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL - CONTANDO EM DOBRO ao servidor(a) MANUEL BUARQUE RAMIREZ, matrícula n° 35560, portador(a) do CPF n° 351.650.814-00, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 17640140/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 17711717/2023 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1° quinquênio, compreendido entre 04 de junho de 1985 a 04 de junho de 1990, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724441

PORTARIA/SEPLAG N° 4.443/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 91 e 92 da Lei Estadual n° 5.247/1991, c/c art.2° da Lei 6.043/1998 e no Processo Administrativo n° 01800.00007322/2018,

RESOLVE:

Conceder a AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL - CONTANDO EM DOBRO ao servidor(a) MANUEL BUARQUE RAMIREZ, matrícula n° 35560, portador(a) do CPF n° 351.650.814-00, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 17640140/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 17711717/2023 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 2° quinquênio, compreendido entre 05 de junho de 1990 a 05 de junho de 1995, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724442

PORTARIA/SEPLAG N° 4.455/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01700.0000006487/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIANETE DE MELO GOMES, matrícula n° 25533, portador(a) do CPF n° 059.911.704-44, ocupante do

cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724446

PORTARIA/SEPLAG N° 4.453/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, nos Processos Administrativos N° 1800.00003979/2019 e N° E:01800.000022506/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 13.856/2019 publicada no D.O.E. edição de 26/11/2019, que concedeu progressão funcional para a Classe D, ao servidor JACIEL GUILHERME DA SILVA, matrícula n° 22621, portador do CPF n° 063.017.904-21, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724461

PORTARIA/SEPLAG N° 3.955/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.000029549/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 17.670/2022 publicada no DOE/AL edição de 17/10/2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível III, ao servidor(a) RUBENS ALVES DA SILVA, matrícula n° 27163, portador(a) do CPF 209.096.404-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724469

PORTARIA/SEPLAG N° 4.448/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000501/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FLORACI MARIA DA SILVA PORANGABA, matrícula n° 35561, portador(a) do CPF n° 383.036.804-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724482

PORTARIA/SEPLAG N° 4.450/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:02100.0000003158/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 273, portador(a) do CPF 806.649.204-97,

ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724484

PORTARIA/SEPLAG N° 4.444/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000020996/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLEONE DE AZEVEDO SANTOS, matricula n° 52983, portador(a) do CPF n° 483.389.664-87, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724492

PORTARIA/SEPLAG N° 4.445/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011478/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIZEU GUEDES LOPES, matricula n° 9867, portador(a) do CPF n° 111.143.554-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724495

PORTARIA/SEPLAG N° 4.446/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000009681/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO RAONY MOREIRA MATIAS, matricula n° 108, portador(a) do CPF n° 062.639.484-85, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724496

PORTARIA/SEPLAG N° 4.447/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000013702/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, matricula n° 129, portador(a) do CPF n° 023.946.034-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724500

PORTARIA/SEPLAG N° 4.434/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000007996/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA, matricula n° 300963, portador(a) do CPF 038.875.494-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724511

PORTARIA/SEPLAG N° 4.435/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000008042/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE MARCOS DA SILVA, matricula n° 300528, portador(a) do CPF 861.275.434-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724515

PORTARIA/SEPLAG N° 4.437/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000008009/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matricula n° 300952, portador(a) do CPF 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724516

PORTARIA/SEPLAG N° 4.438/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000008020/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO, matrícula nº 301443, portador(a) do CPF 041.710.404-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724519

PORTARIA/SEPLAG N° 4.439/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000008266/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 300700, portador(a) do CPF 034.741.994-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724522

PORTARIA/SEPLAG N° 4.440/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007883/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KARINA TELES, matrícula nº 301231, portador(a) do CPF 021.806.524-88, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724525

PORTARIA/SEPLAG N° 4.441/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007720/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 300919, portador(a) do CPF 037.091.874-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 724528

PORTARIA/SEPLAG N° 3.967/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.03.2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo nº

E:02000.0000012012/2022, pela Comissão de Enquadramento, constituída através da Portaria SESAU nº 4.005/2022, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, em conformidade com o art. 32 da lei supracitada;

RESOLVE:

Conceder enquadramento no PLANO DE CARGOS E CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, instituída pela Lei nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE de 29.03.2022, o(a) servidor (a) CÉLIA MARIA LEÃO OLIVEIRA, matrícula nº 961, portador (a) do CPF nº 939.305.004-00, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724646

PORTARIA/SEPLAG N° 1.081/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000009377/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERA LUZIA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 0016406-2, portador(a) do CPF nº 305.785.154-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724651

PORTARIA/SEPLAG N° 3.954/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no Processo Administrativo Nº. 01800.00000915/2019, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 260/2023 publicada no D.O.E. edição de 19/01/2023, que anulou a PORTARIA/SEPLAG N° 15.919/2019, concedendo PROGRESSÃO FUNCIONAL para Classe D, a servidor(a) ANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 824906, portadora do CPF nº 348.297.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724661

PORTARIA/SEPLAG N° 3.969/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000012682/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCICLEIDE BARROS COSTA, matrícula nº 83352, portador(a) do CPF 042.826.154-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724664

PORTARIA/SEPLAG N° 3.970/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010602/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVANA MARIA DE LIMA, matrícula n° 826139, portador(a) do CPF 042.353.514-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724669

PORTARIA/SEPLAG N° 4.411/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013304/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MANUEL MESSIAS FERREIRA CARDOSO, matrícula n° 81890, portador(a) do CPF 872.133.204-59, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724671

PORTARIA/SEPLAG N° 4.412/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007656/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANUBIO ALVES LIMA, matrícula n° 825586, portador(a) do CPF 804.278.804-59, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724673

PORTARIA/SEPLAG N° 4.413/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012942/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) OSCAR LEAL DOS SANTOS, matrícula n° 37492, portador(a) do CPF 453.413.204-25, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724675

PORTARIA/SEPLAG N° 4.415/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008462/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS, matrícula n° 825886, portador(a) do CPF 803.901.964-87, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724682

PORTARIA/SEPLAG N° 4.416/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013242/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 9866164, portador(a) do CPF 331.145.014-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724685

PORTARIA/SEPLAG N° 4.418/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000014091/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCIANA FERREIRA DE VERCOZA, matrícula n° 9866545, portador(a) do CPF 053.143.424-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724692

PORTARIA/SEPLAG N° 4.419/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012753/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA LEITE DE SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 826379, portador(a) do CPF 891.578.004-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724695

PORTARIA/SEPLAG N° 4.420/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013620/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AUDIMERE DA CONCEICAO SILVA, matrícula n° 824262, portador(a) do CPF 040.401.734-73, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724697

PORTARIA/SEPLAG N° 4583/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°13020.000000.0641/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ONEIDE SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 563, portador(a) do CPF n° 227.579.534-00, ocupante do cargo de NSTRUTOR DE APRENDIZAGEM / PROF, lotado(a) no(a) SEADES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO E SOCIAL, por 30 dias, a contar de 03/03/2023 até 01/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724699

PORTARIA/SEPLAG N° 4.422/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000014014/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GISLENE MENESES AMARAL, matrícula n° 50165, portador(a) do CPF 356.736.486-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724702

PORTARIA/SEPLAG N° 4.424/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012701/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADILSON ROCHA FERREIRA, matrícula n° 587, portador(a) do CPF 080.116.004-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724703

PORTARIA/SEPLAG N° 4614/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°02000.00000.11173/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ALYSSON HENRIQUE MAIA BARRETO, matrícula n° 2929-7, portador(a) do CPF n°

060.579.914-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado(a) no(a) HRAS do Alto Sertão, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 07 dias, a contar de 10/04/2023 até 16/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724704

PORTARIA/SEPLAG N° 4.425/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008492/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IAGO SATURNINO DE LIMA, matrícula n° 20044, portador(a) do CPF 102.897.534-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724705

PORTARIA/SEPLAG N° 4.427/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013907/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAMERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 20028, portador(a) do CPF 102.006.394-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724706

PORTARIA/SEPLAG N° 4.428/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000011288/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA GLORIA SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 297, portador(a) do CPF 052.106.934-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724707

PORTARIA/SEPLAG N° 4.430/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009025/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAMES DA LUZ, matrícula n° 15632, portador(a) do CPF 034.246.074-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724709

PORTARIA/SEPLAG N° 4.431/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000011702/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAIME DE AQUINO MELO, matrícula n° 43384, portador(a) do CPF 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724723

PORTARIA/SEPLAG N° 4.432/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010845/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANA SANTANA DE JESUS, matrícula n° 599, portador(a) do CPF 036.741.564-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724727

PORTARIA/SEPLAG N° 4.433/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013844/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIO LIMEIRA DA SILVA, matrícula n° 14107, portador(a) do CPF 986.105.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 12 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724729

PORTARIA/SEPLAG N° 4.451/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000014268/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILSONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 9863627, portador(a) do CPF 888.646.774-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 15 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724731

PORTARIA/SEPLAG N° 4.452/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000011300/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARGARIDA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n° 824874, portador(a) do CPF 031.881.074-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 04 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724732

PORTARIA/SEPLAG N° 3.689/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000000558/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS, matrícula n° 0001748-5, portador(a) do CPF n° 094.946.254-39, ocupante do cargo de Assistente Social, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724737

PORTARIA/SEPLAG N° 4636/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.00000.10767/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula n° 2869, portador(a) do CPF n° 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado(a) no(a) HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 07/04/2023 até 21/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724744

PORTARIA/SEPLAG N°4654/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n°02000.0000012853/2023.

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula n° 2869, portador(a) do CPF n°081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 16 dias, a contar de 25/04/2023 até 10/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724752

PORTARIA/SEPLAG N° 4656/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° :02000.00000.13661/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSILENE REJANE RODRIQUES CAVALCANTE, matrícula n° 2906-8 , portador(a) do

CPF nº411.781.654-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 05 dias, a contar de 04/05/2023 até 08/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724761

PORTARIA/SEPLAG N° 4560/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº 01800.00000.13069/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JEANE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 825795, portador(a) do CPF nº 679.823.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEMED/CONVÊNIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 24/04/2023 até 23/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724767

PORTARIA/SEPLAG N° 4655/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº :02000.00000.13236/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSILENE REJANE RODRIQUES CAVALCANTE, matrícula nº 2906, portador(a) do CPF nº411.781.654-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 05 dias, a contar de 28/04/2023 até 02/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724778

PORTARIA/SEPLAG N° 4585/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº 01400.00000.0709/2023.

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) LUIZ JORGE SOARES DE MENDONCA, matrícula nº 13218, portador(a) do CPF nº 228.275.954-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEAGRI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, por 120 dias, a contar de 04/02/2023 até 03/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724780

PORTARIA/SEPLAG N° 4584/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo nº 01800.00000.8973/2023.

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 9863981, portador(a) do CP nº 295.779.004-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 22/03/2023 até 19/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724783

PORTARIA/SEPLAG N° 1.090/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000041661/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALDENICE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 9864376-2, portador(a) do CPF nº 031.502.824-62, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 724791

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV N° 60/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº [E:30004.0000001767/2023](#), RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

SERVIDOR: Arthur Beserra

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 063.842.704-55

MATRÍCULA: 106-6

Nº DE DIÁRIA: 1/2 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos) referente a 0,5 (meia) diária.

PERÍODO: 13/04/2023

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Feira Grande/AL - Coité do Nóia/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: visitar e fiscalizar às Comunidades Terapêuticas LAR SEMEAR e NOVA VIDA (ambas em Arapiraca/AL), DIVINO PAI ETERNO (Feira Grande/AL) e SÃO PAULO APÓSTOLO (Coité do Nóia/AL), em cumprimento à Portaria SEPREV nº 028/2023, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação, competindo-nos acompanhar a execução da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado, decorrente do Processo Administrativo SEI nº 30004.000000420/2022, tudo em conformidade com o que preconizam a Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a RDC nº 29/2021, da ANVISA, e ao Edital de Chamamento Público SEPREV nº 01/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho -14.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do órgão, Fonte 0500- Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 33.90.14- Diárias Civil, 21 Por Indenização.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 724546

PORTARIA/SEPREV N° 61/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº [E:30004.0000001815/2023](#), RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERVIDOR: Sebastião Araújo da Silva Filho
CARGO: Supervisor de Polícia Comunitária
CPF: 259.073.874-91
MATRÍCULA: 113-9
N° DE DIÁRIA: 1 e ½ (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar do evento Governo Trabalhando que irá acontecer nos dias 19 e 20 de maio no município de Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33 90 14, Sub. Elemento: 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 724781

PORTARIA/SEPREV N° 62/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° [E:30004.0000001810/2023](#), RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SERVIDOR: Anax Bruno Gama de Sá
CARGO: Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica
CPF: 092.720.714-10
MATRÍCULA: 117-1
N° DE DIÁRIA: 1 e ½ (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar do evento Governo Trabalhando que irá acontecer nos dias 19 e 20 de maio no município de Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33 90 14, Sub. Elemento: 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 724786

PORTARIA/SEPREV N° 63/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° [E:30004.0000001812/2023](#), RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SERVIDOR: Rodrigo Nunes Martins
CARGO: Assessor de Governança e Transparência
CPF: 065.461.524-10
MATRÍCULA: 127-9
N° DE DIÁRIA: 1 e ½ (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 19/05/2023 à 20/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar do evento Governo Trabalhando que irá acontecer nos dias 19 e 20 de maio no município de Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33 90 14, Sub. Elemento: 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 724789

PORTARIA/SEPREV N° 64/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° [E:30004.0000001802/2023](#), RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:
SERVIDOR: Rodrigo Nunes Martins
CARGO: Assessor de Governança e Transparência
CPF: 065.461.524-10
MATRÍCULA: 127-9
N° DE DIÁRIA: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 09/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Coité do Nóia/AL - São Sebastião/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitar e fiscalizar às Comunidades Terapêuticas São Paulo Apóstolo (Coité do Nóia/AL), Comunidade Divino Pai Eterno (São Sebastião/AL) e Comunidade Acolhedora Lar Semear (Arapiraca/AL), em cumprimento à Portaria SEPREV n° 028/2023, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objeto é acompanhar a execução da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado, decorrente do Processo Administrativo SEI n° 30004.0000000420/2022, tudo em conformidade com o que preconizam a Lei Federal n° 13.019/2014, bem como a RDC n° 29/2021, da ANVISA, e ao Edital de Chamamento Público SEPREV n° 01/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho -14.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do órgão, Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14- Diárias Civil, 21 Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 724799

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 038/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: João Pedro Mendes Costa Pereira
Cargo: Supervisor de Participação e Mobilização da Juventude
Matrícula: 114-7
CPF: 105.371.824-11
N° de diárias: (03) dias diárias
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
Período: 17/05/23 a 20/05/2023
Destino: Delmiro Gouveia
Objetivo: Participar de uma das etapas do programa "Governo Trabalhando", no período de 17 de Maio à 20 de Maio de 2023, na cidade de Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo n° [36000.0000000599/2023](#)

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 724784

PORTARIA N° 039/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:
Nome do servidor: Enio Oliveira Junior
Cargo: Secretário Executivo de Esporte e Lazer
Matrícula: 88-4
CPF n° 034.227.234-98
N° de diárias: (03) dias diárias
Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Período: 17/05 à 20/05/23
Destino: Delmiro Gouveia

Objetivo: Participar do Evento "Governo Trabalhando" que acontecerá na cidade de Delmiro Gouveia- AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo n° 36000.000000609/2023

Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 724787

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 517/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001189/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO VICTOR LIMA LOURENÇO

Cargo: Estagiário

CPF: 112.319.334-70

RG: 3593270-8 SSP/AL

MATRÍCULA: 239-9

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 14/05/2023 até 14/05/2023

DESTINO: Maceió - Murici - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e produção de mídias das solenidades de inauguração da estrada que liga as cidades de Murici e Capela e solenidade de ordem de serviço para requalificação de espaços urbanos, em Murici. Os eventos ocorrerão dia 14/05/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 724510

PORTARIA/SETRAND N° 518/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001191/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG: 496706 SSP/AL

MATRÍCULA: 311-5

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 14/05/2023 até 14/05/2023

DESTINO: Maceió-Murici-Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e produção de mídias das solenidades de inauguração da estrada que liga as cidades de Murici e Capela e solenidade de ordem de serviço para requalificação de espaços urbanos, em Murici. Os eventos ocorrerão dia 14/05/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 724514

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 474/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023., e no Processo n° E:02102.0000001371/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Aarão José da Silva

Cargo: Assessor de comunicação

CPF: 02784544451

RG: 0278454445

Matrícula: 301071-6

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO-R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL- R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO 19/05/23 Á 20/05/23

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Fazer a cobertura jornalística e assessoria de comunicação dos gestores da Polícia Científica durante a realização da 1° edição da Ação Governo Trabalhando, realizado pelo governo do estado no sertão de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500

, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado)

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 724385

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 285/2023

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105.0000008349/2023,

RESOLVE:

- Remover o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 065.964-9, portador do CPF n° 604.889.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 69° DP de Quebrangulo, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

Protocolo 724089

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 009/2023-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 004/2023-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0089/2023, publicada no Diário Oficial em 11/05/22, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar MIRIANE CORREIA TERCENIO, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300.509-7, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Marcos Lins Machado

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 724094

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0093/2023-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP N° 0267/2021-CPJR2

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, CPF n° 719.192.284-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 724356

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0094/2023-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP N° 0197/2021-CPJR2

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, CPF n° 719.192.284-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 724357

PORTARIA PC/AL N° 2476/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008753/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula n° 000.146-5, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-2, na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 724487

PORTARIA PC/AL N° 2477/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008753/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA FRANCISCO, matrícula n° 000.428-6, portadora do CPF n° 063.464.124-77, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-2, na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 724489

PORTARIA/PCAL N° 0559/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000003521/2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 0196/2023/GPJ1, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2023, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA, matrícula n.º 071.407-0, portador do CPF n.º 53986164472, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2023 a 14/06/2023.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo de 2009/2010”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo de 2022/2023”

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723641

PORTARIA/PCAL N° 0560/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008803/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.468-5, portadora do CPF n.º 04011829404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 a 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723643

PORTARIA/PCAL N° 0561/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008803/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.468-5, portadora do CPF n.º 04011829404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2023 a 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723646

PORTARIA/PCAL N° 0562/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008754/2023,

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matrícula n.º 039.817-9, portador do CPF n.º 44062966468, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723652

PORTARIA/PCAL N° 0563/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007605/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor ASCANIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR, matrícula n.º 300.683-2, portador do CPF n.º 99439778415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723654

PORTARIA/PCAL N° 0564/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008524/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ROSEANNE CEZAR DA ROCHA, matrícula n.º 301.731-1, portadora do CPF n.º 03691289401, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723656

PORTARIA/PCAL N° 0565/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007997/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao servidor VALMARI JACINTO DA SILVA, matrícula n.º 300.917-3, portador do CPF n.º 94064059468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723687

PORTARIA/PCAL N° 284/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008554/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GILVAN BARROS DA SILVA, matrícula N° 301.476-2, portador do CPF n° 901.154.905-82, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade, 85° DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14.06.2023 a 13.07.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

ALEXANDR MELO SILVA LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.

Protocolo 724091

PORTARIA/PC/AL N° 236/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8881/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 301.569-6, portador do CPF N° 226.870.925-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 1ª DRP - DELMIRO GOUVEIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2023 até 15/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 724233

PORTARIA/PCAL N° 080/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008752/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora Ione Soares Cruz, matrícula n° 300.968-8, portador do CPF n° 870.368.944-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 19/06/2023 até 18/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724265

PORTARIA/PCAL N° 081/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008785/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor Ademilson dos Santos Silva, matrícula n° 300.520-8, portador do CPF n° 786.225.144-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724271

PORTARIA/PCAL N° 082/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008837/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Kleber Silva do Nascimento, matrícula n° 300.550-0, portador do CPF n° 008.141.534-61, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 25/07/2023 até 02/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724370

PORTARIA/PCAL N° 083/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008837/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Kleber Silva do Nascimento, matrícula n° 300.550-0, portador do CPF n° 008.141.534-61, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 25/09/2023 até 09/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724372

PORTARIA/PCAL N° 084/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008828/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Edson Carlos da Rocha, matrícula n° 065.928-2, portador do CPF n° 454.327.594-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724375

PORTARIA/PCAL N° 085/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008832/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor Ricardo César Alves de Lima, matrícula n° 066.190-2, portador do CPF n° 346.820.404-30, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724480

PORTARIA PC/AL N° 2475/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada N° 48, de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000002303/2023;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 1042/2023, de 14.02.2023, que concede férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade da GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 a 28/06/2023.

ONDE SE LÊ:

período de 19/06/2023 a 28/06/2023.

LEIA-SE:

período de 26/06/2023 a 05/07/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 724483

PORTARIA/PCAL N° 086/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008833/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Laércio Casado dos Santos, matrícula n° 066.077-9, portador do CPF n° 348.307.234-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 724497

PORTARIA PC/AL N° 0102/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.8904/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora LUCIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 050.489-0, portador do CPF n.º 209.988.564-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 724579

PORTARIA PC/AL N° 0103/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.8904/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora LUCIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 050.489-0, portador do CPF n.º 209.988.564-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2023 a 01/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 724583

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 943/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS, Matrícula n° 2832-0, portadora do CPF n° 644.955.824-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefe de Processos Administrativos e Judiciais de Veículos, nível SCHDET-2, a partir de 15/05/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724078

PORTARIA/DETRAN N° 948/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000003919/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora MARIA CÍCERA DA SILVA, Matrícula 863537-4, portadora do CPF: 026.507.594-70, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 16 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724083

PORTARIA/DETRAN N° 929/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO, matrícula n° 86497, portador do CPF n° 939.409.804-63, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 até 03/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724070

PORTARIA/DETRAN N° 930/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o exposto no Processo Administrativo n° 5101.5476/2023, bem como com fulcro no Art. 18, §2º da Instrução Normativa n° 02/2018 - GS, RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período de férias do servidor ERALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 18910-3, portador do CPF n° 026.103.014-05, na unidade 13ª CIRETRAN - CORURIBE, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 06.03.2023 até 15.03.2023, por motivo de imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724071

PORTARIA/DETRAN N° 931/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 18910-3, portador do CPF n° 026.103.014-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade 13ª CIRETRAN - CORURIBE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 08/05/2023 até 17/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724072

PORTARIA/DETRAN N° 934/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o exposto no Processo Administrativo n° 5101.1516/2023, bem como com fulcro no Art. 18, §2º da Instrução Normativa n° 02/2018 - GS, RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período de férias da servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLNADA PEIXOTO, matrícula n° 10830-8, portador do CPF n° 031.269.344-39, na unidade Gabinete do Diretor-Presidente, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 16.01.2023 até 30.01.2023, por motivo de imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724074

PORTARIA/DETRAN N° 935/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, matrícula n° 10830, portadora do CPF n° 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2023 até 28/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724075

PORTARIA/DETRAN N° 945/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007164/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor(a): Marco Antônio de Araújo Fireman

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

Matrícula: 259-3

CPF n° 410.988.204-44

Nº de diárias: 3 diária(s)

Valor unitário Trecho 1: R\$561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor unitário Trecho 2: R\$673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 1852,78 (Um mil Oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Período: 23 a 25.05

Destino: MACEIO/Vitória-ES/São Paulo/ MACEIO

Objetivo: Visita técnica para conhecer procedimentos operacionais do DETRAN do Espírito Santo e visita técnica a empresa THOMAS GREG, em São Paulo.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724079

PORTARIA/DETRAN N° 946/2023

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000006327/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Daniel Fernando Teotonio Celestino

Cargo: Gerente Comissão Examiadora de Trânsito

Matrícula: 3152-6

Cpf n° 047.488.134-23

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

Valor total: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

Período: 27.04.2023

Destino: Maceió/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/Maceió

Objetivo: Realização de atividade externa, preparação para o leilão dos veículos custodiados pela Ciretran de Palmeira dos Índios..

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724081

PORTARIA/DETRAN N° 947/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 20812, portador do CPF n° 151.827.974-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS,

do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 16/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724082

PORTARIA/DETRAN N° 951/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ GILDO FERREIRA

Cargo: Assistente de Trânsito

Matrícula: 7351-2

CPF n° 347.111.634-68

N° de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724518

PORTARIA/DETRAN N° 952/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: José Nilton Lima Ferreira

Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Matrícula: 7522-1

CPF n° 828.209.614-87

N° de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724521

PORTARIA/DETRAN N° 953/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Joseilton Ferreira de Lima

Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Matrícula: 863374-6

CPF n° 026.735.834-24

N° de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724523

PORTARIA/DETRAN N° 954/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Luis Henrique Ferreira Silva

Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO

Matrícula: 21434-5

CPF n° 000.965.514-02

N° de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724527

PORTARIA/DETRAN N° 955/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Maria de Fátima Buarque de Melo

Cargo: Oficial de Apoio Técnico

Matrícula: 33362-0

CPF n° 411.036.704-25

N° de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 241,50(DUZENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724530

PORTARIA/DETRAN N° 956/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Paulo Cesar Lopes de Vasconcelos

Cargo: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 863430-0

CPF n° 164.011.074-72

N° de diárias: 2 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 241,50 (Duzentos e quarenta e uma reais e cinquenta centavos)

Período: 07 A 09.05.2023

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724533

PORTARIA/DETRAN N° 957/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: RICARDO SOARES DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Matrícula: 19850-1
CPF n° 039.039.854-30
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724535

PORTARIA/DETRAN N° 958/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Vicente Pereira de Aguiar Junior
Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Matrícula: 14339-1
CPF n° 036.101.674-32
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724542

PORTARIA/DETRAN N° 959/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Alain Castro Dantas
Cargo: ASS TEC
Matrícula: 151-1
CPF n° 100.790.364-30
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 241,50 (Duzentos e quarenta e uma reais e cinquenta centavos)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724543

PORTARIA/DETRAN N° 960/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Elian Gomes de Albuquerque
Cargo: ASSESSOR TEC
Matrícula: 268-2
CPF n° 457.730.094-04
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 603,75 (Seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Período: 04 A 05, 05 A 06, 07 A 09, 11 A 12.05.2023
Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCEANO/PENEDO/JAPARATINGA/SÃO LUIZ DO QUITUNDE/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724544

PORTARIA/DETRAN N° 961/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Evonio Freitas
Cargo: Assistente de Administração
Matrícula: 863432-7
CPF n° 239.579.724-34
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 241,50(DUZENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724547

PORTARIA/DETRAN N° 962/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007066/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: James Vinicius Oliveira Virtuoso
Cargo: Assistente de Trânsito
Matrícula: 863496-3
CPF n° 804.239.574-49
N° de diárias: 2 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS)
Período: 07 A 09.05.2023
Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO LEI SECA.

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724548

PORTARIA/DETRAN N° 968/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007548/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Marco Antonio de Araujo Fireman

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

Matrícula: 259-3

CPF n° 410.988.204-44

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 431,25 (quatro centos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Período: 18 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: Participar do Evento Governo Trabalhando, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, sexta e sábado, na cidade de Delmiro Gouveia-AL.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724550

PORTARIA/DETRAN N° 969/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007554/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Claudio Martins Costa Filho

Cargo: DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 260-7

CPF n° 074.822.964-76

N° de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

Período: 18 A 21.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: Participar do Evento Governo Trabalhando, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, sexta e sábado, na cidade de Delmiro Gouveia-AL.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724551

PORTARIA/DETRAN N° 970/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007516/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Michelle Ferreira dos Santos

Cargo: Gerente de Planejamento e Orçamento

Matrícula: 208-9

CPF n° 007.655.434-19

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Período: 18 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: Participar do evento educativo na cidade de Delmiro Gouveia, no período de 18 à 20 de maio de 2023, onde serão realizadas ações do Governo Presente (1ª Edição do Governo Trabalhando).

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724552

PORTARIA/DETRAN N° 971/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007505/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Ricardo Edmundo Cintra Ezequiel Filho

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

Matrícula: 261-5

CPF n° 052.140.754-05

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Período: 18 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: Participar do evento educativo na cidade de Delmiro Gouveia, no período de 18 à 20 de maio de 2023, onde serão realizadas ações do Governo Presente (1ª Edição do Governo Trabalhando).

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724554

PORTARIA/DETRAN N° 972/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007476/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Thiago Cassimiro da Silva Costa

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Matrícula: 266-6

CPF n° 072.338.734-61

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Período: 18 A 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: Participar do evento educativo na cidade de Delmiro Gouveia, no período de 18 à 20 de maio de 2023, onde serão realizadas ações do Governo Presente (1ª Edição do Governo Trabalhando).

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724556

PORTARIA/DETRAN N° 973/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000007008/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira

Cargo: Assessora Executiva

Matrícula: 120-1

CPF n° 60537370463

N° de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00(Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete Reais)

Período: 19 a 20/05/2023

Destino: Delmiro Gouveia/AL

Objetivo: Participação na Ação Governo Trabalhando.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724557

PORTARIA/DETRAN N° 974/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000006719/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Lisiane Roberta Serafim da Rocha

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Matrícula: 863377-0

CPF n° 957.570.074-0

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: 1.403,62 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

Período: 23 A 25.05.2023

Destino: MACEIÓ/VITÓRIA/MACEIÓ

Objetivo: Visita técnica ao DETRAN/ES.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724558

PORTARIA/DETRAN N° 989/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000006948/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Larissa Martins Furtado Quintella

Cargo: ASSESSORA EXECUTIVA

Matrícula: 171-6

CPF n° 058.108.434-92

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Período: 18 a 20.05.2023

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: Governo Itinerante.

Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000781 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Maio de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 724562

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 54/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.629 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:04799.0000004207/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional à servidor (a) MARIA IRENE DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula n° 0026951-4, ocupante

do cargo de Chefe de Serviço, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para a CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Adeilson Teixeira Bezerra, Diretor - Presidente.

Protocolo 724365

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 55/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.629 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:04799.0000004166/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional à servidor (a) SUELANIA OMENA DA COSTA ALMEIDA, matrícula n° 0026954-9, ocupante do cargo de Auxiliar Odontólogo, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para a CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Adeilson Teixeira Bezerra, Diretor - Presidente.

Protocolo 724373

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL N° 137/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000468/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Sávio Henrique Rebelo Barreto

Cargo: Assessor Esp. em Agronomia

CPF: 063.238.874-95

RG: 6992244-2 SSP/ PE

Matricula:289-5

N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 483,00 (Quatrocentos e Oitenta e três reais)

PERÍODO: 02/05/2023 até 05/05/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/Al

OBJETIVO: Execução de levantamento de informações dos imóveis proprietários, avaliação de áreas construídas, culturas agrícolas, cercados e benfeitorias em geral. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404- Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente. INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 724334

PORTARIA/ITERAL N° 138/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000497/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Sávio Henrique Rebelo Barreto

Cargo: Assessor Esp. em Agronomia

CPF: 063.238.874-95

RG: 6992244-2 SSP/ PE

Matricula:289-5

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 621,00 (Seiscentos e Vinte e um reais)

PERÍODO: 08/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/Al

OBJETIVO: Avaliação de propriedades na faixa de domínio do Canal do Sertão. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404- Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente. INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 724335

PORTARIA/ITERAL N° 139/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000511/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Valdenir Vieira Rego

Cargo: Foto. Leitor

CPF: 381.766.614-49

RG:517790 SSP AL

Matricula:074

N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: 422,62 (Quatrocentos e Vinte e dois reais e Sessenta e dois Centavos)

PERÍODO: 09/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/Ouro Branco/Maceió/Al

OBJETIVO: Efetuar Georreferenciamento da Associação dos Agricultores familiares vida nova para fins de certificação no município de Ouro Branco e região. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL

Protocolo 724337

PORTARIA/ITERAL N° 140/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000506/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fernando Vieira Rêgo

Cargo/Função: Assessor Técnico

CPF: 385.118.434-34

RG:99001017313 SSP AL

Matricula:202-2

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e Setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 301,87 (Trezentos e um reais e Oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 10/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Murici/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva aos municípios de Santana do Mundaú e Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte -0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL

Protocolo 724339

PORTARIA/ITERAL N° 141/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000522/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fernando Vieira Rêgo

Cargo/Função: Assessor Técnico

CPF: 385.118.434-34

RG:99001017313 SSP AL

Matricula:202-2

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e Setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 543,37 (Quinhentos e Quarenta e três reais e Trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Água Branca/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir os servidores Leone Manoel da Silva e Dyego Barros Franca Barbosa aos municípios de Delmiro Gouveia e Água Branca para participar do Projeto Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte -0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente-ITERAL

Protocolo 724341

PORTARIA/ITERAL N° 142/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000505/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Leone Manoel da Silva

Cargo: Gerente Executiva de Povos Tradicionais e Direitos Humanos

CPF: 606.696.834-34

RG: 97001003494 SSP AL

Matricula:054-0

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 345,00 (Trezentos e Quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 10/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Murici/Maceió/Al

OBJETIVO: Participar da filmagem para o programa Gazeta Rural da TV GAZETA no quilombo Jussarinha em Santana do Mundaú e realizar visita no assentamento do crédito fundiário em Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 724342

PORTARIA/ITERAL N° 143/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000535/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jaime Messias Silva

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 140.143.004-04

RG: 191.899 SSP AL

Matricula:078-7

N° DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:172,50 (Cento e Setenta e dois reais Cinquenta Centavos)

VALOR TOTAL: 258,75 (Duzentos e Cinquenta e oito reais e Setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 18/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Maceió/Água Branca/Delmiro Gouveia/Maceió/Al

OBJETIVO: Participar do Evento Governo Presente e entrega de Títulos de Terras nos municípios de Água Branca e Delmiro Gouveia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 724344

PORTARIA/ITERAL N° 144/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000530/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Aldo da Silva

Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 15/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Maceió/São José Tapera e Região/Maceió/AL

OBJETIVO: Justifica-se pela continuidade dos trabalhos do trecho 5 do canal do sertão, com a finalidade de medir, vistoriar e avaliar as propriedades que estão na área de domínio das obras do canal do sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte -0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 724345

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 172/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000468/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fábio Camelo Maia e Silva

CPF: 700.898.174-00

Cargo: Gestor de Frota

RG: 908496 SSP/AL

Matrícula: 300601-8

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 21/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia-Chã-Preta/AL

OBJETIVO

Conduzir equipe de Reportagem da Rádio Difusora Para a Cobertura do evento Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 16 de maio de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Protocolo 724049

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 173/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000467/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 74-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 15/05/2023 até 16/05/2023

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO

Viagem para prestar suporte técnico para a Rádio Difusora de Alagoas durante participação do Governador Paulo Dantas nas comemorações dos 131 anos de emancipação política da cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 16 de maio de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Protocolo 724050

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 717/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000013877/2022,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA, matrícula n° 3396-0, portador do CPF n° 041.913.684-35, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 17/06/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 9 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724401

PORTARIA/UNCISAL N° 2971/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010621/2023,

RESOLVE: Lotar a servidora LUANA DE MEDEIROS VIEIRA, matrícula n° 4186-6, portador do CPF n° 007.666.014-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724711

PORTARIA/UNCISAL N° 2974/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006423/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GENERVA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula n° 2741-3, portador do CPF n° 061.613.114-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na SUPERVISAO DE LOGISTICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724712

PORTARIA/UNCISAL N° 2972/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005067/2023,

RESOLVE: Lotar a servidora RAFAELA GOMES VIEIRA, matrícula n° 2708, portadora do CPF n° 071.184.674-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 22/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724713

PORTARIA/UNCISAL N° 2975/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000000005/2023, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM, matrícula nº 3932-2, portador do CPF nº 111.059.594-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724714

PORTARIA/UNCISAL N° 2973/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000357/2023, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO, matrícula nº 52364-0, portador do CPF nº 177.444.234-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724715

PORTARIA/UNCISAL N° 2981/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007198/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3791-5, portador do CPF nº 034.204.804-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724716

PORTARIA/UNCISAL N° 2977/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008432/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula nº 501339-9, portador do CPF nº 894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724717

PORTARIA/UNCISAL N° 2983/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021282/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, matrícula nº 3973-0, portador do CPF nº 075.981.704-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na AMBULATORIO

DE ESPECIALIDADES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724718

PORTARIA/UNCISAL N° 2980/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015831/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SEBASTIAO OTACILIO DE SOUSA, matrícula nº 78683-7, portador do CPF nº 604.903.224-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724719

PORTARIA/UNCISAL N° 2982/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009472/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3786-9, portador do CPF nº 074.894.604-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724720

PORTARIA/UNCISAL N° 2978/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006328/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARCIO LUIZ DE MELLO E SOUZA, matrícula nº 3678-1, portador do CPF nº 065.519.416-99, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724721

PORTARIA/UNCISAL N° 2984/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008682/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA JOSE BONFIM SANTOS, matrícula nº 501780-7, portador do CPF nº 007.752.084-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724724

PORTARIA/UNCISAL N° 2976/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000016268/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE RONALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 3245-0, portador do CPF n° 036.408.454-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724725

PORTARIA/UNCISAL N° 2985/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000028798/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VALDENICE LAURENTINO DA SILVA, matrícula n° 2592-5, portador do CPF n° 048.849.644-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724726

PORTARIA/UNCISAL N° 2979/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000026109/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, matrícula n° 501947-8, portador do CPF n° 348.685.424-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724728

PORTARIA/UNCISAL N° 2970/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental n° 86.326, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 03/01/2023 e com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000010474/2023, RESOLVE designar, pro tempore, para o cargo de Supervisor do Ambulatório de Especialidades, a servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, matrícula n° 3793-1, portadora do CPF n° 025.893.284-86, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12.05.2023, substituindo a servidora ROSIANE DOS SANTOS BRITO, matrícula n° 1330-7, por motivo de sua exoneração do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 724829



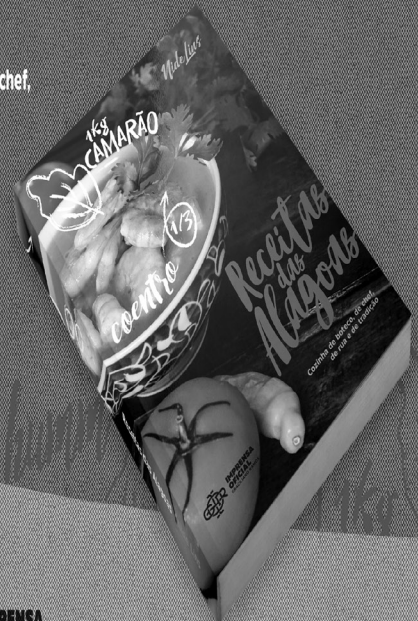
Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS



IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficial.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 04170010/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.020/2023

Tipo: Menor Preço por item, sob o critério de julgamento o maior Desconto percentual;

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, mediante sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Craibas/AL e, demais veículos que venham ser incorporados.

Data de realização: 31 de maio de 2023 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 17 de maio de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 724360

Prefeitura de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 - Centro - CEP: 57.220-000 - Feliz Deserto - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Regularização de licença ambiental de operação da Unidade Básica de Saúde - UBS de Feliz Deserto- AL.

Feliz Deserto/AL, 17 de Maio de 2023

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita Municipal

Protocolo 724590

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

PREFEITURA DE OLHO D' ÁGUA DAS FLORES EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0306026/2023-KCLB - Contrato de Adesão n° 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olho d'Água das Flores/ AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Contratada: empresa DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (COLIVETTI MÓVEIS), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.383.669/0001-07, estabelecida na Avenida Santa Rita de Cássia, 47, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051.600.

Valor global: R\$ 3.342.437,02 (Três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Vigência: 12 meses (doze) meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de maio de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 0306026/2023-KCLB

Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assunto: Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olho d'Água das Flores/AL.

OBJETO: ADESÃO N° 02/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL N° 270/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2022, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/ AL.

O Prefeito Municipal de Olho d'Água das Flores- AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços, tendo como vencedora a empresa DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (COLIVETTI MÓVEIS), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.383.669/0001-07, estabelecida na Avenida Santa Rita de Cássia, 47, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051.600, no valor de R\$ 3.342.437,02 (Três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 15 de maio de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Protocolo 724612

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 028/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS, USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 31 de maio de 2023, às 09 horas, Janaína dos Santos Nunes - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 029/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL - ARAME E DEMAIS. Com reserva de itens para MEI, ME e EPP e Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 02 de junho de 2023, às 09 horas, Janaína dos Santos Nunes - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 030/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARALELEPÍPEDOS EM GRANITO E GUIAS DE MEIO FIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 31 de maio de 2023, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 724280

Prefeitura de Taquarana

LEI Nº 756/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Agricultores de Taquarana Junto às Três Esferas de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Associação dos Agricultores de Taquarana Junto às Três Esferas de Governo, terá sua declaração de Utilidade Pública Municipal, pela Câmara Municipal de Taquarana/AL, obedecido os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 458, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º “A Associação dos Agricultores de Taquarana Junto às Três Esferas de Governo, acima mencionado, de acordo com o seu Estatuto, atende aos imperativos do Art. 2º, da citada Lei, sendo eles:

- a) está constituída no município de Taquarana/AL;
- b) tem personalidade jurídica;
- c) os cargos da Diretoria não são remunerados;
- d) obriga-se a publicar semestralmente o demonstrativo com aplicações dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público;
- e) está em efetivo funcionamento há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º A falta de quaisquer dos requisitos consubstanciados nos artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Lei Municipal nº 458/2010, implicará no arquivamento do respectivo pedido, impedimento esse que poderá ser levantado por qualquer Vereador em exercício, na Câmara Municipal de Taquarana/AL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 31 de março de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

Protocolo 724413

LEI Nº 755/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias, terá sua declaração de Utilidade Pública Municipal, pela Câmara Municipal de Taquarana/AL, obedecido os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 458, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º O Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias, acima mencionado, de acordo com o seu Estatuto, atende aos imperativos do Art. 2º, da citada Lei, sendo eles:

- a) está constituída no município de Taquarana/AL;
- b) tem personalidade jurídica;
- c) os cargos da Diretoria não são remunerados;
- d) obriga-se a publicar semestralmente o demonstrativo com aplicações dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público;
- e) está em efetivo funcionamento há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3º A falta de quaisquer dos requisitos consubstanciados nos artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Lei Municipal nº 458/2010, implicará no arquivamento do respectivo pedido, impedimento esse que poderá ser levantado por qualquer Vereador em exercício, na Câmara Municipal de Taquarana/AL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 24 de março de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

Protocolo 724414

EDITAIS E AVISOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 005/2022 - Processo nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para Ambiente Escolar - Lotes: 07, 08, 09 e 10. Detentora: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62. Valor R\$ 235.747.283,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/10/2022. José Antônio da Silva Júnior - Secretário Executivo do CONCEN

Protocolo 724660

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA -RIMA DO EMPREENDIMENTO UNIDADE DE RECEBIMENTO E ESTOCAGEM DE ÁCIDO SULFÚRICO TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.,

convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento “Unidade de Recebimento e Estocagem de Ácido Sulfúrico” - a ser localizada na Av. Industrial Cícero Toledo, Armazém de Graneis Líquidos, Lote 7 | Porto de Maceió em Jaraguá, Maceió - AL, a ser realizada às 10h00h (dez horas) do dia 07 de junho de 2023, no Auditório do Porto de Maceió, localizado na Av. Industrial Cícero Toledo, Porto de Maceió, Bairro do Jaraguá, Maceió - AL. Ficam especialmente convidados: Prefeitura do Município de Maceió, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público Estadual - MPE, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município do Maceió, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Protocolo 724812

MILAGRES DO BRASIL LTDA, CNPJ 722.825.846-00, POVOADO PATACHO, área desmembrada do Sítio Patacho 1, s/n, RURAL, PORTO DE PEDRAS/AL, CEP 57945-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Obra de Proteção Costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Sandbag na praia do Patacho, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 724076

VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA (GRUPO JR GAS), CNPJ: 03.858.733/0015-55, AV ALICE KAROLINE, S/N, QUADRA 10, LOTE 01, CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL. CEP: 57.073-415, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO referente ao empreendimento de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 724109

ISAAC ALEXANDRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.997.890/0001-96, sediada na RUA ANTONIO RODRIGUES DE MELO, 52, LOTE 20 A QUADRAF, CENTRO, BATALHA, ALAGOAS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA-AL), a Licença de Instalação para extrair a substância mineral Areia, em leito seco do rio Ipanema localizado na zona rural do município de Batalha, Alagoas.

Protocolo 724348

A ARTEFAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portadora do CNPJ 20.725.544/0001-28, localizada na Rod AL 110 Km 8, s/n, Lot 2 Distrito Industrial de Penedo, Zona Rural, Penedo-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação da ARTEFAC.

Protocolo 724349

MEMORIAL PARQUE DE MACEIÓ LTDA, com sede na Av. Contorno Professor Aurélio Buarque de Holanda, s/nº, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP: 57.073-660, inscrita no CNPJ nº 06.009.273/0001-83, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para o MEMORIAL PARQUE DE MACEIÓ.

Protocolo 724350

DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA - ME, localizada na Rod. AL 110, 580, Santa Luzia, Penedo/AL, inscrito no CNPJ: 08.434.805/0002-36, com atividade de Comércio a Varejo de Motocicletas, Motonetas, Peças e Serviços, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente, a Regularização da Licença de Operação. Foi solicitado Estudo: ECA/DA e PGRS.

Protocolo 724409

Riclezia Lima dos Santos, CNPJ nº 23.311.837/0001-57, situado na Rod. Mário Freire Leahy, Nº 2648 - Dom Constantino - Penedo/AL, CEP. 57200-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a Regularização da Licença de Operação, para um Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, situada na Rod. Mário Freire Leahy, Nº 2648 - Dom Constantino - Penedo/AL, CEP. 57200-000.

Protocolo 724577

DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (POSTO CINEMA), inscrito no CNPJ: 11.908.1670004-14, localizada na Rua Barão de Jequiá, 86, São Miguel dos Campos - AL, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 724775

DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (POSTO PRISMEL), inscrito no CNPJ: 11.908.1670005-03, localizada na Rodovia BR 101 Sul, S/N, Km 65, São Miguel dos Campos - AL, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 724777

A empresa BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., inscrita no CNPJ n° 39.580.673/0001-01, com atividade de captação, tratamento e distribuição de água, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Autorização Ambiental de Implantação, para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Rio Largo/AL.

Protocolo 724087

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, 5ª SR, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada a Avenida Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional,

torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Prorrogação da Licença de Instalação para as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano e aproveitamento hidroagrícola em Comunidades Rurais difusas, localizado no Município de, Delmiro Gouveia/AL - SUBSISTEMA XI.

Protocolo 724801

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, 5ª SR, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada a Avenida Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Prorrogação da Licença de Instalação para as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano e aproveitamento hidroagrícola em Comunidades Rurais difusas, localizado no Município de, Delmiro Gouveia/AL - SUBSISTEMA VII.

Protocolo 724803

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, 5ª SR, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada a Avenida Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Prorrogação da Licença de Instalação para as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de água, localizado em Comunidades Rurais Difusas, Em Pariconha/AL. - SUBSISTEMA XII.

Protocolo 724805

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

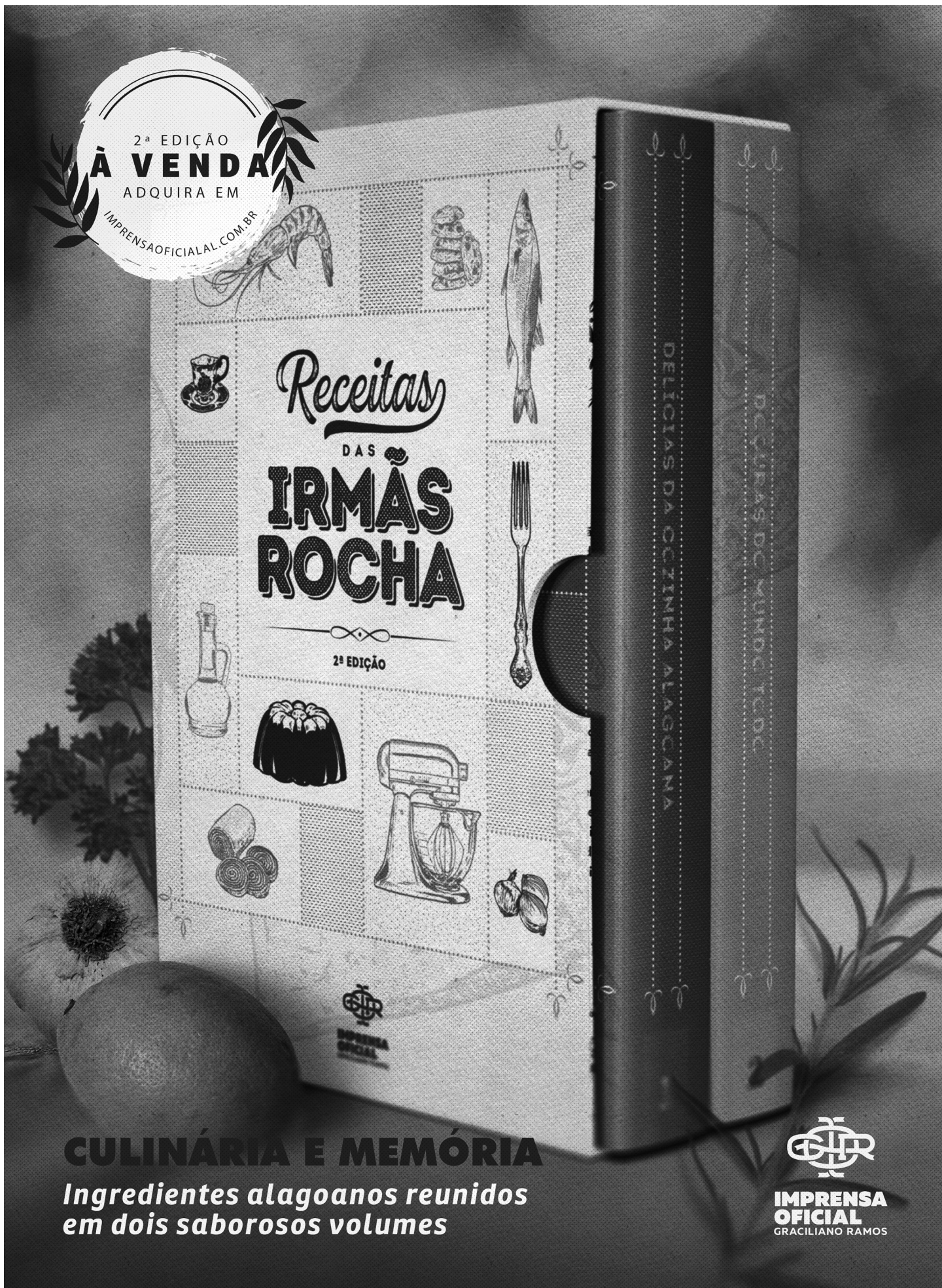
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio





Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br